



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
MESTRADO PROFISSIONAL E INTERDISCIPLINAR
PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E DIREITOS HUMANOS



NELCYVAN JARDIM DOS SANTOS

**A RESSOCIALIZAÇÃO POR MEIO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR NO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO TOCANTINS:
UM ESTUDO DE CASO**

**PALMAS-TO
2016**

NELCYVAN JARDIM DOS SANTOS

**A RESSOCIALIZAÇÃO POR MEIO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR NO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO TOCANTINS:
UM ESTUDO DE CASO**

Dissertação apresentada no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional e Interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, promovido pela Universidade Federal do Tocantins em parceria com a Escola da Magistratura Tocantinense, inserida na linha de pesquisa 6.2: Instrumento da Jurisdição, Acesso à Justiça e Direitos Humanos como requisito parcial à obtenção ao título de Mestre.

Orientador: Dr. Professor Doutor José Wilson Rodrigues de Melo.

**PALMAS-TO
2016**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

S237r Santos, Nelcyvan Jardim do Santos.
A RESSOCIALIZAÇÃO POR MEIO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR
NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO TOCANTINS: : UM ESTUDO DE
CASO . / Nelcyvan Jardim do Santos Santos. – Palmas, TO, 2016.
112 f.

Dissertação (Mestrado Profissional) - Universidade Federal do
Tocantins – Câmpus Universitário de Palmas - Curso de Pós-
Graduação (Mestrado) em Prestação Jurisdicional em Direitos
Humanos, 2016.

Orientador: Dr. Professor Doutor José Wilson Rodrigues de Melo.
Melo

1. Ressocialização. 2. Socialização. 3. Direitos Humanos. 4.
Educação à Distância. I. Título

CDD 342

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de
qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que
citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime
estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da
UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

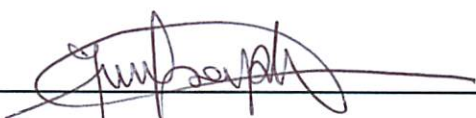
NELCYVAN JARDIM DOS SANTOS

**A RESSOCIALIZAÇÃO POR MEIO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR NO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO TOCANTINS:
UM ESTUDO DE CASO**

Dissertação propositiva apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional e Interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos da Universidade Federal do Tocantins em parceria com a Escola da Magistratura Tocantinense, como parte das exigências para a obtenção do título de Mestre.

Palmas/TO, 30 de março de 2016.


BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. José Wilson Rodrigues de Melo – PPGPJDH/UFT



Profa. Me. Suyene Monteiro da Rocha – PPGPJDH/UFT



Prof. Dr. José Vandilo dos Santos – UFRJ

**PALMAS-TO
2016**

Dedico este trabalho aos meus pais, José Ribeiro e Concita Jardim que me ensinaram diante das dificuldades não desistir e ser exemplo de ser humano.

À minha adjuntora, Leila Maria de Souza Jardim que ladeou comigo nos momentos mais difíceis, nesta árdua tarefa, juntamente com minhas filhas: Lívia, Alice e Geovana que são o esteio da minha vida.

AGRADECIMENTOS

A Deus, que me ilumina, abençoa e me fortalece todos os dias para que eu nunca desista, mesmo nas caminhadas difíceis;

Aos professores que contribuíram de diferentes formas para meu desenvolvimento acadêmico, aprimoramento e amadurecimento profissional. Estas contribuições foram imprescindíveis e fundamentais para o resultado de todo este aprendizado e também por superar as dificuldades encontradas na realização deste curso, sem os quais eu não teria conseguido mais um degrau do saber.

Aos meus pais, amigos e colegas de trabalho que, de forma direta ou indireta, contribuíram e souberam compreender os momentos de ausência destinados ao estudo e à conclusão do mestrado;

Ao meu amigo Fabiano Alves Mendanha que, do seu jeito descontraído, agregou sugestões e auxílio nos momentos em que eu não vislumbrava caminhos.

À secretária do Mestrado, Marcela Santa Cruz Melo, que, com seu conhecimento, habilidades e prestezas, auxiliou-me diante das minhas petições.

Ao Prof. Dr. José Wilson Rodrigues de Melo, pelas orientações precisas, norteadores na seara de tamanha complexidade e pelas disponibilidades de tempo para ampliar meus horizontes no desenvolvimento dessa pesquisa.

Agradeço imensamente à minha esposa, Leila Maria de Souza Jardim, cuja importância na minha vida é imensurável, pelos incentivos, dedicação, força e superação na trajetória deste mestrado.

Ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da Escola Superior da Magistratura Tocantinense, pelo magnífico projeto que instituiu o programa de pós-graduação, *stricto sensu* – curso de mestrado profissional – em parceria com a Universidade Federal do Estado do Tocantins, que tem como escopo a melhora da prestação de serviços públicos, qualificação e capacitação de magistrados, servidores e operadores do direito por meio do conhecimento e visão acadêmica profissionalizante.

A educação não é só um bem para o indivíduo, mas uma necessidade para a sociedade. (Anísio Teixeira)

LISTA DE ABREVIATURAS

CNPCP	Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária
CRLA	Centro de Ressocialização Luz do Amanhã
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
E-1	Educando número 1
EaD	Educação à Distância
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
LEP	Lei de Execução Penal
LOA	Lei Orçamentária
MEC	Ministério da Educação e Cultura
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PNE	Plano Nacional de Educação
PNEHD	Programa Nacional de Educação e Direitos Humanos
PPA	Plano Plurianual
PPP	Projeto Político Pedagógico
PROEJA	Programa Nacional de Integração da Educação Jovens e Adultos
PRONASCI	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
SEDUC	Secretaria de Educação
STF	Supremo Tribunal Federal
UNESCO	Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

TABELA 1	Crescimento da população carcerária	40
TABELA 2	Unidades Educacionais no Centro Penitenciário do Tocantins	43
TABELA 3	Centros educacionais penitenciários e a vinculação Oficial	44
TABELA 4	Comarcas sem unidade educacional penitenciária	45
TABELA 5	Pessoas reclusas no Sistema Penitenciário Nacional	75
TABELA 6	População carcerária por UF e escolaridade	47
TABELA 7	Faixa etária dos educandos do CRLA	91
TABELA 8	Perfil educacional dos educandos do CRLA	92
TABELA 9	Plano de Gestão para Implantação da EaD no Tocantins	113
TABELA 10	Plano orçamentário para Implantação da EaD no Tocantins	116

SANTOS, Nelcyvan Jardim. **A Ressocialização Por Meio Da Educação Escolar No Sistema Penitenciário Do Tocantins: Um Estudo De Caso**. 2016. 122 p. Dissertação (Mestrado Profissional e Interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos – MPIPJDH), Universidade Federal do Tocantins. Palmas, 2016.

RESUMO

Esta dissertação apresenta a argumentação prática e os fundamentos teóricos que amparam a ressocialização por meio da educação escolar no Sistema Penitenciário do Tocantins, harmonizadas ao preceito constitucional de acesso ao ensino formal básico em sua amplitude e à política de educação prisional pelo método tecnológico capaz de suprir as necessidades de desenvolvimento educacional aos que estão privados de liberdade. Apresenta ainda vantagens em detrimento ao ensino convencional e amplia o acesso à instrução escolar por meio dessa modalidade. Apesar do acesso à educação nos presídios se encontrar estampado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, Lei de Execução Penal, Lei de Diretrizes e base da Educação Nacional, além de outras normativas, faz-se necessário mostrar que esses indivíduos, deixados em segundo plano pela sociedade, também têm direitos, capacidade e possibilidades reais de uma harmônica integração social. O desenho da pesquisa contempla a abordagem qualitativa com propósito exploratório e ainda a pesquisa bibliográfica e documental; a problemática investigada tem como objeto de estudo conhecer e analisar o programa de ressocialização por meio da educação escolar no Centro de Ressocialização Luz do Amanhã (CRLA), na forma estrutural e sob o ponto de vista dos discursos dos educandos. As características do fenômeno alcançaram a maior compreensão e precisão, principalmente sobre os discursos dos internos no que concerne às potenciais dificuldades enfrentadas no âmbito ressocializador. Após a análise dos dados, explicações das causas e consequências, propôs-se um Plano de Ação para implantação da Educação à Distância nos Centros Penitenciários do Estado do Tocantins, como forma de melhorar e aprimorar as políticas públicas de educação existentes no cárcere. Outrossim, valorizar a expansão do ensino se traduz no princípio de reduzir a violação aos direitos humanos dos educandos e minimizar a ausência de oferta educacional nos centros penitenciários do Estado do Tocantins.

Palavras chaves: Ressocialização; Educação; Direitos humanos.

SANTOS. Nelcyvan Jardim. **The resocialization by School Education in Prisons do Tocantins: A Case Study**. 2016. 122 p . Dissertation (Master Professional and Interdisciplinary Jurisdictional Services and Human Rights - MPIPJDH), Federal University of Tocantins. Palmas, 2016.

ABSTRACT:

This thesis presents the practical arguments and theoretical foundations that support the rehabilitation through education in the prison of Tocantins system , harmonized with the constitutional provision of access to basic formal education in its widest and prison education policy through technological methods capable of meet the needs of educational development to those who are deprived of freedom, it has advantages over the classroom teaching and expands the access to schooling through this mode. Although access to education in prisons be found stamped on the Universal Declaration of Human Rights , the Penal Execution Law , the Law of Directives and base of National Education , and other regulations, it is necessary to show that these individuals left in the background by society also have rights , capacity and real possibility of a harmonious social integration. The research design includes a qualitative approach with exploratory purpose and also the bibliographical and documentary research; the problem was investigated as an object of study to understand and analyze the rehabilitation program through school education in resocialization Center Light of Tomorrow (CRLA) in structurally and from the point of view of the speeches of the students. The characteristics of the phenomenon, achieved greater understanding and accuracy, especially on the study of internal reeducation regarding the potential difficulties faced within ressocializador. After analyzing the data, explanations of the causes and consequences has proposed an Action Plan for Education Distance deployment in Correctional Centres of Tocantins, in order to improve and enhance the education of public policies in the existing prison. Furthermore, to optimize the expansion of this type of education to reduce the violation of human rights of the students and minimize the lack of educational provision in state prisons.

Key words: Resocialization; Education; Human Rights.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1. A RESSOCIALIZAÇÃO: EDUCAÇÃO COMO MECANISMO RESSOCIALIZADOR	19
1.1 A ORIGEM ETIMOLÓGICA DO TERMO RESSOCIALIZAÇÃO.....	19
1.2 A EDUCAÇÃO COMO SOCIALIZAÇÃO: TORNAR-SE MEMBRO DA SOCIEDADE	24
1.3 A NORMA E O DESVIO DE CONDUTA: ENTRE VIGIAR E PUNIR.....	27
1.4 A REINTEGRAÇÃO SOCIAL: A FUNÇÃO SOCIAL DA PENA.	30
1.5 A RESSOCIALIZAÇÃO PELA EDUCAÇÃO ESCOLAR NO SISTEMA PENITENCIÁRIO.	38
1.6. A EDUCAÇÃO NAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DO TOCANTINS.	41
1.7 EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA COMO MEIO DE SE EFETIVAR O DIREITO À EDUCAÇÃO ESCOLAR NO SISTEMA PENITENCIÁRIO	46
2. SISTEMA PENITENCIÁRIO NO TOCANTINS	52
2.1 BREVE HISTÓRICO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO NACIONAL COMO ELEMENTO DE CONTEXTUALIZAÇÃO PARA O TOCANTINS	52
2.1 ESTRUTURA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO NACIONAL	57
2.2 O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO TOCANTINS	62
2.3 O CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO LUZ DO AMANHÃ (CRLA).	63
3. EDUCAÇÃO ESCOLAR EM SISTEMAS PENITENCIÁRIOS	67
3.1. EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.....	67
3.2. A EDUCAÇÃO ESCOLAR EM SISTEMAS PENITENCIÁRIOS	72
3.4. A POLÍTICA EDUCACIONAL PARA SISTEMAS PENITENCIÁRIOS.....	79
3.6 PERFIL EDUCACIONAL DOS EDUCANDOS DO CRLA.....	90
4. METOLOGIA E APROXIMAÇÃO EMPÍRICA À REALIDADE INVESTIGADA	82
4.1. CAMINHOS METODOLÓGICOS	82
4.2 O TRABALHO DE CAMPO E DESENHO DA PESQUISA	84
4.2 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA DE RESSOCIALIZAÇÃO POR MEIO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR.....	88
4.3 SUJEITOS DA PESQUISA E OS PROCEDIMENTOS DA COLETA DE DADOS	93

4.4. ANÁLISE DO PROGRAMA DE RESSOCIALIZAÇÃO POR MEIO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR SOB A ÓTICA DOS DISCURSOS DOS EDUCANDOS.....	95
4.4.1. Motivos alegados para a busca do espaço escolar	96
4.4.2. A relação do aprendizado com sua vida intramuros e extramuros	101
4.4.3 As deficiências e potencialidades do programa educacional CRLA	103
5. PLANO DE AÇÃO: PROPOSIÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS	107
CONSIDERAÇÕES FINAIS	118
REFERÊNCIAS.....	123
APÊNDICES	131
1. ROTEIRO DA ENTREVISTA.....	131
2. TRANSCRIÇÕES DAS ENTREVISTAS.....	132

INTRODUÇÃO

Na sociedade brasileira há uma incidência crescente e visível da violência nos últimos anos, em destaque nas zonas urbanas. Nesses espaços vivem os segmentos de baixos índices de renda, por não qualificação profissional ou especialização exigidas pelo mercado de trabalho. Contudo, pode-se vislumbrar a histórica ausência do Poder Público por meio de ações voltadas à reversão desses indicadores que refletem no sistema penitenciário.

O Sistema Prisional tem sido considerado pelos gestores públicos como uma realidade social complexa e de grande relevância inflacionária de detentos. Em análise dos dados do Ministério da Justiça (Brasil, 2015, p. 23), nos últimos dez anos o número de presos demonstra-se crescente¹, na proporção e 211,51%: de 336.358 presos, em 2004, a 711.463 presos em 2014.

A população carcerária no Brasil se posiciona na terceira maior do mundo², perde apenas para os Estados Unidos e China, de acordo com dados do Conselho Nacional de Justiça (Brasil, 2015, p. 7). Somente na região norte, o número de reclusos é de 39.337 e no estado do Tocantins, a realidade de segregados não é diferente, conforme registra no diagnóstico do Fórum Brasileiro de Segurança Pública aponta que a população carcerária no Estado é de 3.915³ privados de liberdade.

Diante do crescente número de indivíduos no Sistema Penitenciário, surgiu o interesse pela ressocialização, associada pela vivência profissional do pesquisador. O tangenciamento das suas tarefas laborais e o contato indireto com a população carcerária no Centro de Ressocialização Luz do Amanhã - CRLA, pertencente à comarca de Gurupi-TO, despertaram o olhar para essa realidade específica e se voltaram para o programa de educação escolar desenvolvido em unidades prisionais do Sistema Penitenciário.

¹ Dados do FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública:2014. São Paulo, 2014, p. 64

² Bocchini (2013) exemplifica que um país como, por exemplo, a Suécia tem fechado quatro prisões por falta de detentos, e investido em políticas públicas como investimentos na reabilitação de presos, ajudando-os a se reincerirem na sociedade; com aplicação de penas mais leves para delitos relacionados às drogas; e adoção de penas alternativas, como liberdade vigiada, em alguns casos.

³ Fonte: Conselho Nacional de Justiça. Atualizada até março de 2014.

O pesquisador conseguiu enxergar um caminho para compreender com mais profundidade acadêmica, e o fez na linha de investigação de como os estudantes internos, privados de liberdade, identificam as deficiências e potencialidades do programa de educação escolar no CRLA, não apenas como forma de remissão da pena, mas também como fator de oportunidade para a reinserção social.

Considerando-se que a implicação das ações de ressocialização por meio da educação escolar é de grande importância acadêmica, escolheu-se como escopo a análise da percepção dos reclusos, tendo em vista a melhor dinamização do papel das instituições e de correções das deficiências da educação escolar no sistema penitenciário.

A educação prisional tem despertado interesses de diversos estudiosos do Brasil, entre os quais, destacam-se: Soares (2015), Onofre (2014), Julião (2009), Penna (2003), Santos (2002), Sousa (2000), dentre outros, que realçaram a importância da educação escolar como contribuição na ressocialização.

Ainda que a ressocialização por meio da educação seja um mecanismo que impõe uma série de limitações, especialmente as que se relacionam com a delimitação de seu conceito e de suas possibilidades de aplicação na prática, sobretudo as direcionadas aos encarcerados, é comum, no cenário penitenciário, expressar-se no sentido de alcançar a recuperação do educando que muitos a chamam de reintegração social.

O mecanismo de reinserção social desenvolvido ao longo do cumprimento da pena, no regime fechado, denomina-se a execução da pena, que é realizada pela Administração Pública nos moldes da legislação vigente, pois, no desenho estrutural da política criminal, busca cumprir a vontade do legislador, sem se distanciar da realidade na execução da pena constante na Lei de Execução Penal (LEP) (Brasil, Lei nº 7.210, de 1984) e nas Regras Mínimas de tratamento de pessoas no cárcere (ONU, 1955).

A administração da execução penal não se resume apenas em questões intramuros, pavilhões, grades, celas e trancas, é um microorganismo dentro de uma comunidade; uma área de extremo interesse da sociedade; e um segmento que não tem somente a finalidade retributiva e preventiva, mas também a finalidade de

reinsere o educando na sociedade. Nessa linha, a própria justiça, por meio de um projeto inovador do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, oferece contratos de trabalho a sentenciados que cumprem pena em regimes semiaberto e aberto.

O sistema penitenciário tocantinense está organizado em 39 estabelecimentos prisionais, incluindo três centros de ressocialização estabelecidos nas cidades de Palmas, Gurupi e Araguaína. A presente pesquisa trata de um estudo de caso e objetiva analisar o programa de ressocialização pela educação escolar na forma estrutural, sob a ótica dos educandos do CRLA, conhecido como Presídio de Cariri.

O estudo de caso permitiu maior familiaridade com o problema investigado, e, consoante destaca Richardson (2014, p. 326), “propicia conhecer características de um fenômeno para procurar posteriormente, explicações das causas e consequências.” Ademais, alcançou maior compreensão e precisão, principalmente sobre o estudo dos educandos que necessitaram de atenção e investigação detalhada sobre potenciais dificuldades educacionais enfrentadas no âmbito ressocializador.

No percurso metodológico, utilizou-se a abordagem qualitativa, que possibilitou compreender as particularidades dos discursos dos educandos, com maior nível de profundidade. O instrumento usado foi a técnica de levantamento de dados, através das entrevistas semiestruturadas que possibilitou extrair a confirmação de sua compreensão a respeito dos significados das expressões utilizadas pelo entrevistado.

Para compreender os dados levantados, recorreu à técnica de análise de dados, que é a análise de conteúdo, pois serviu de apoio para estabelecer a compreensão sobre a educação escolar dos educandos e por ter sido usado de suporte teórico para fazer estas análises.

Contudo para responder às perguntas que permeiam as entranhas desta pesquisa, optou-se por utilizar o método indutivo. Partiu-se da observação de fatos com o escopo de descobrir as relações existentes entre eles e a ressocialização por meio da educação escolar.

Esta pesquisa objetiva não só voltar a discutir o conteúdo e prioridade da ressocialização, como também o faz com uma proposta de desenho participativo de melhorias e aprimoramento da política pública nessa área, como garantia de boas condições para a custódia do indivíduo, por meio da promoção de direitos e deveres, criação de mecanismos para associar o conhecimento formal com o conhecimento empírico do educando.

Para complementar este trabalho, está incluído nos rol dos objetivos específicos a caracterização do programa de ressocialização por meio da educação escolar e também a apresentação do perfil educacional dos educandos do CRLA.

A concretização e a legitimidade desta pesquisa, como esforço científico, permitiu analisar e apontar possibilidades de superação dos problemas detectados ao longo da investigação. Organizou-se informações para fundamentação das intervenções na educação escolar, colaborando para o fortalecimento do método de ensino no sistema prisional tocantinense.

Diante disto, traz projeções de melhorias na política educacional prisional, de modo que a contribuição do pesquisador cumpriu o papel de auxiliar a sociedade na qual está inserido, no enfrentamento de desafios complexos como se apresenta na educação escolar no contexto do cárcere.

No âmbito da valorização de caminhos, esta pesquisa abre janelas para que se possa superar as vicissitudes e devolver autoestima e dignidade aos encarcerados, através da mudança esperada do educando com capacidade de conhecer e eleger livremente seus atos através da educação escolar.

A composição estrutural da pesquisa, apresenta-se no primeiro capítulo a ressocialização que discorrerá sobre a revisão das teorias clássicas e se traça o panorama da reintegração social e ressocialização, ambos concatenados para efeitos de compreender os mecanismos abordados, dando maior peso à educação interna nos estabelecimentos penitenciários, a função social da pena, a educação nas unidades prisionais do Estado do Tocantins e a educação à distância como meio de efetivar o direito à educação escolar no sistema prisional.

O capítulo segundo discorre sobre um breve histórico do sistema penitenciário, demonstrando a evolução histórica, a estrutura física e administrativa

dos Sistemas Penitenciários Federal, Distrital e Estadual, e a caracterização do Centro de Ressocialização Luz do Amanhã.

O terceiro capítulo versa sobre educação e direitos humanos, com ênfase à educação no Sistema Penitenciário e política educacional nas unidades prisionais, principalmente no estado do Tocantins, como mecanismo de reduzir as diferenças entre o mundo exterior e a vida no cárcere.

O quarto capítulo analisa a realidade investigada e os caminhos metodológicos para concretizar o objetivo geral da pesquisa, sobre a análise do discurso dos educandos e a revelação destes sobre a concepção do programa educacional no Centro de Ressocialização Luz do Amanhã.

O quinto capítulo propõe um plano de ação para implantação da educação à distância no sistema prisional, abordando o eixo gerencial e orçamentário para que possa modificar as atuais concepções no sistema educacional no ambiente penitenciário e nas considerações finais, abordam-se o resultado da pesquisa.

1. A RESSOCIALIZAÇÃO: EDUCAÇÃO COMO MECANISMO RESSOCIALIZADOR

Apresenta-se a ressocialização, entre os vários autores que compõe o debate, unindo-os em relação à função ressocializadora da pena, conjugada com outros termos, ambos ligados para compreender os mecanismos abordados; iniciando pela origem etimológica da palavra ressocializar.

Já na engrenagem deste instituto, abordará a educação como socialização para se tornar membro da sociedade e no tópico seguinte a norma e o desvio de conduta: vigiar e punir, posteriormente se discutirá a função social da pena, ressocialização por meio da educação escolar no Sistema Penitenciário e mecanismo de se efetivar este instituto.

1.1 A ORIGEM ETIMOLÓGICA DO TERMO RESSOCIALIZAÇÃO.

O fundamento da vida social se inicia pela mais antiga de todas as sociedades: a família. Nesta se desenvolveu o primeiro modelo de sociedade política representada pelo pai, responsável pelas decisões e aquisições (Rousseau, 1989, p. 11).

A forma de organização econômica e social na história da humanidade iniciou em regime da comunidade primitiva. Durante esse período, o homem aprendeu a usar objetos e pedras naturais e a preparar as primeiras ferramentas rudimentares de produção. Assim, criou-se pequenos grupos, denominados comunidade.

A comunidade é precedida à sociedade, e, conforme leciona Bonavides (2000, p. 70), a sociedade, que é um estágio mais adiantado da vida social, encontra-se provida de um querer autônomo, busca fins racionais, previamente estatuídos e ordenados, convivem as formas comunitárias com seus vínculos tributários de dependência e complementação, com suas formas espontâneas de vida intensiva, com seus laços de estreitamento e comunicação entre os homens, no plano do inconsciente e do irracional.

Na concatenação das comunidades, surge a sociedade, em todos os níveis, as pessoas se confirmam umas às outras de forma prática, em maior ou menor grau, em suas qualidades pessoais e capacidades; sociedade humana pode ser considerada à medida que seus membros interagem entre si, com seus vínculos.

Essa vinculação tem sua base na capacidade de comunicação, verdadeiro canal de concatenação; porém, a prevalência da raça humana somente se universaliza por meio da interação, pois o sentido da existência da humanidade somente se afirma quando essa capacidade de diálogo é desenvolvida.

Com o desenvolvimento da sociedade, conforme relata Bonavides (2000, p. 70/71), a burguesia se abraçou a esse conceito social e criou a figura do Estado, a ordem jurídica, o corpo normativo, a máquina do poder político, compreendida como esfera mais dilatada de substrato materialmente econômico, em que os indivíduos dinamizam suas ações e expandem seu trabalho.

Percebe-se que o Estado se torna responsável pela organização, cooperação e controle social, com o monopólio da coerção, tornando-se uma associação que representa, como principal expoente, as tradições da comunidade e mantém elementos de permanência na estrutura política com o dever de normatizar as regras sobre os indivíduos da sociedade.

Uma contribuição importante sobre o tema está na teoria de Peter e Luckman (2009, p. 167). Eles defendem que o indivíduo não nasce membro da sociedade, mas sim com predisposição para a sociabilidade e torna-se membro da sociedade. Nesse aspecto, relata estes autores que na vida de cada indivíduo existe uma sequência temporal da qual é introduzido a tomar parte na sociedade, e o ponto inicial desse processo é a interiorização, ou seja, a apreensão ou interpretação imediata de um acontecimento dotado de sentido. De maneira mais precisa, afirma ainda que esse processo constitui primeiramente a base da compreensão de nossos semelhantes e, em segundo lugar, a apreensão do mundo como realidade social – compreensão do outro.

De certo modo, da compreensão do semelhante é denominada a interação que tem significado especial na socialização, cujo objeto é a agregação de valores, a organização e a transmissão de relações observadas na natureza e o convívio social do ser humano.

Na concepção de Bergalli (2005, p. 206), o indivíduo aprende a realidade objetiva da sociedade em que vive, procurando um contato sensível por meio de definições consensuais e dos limites morais dessa sociedade, logo empreende uma socialização que resulta na introdução dos numerosos grupos existentes no interior da sociedade, com suas próprias realidades e ao mesmo tempo, diferentes entre si.

A construção social se desenrola mediante essas e outras experiências, que configuram a socialização primária e secundária preconizada por Peter & Luckman (2009, p. 167). Em suma, as ponderações relacionadas à teoria da socialização perseguem escopos funcionais de adaptação e aprendizagem do indivíduo ao grupo social. Essa compreensão não resulta de criações autônomas de significados por indivíduos isolados, mas se inicia com o fato de o indivíduo assumir o mundo no qual os outros já vivem. Somente depois de ter realizado esse grau de interiorização é que o indivíduo se torna membro da sociedade, partindo do ponto inicial, o nascimento.

A criança não somente absorve uma perspectiva própria da classe em que vive a respeito do mundo social, mas também absorve essa percepção com a coloração particular que lhe é repassada pelos seus genitores, padrastos ou conviventes, ainda que não concorde com a maneira da criação, mas tende a obedecê-los. Nesse segmento, afirma Peter & Luckman (2009, p. 175) que se podem destacar um espírito de contentamento ou resignação, amargo ressentimento ou fervente rebeldia; pode-se chegar a ter um mundo inteiramente diferente da classe em que vive.

Literalmente desse ressentimento caracterizado como amargo, denota-se uma recordação de injúria particular, ou seja, mágoa que se guarda de uma ofensa. Esse rancor arraigado na experiência de vida de um indivíduo pode causar desajustamento de conduta, pois, conforme leciona Tiba (1996, p.178), “é dentro de casa, na socialização familiar, que um filho adquire, aprende e absorve a disciplina para o futuro próximo.”

Pontua-se que a socialização é o processo pelo qual as crianças aprendem a diferenciar o que é aceitável do comportamento inaceitável. As crianças retêm na memória, por exemplo, agressão física, roubo e fraude que são inaceitáveis, mas

também tomam conhecimento que a cooperação, probidade, solidariedade e preceitos éticos são valores positivos em destaque na sociedade.

Literalmente, o próprio termo socializar traz em seu âmago a essência de se tornar ser sociável, integrar este ou aquele grupo social, ou seja, possuir uma integração mais intensa no convívio com pessoas no grupo denominado sociedade.

Consoante explicita o Dicionário do Pensamento Social do Século XX, na socialização, os seres humanos são induzidos a adotar padrões de comportamento, normas, regras e princípios do seu mundo social, pois “(...) a socialização é um processo de aprendizagem que se apoia, em parte, no ensino explícito e, também, em parte na aprendizagem considerados evidentes de relacionamento com os outros.” (BOTTOMORE; OUTHWAITE, 1996, p. 712).

Nesse contexto, Durkheim (2011, p. 11) dá uma grande contribuição ao afirmar que a sociedade se constitui em algo diferente do que apenas a soma de seus integrantes, pois a consciência coletiva é o produto de simples contribuições individuais, e, por razões psicológicas, biológicas ou geográficas, forma o todo, não sendo fruto de teorias metafísicas, mas de fatos sociais reais.

Nota-se que a consciência coletiva consiste em explicar os fenômenos sociais, de modo a estabelecer a existência da sociedade uma vez que está representada nas mentes dos indivíduos. Essa força coletiva é um elemento necessário para o funcionamento da organização social. Assim, a sociedade se faz integrante dos indivíduos que incorporam e se transformam num processo coletivo.

Piaget (1977, p. 35) afirma que há certa continuidade entre a inteligência e os processos puramente biológicos de morfogênese e de adaptação ao meio, pois, se certas etapas da vida social não forem cumpridas no indivíduo nos prazos certos, não chegarão a completar o processo de socialização, o que de certa forma conclui as denominadas condutas associativas.

Convém demonstrar que usualmente as pessoas utilizam os termos de associal e antissocial indistintamente para se referir a pessoas com dificuldade de aptidão para viver em sociedade. De fato, a definição de cada conceito é limítrofe, pois associal⁴ se refere à pessoa com problema de adesão a normas e valores estabelecidos na sociedade; enquanto que o termo antissocial é utilizado para

⁴ Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa

identificar uma pessoa ou indivíduo que tem uma motivação contrária a ideias, costumes e interesses da sociedade, bem como transgressor das normas sociais.

Essas condutas incompatíveis com os ditames sociais necessitam de se readequarem ao domínio e ao exercício das normas em sociedade, daí surge o termo ressocializar. Partindo-se da premissa que ressocializar significa socializar novamente para viver em sociedade, Julião (1993, p. 63) traz como definição do vocábulo da sociologia que

É o processo pelo qual o indivíduo volta a internalizar as normas, pautas e valores e suas manifestações que havia perdido ou deixado. O termo ressocialização se aplica especificamente ao processo de nova adaptação do delinquente à vida normal e posteriori de cumprimento de sua condenação promovido pelas agências de controle.

Cada civilização estabelece regras normativas próprias e se utiliza delas para punir determinadas condutas incompatíveis com as regras sociais. O sentido da ressocialização passa a impor o respeito às leis, com isso organizou-se o sistema de controle para julgar o necessário e adequar a defesa dos direitos públicos e privados, punindo de diversas maneiras os que são considerados injustos, agressivos e incompatíveis na civilização.

Nesse mesmo liame, Molina (2008, p. 646) define que a ressocialização implica um processo de aprendizagem e de interiorização de valores que se percebem e se aceitam como tais, como parte da sociedade e do indivíduo, tendo um fundamento moral, além de um mecanismo de aprendizagem.

Como se depreende do exposto, o mecanismo ressocializador depende da socialização como fator axiológico e pedagógico para harmonizar, e da aceitação do conjunto normativo social. No entanto, o termo ressocialização está associado a uma concepção disciplinadora, domesticadora e quase sempre alienante do sujeito preso, tendo como principal objetivo a formação de corpos dóceis. (Foucault, 1999, p. 152).

A submissão à ordem social, conforme anota Durkheim, (2011, p. 41), constitui um ponto essencial na análise da socialização. A passagem do respeito absoluto dos pais ao respeito mútuo personifica o sentimento de regra e constitui uma hierarquia no dever de obediência, uma posição efetiva entre a coação

estabelecida na lei sobre o sentimento de autonomia da vontade e obediência às regras da sociedade.

O conceito do sentido de ressocialização na execução penal remete ao esclarecimento de alguns pontos, principalmente pela origem etimológica do termo. A noção etimológica do termo Ressocialização recobre um amplo campo semântico: reabilitação, recuperação, readaptação, reinserção, entre outros léxicos correlatos (BECHARA, 2004, p. 403).

Em suma, ressocialização denota o sentido de repetir a socialização ou o ato de lidar novamente com os outros, retomar a vida em grupo, em sociedade. Na seara da Execução Penal, ressocialização se refere à educação social do apenado durante e depois de cumprimento de pena. Em sentido amplo, abrange um conjunto de ações que visa à readaptação do preso na sociedade, contribuindo para a sua recuperação nos aspectos psicossociais, profissionais e educacionais, com o objetivo de inibir qualquer ato reincidente de natureza criminal.

Não se pode descartar que a ressocialização é um processo pelo qual o poder estatal impõe de forma cogente as regras sociais e sua hegemonia, ou seja, são regras que internalizam no indivíduo para viver em sociedade, seja por aprendizado nas bases sociais ou por ensino institucional.

1.2 A EDUCAÇÃO COMO SOCIALIZAÇÃO: TORNAR-SE MEMBRO DA SOCIEDADE

Existem vários meios de socialização que desempenham um papel de maior ou menor importância, segundo as características da sociedade, da vida do indivíduo e seu *status* social. Quanto mais complexa seja a sociedade, tanto mais complexo é o processo de socialização, e mais difícil para homogeneizar as normas sociais entre os membros dessa sociedade para que exista relação entre eles e adaptação.

Pode-se dizer que todas as pessoas com quem se mantém contato são agentes de socialização. O primeiro agente socializador para o início natural do processo é o grupo familiar, o mais importante. Em estágio a socialização se expande para outros grupos, incluindo, por exemplo, a educação formal ou informal.

Nesses aspectos, Durkheim defende que socialização é sinônimo de educação, pois

A educação é a ação exercida pelas gerações adultas sobre aquelas não ainda amadurecidas para a vida social. Tem por objetivo suscitar e desenvolver, na criança, certo número de estados físicos, intelectuais e morais, reclamados pela sociedade política no seu conjunto e pelo meio especial a que a criança particularmente se destine. (2011, p. 41).

Conforme defende este sociólogo, cada geração é fruto dos valores morais construídos pela cooperação dos sujeitos que determinam o funcionamento da vida coletiva e transmitidos por meio dos valores, dos costumes e das normas em forma de educação. Nesse parâmetro, a educação é socialização, ou seja, a forma pela qual são entendidos os preceitos éticos e mecanismos da sociedade.

A aprendizagem formal ou informal refere-se à aquisição de conhecimentos, permite que o indivíduo adquira recursos linguísticos e ofereça mais respostas argumentativas. Acrescenta-se que nem toda a aprendizagem é socialização, neste aspecto os saberes podem ser usados tanto para o bem como para o mal, a docência de práticas ilegais é considerada uma dissocialização. Mas a educação formal conduz à socialização, é eficaz porque por este veículo se adquirem conhecimentos, linguagens cultas e coloquiais, valor social, normas, e se aprendem a realidade e a inserção em determinados espaços da sociedade.

Simmel (1983, p. 47) argumenta que não importa o espaço geográfico, pois a sociedade existe onde quer que vários indivíduos entrem em interação, com multiplicidade de influências, uns com os outros, contra os outros e pelos outros. Essas diversas formas pelas quais os indivíduos realizam seus interesses, numa unidade, constituem a comunidade. Quando se produz ação de uns sobre os outros na sucessão do tempo, converte-se em sociedade, isto é, ao mesmo tempo em que socializa, o sujeito aprende o seu papel na sociedade.

Na concepção de Piaget (1977, pp. 15-42), este convívio em comunidade pressupõe o sistema de reflexos com relação à estrutura anatômica e morfológica do ser humano. Ensina também que o desenvolvimento infantil se dá a partir da adaptação, resultado da articulação de dois movimentos complementares e de natureza diferente. Esses movimentos são a acomodação, que consiste em reajustar as estruturas em funções das transformações exteriores, e a assimilação, que

consiste em incorporar as coisas, e as pessoas externas às estruturas já construídas; cada estágio de aprendizado diferenciado constitui forma típica de socialização defendida pelo autor.

A socialização se concretiza por meio da educação, por um processo de inter-relação dinâmica que se produz, uma relação bilateral que se estabelece com as demais pessoas que o cercam no seu cotidiano; recebe assim influência social das pessoas, influência modificadora e progressiva.

Para Piaget (1977, p. 42), o pensamento funcionalista é elemento-chave na manutenção da ordem social, assume grande importância no papel socializador, haja vista ser responsável por transmitir as normas e os valores da sociedade às gerações mais novas. As regras que formam as relações sociais são instituídas entre os indivíduos de acordo com o contexto histórico, e esse eixo central fundamentalmente se dá na ação educativa como mecanismo socializador, qual seja, o reconhecimento do outro, entendido como o ser social.

Percebe-se que a educação é um dos mecanismos responsáveis pelo papel da socialização do indivíduo, pois por meio dela se promovem meio homogêneo de disposição social e níveis de produtividade individual que contribuem para consolidar o processo de inserção e manutenção nos diversos grupos sociais.

Segundo Levines (2001, p. 545), existem três perspectivas para analisar a educação no processo de socialização e aborda interdisciplinaridade dessas três diferentes interpretações correspondentes a linhas gerais às orientações da Antropologia Cultural, Sociologia e Psicologia, conforme se destaca:

A Antropologia Cultural considera a socialização como um processo de aquisição e interiorização da cultura por parte desse indivíduo. Nessa perspectiva segura, existe uma relação harmônica entre as fases do processo de socialização e o processo de desenvolvimento cognitivo do sujeito.

Em relação à Sociologia, o autor a enfatiza como ensino da função da participação social. Essa perspectiva relaciona o processo de socialização com a consequência da conformidade social. O objetivo do processo é a aceitação do papel que o sujeito deve desempenhar na estrutura social, enquanto que, na Psicologia, o escritor considera o processo de socialização como necessidade de dominar os próprios impulsos e adequá-los às formas ajustadas socialmente.

O indivíduo que não tem experimentado o processo de socialização seja pela educação formal ou informal, pela antropologia, sociologia e psicologia tem dificuldades de atuar com os demais membros da sociedade. Evidente que são raros esses casos, mas uma criança que tenha vivido separada da sociedade durante um longo período de sua infância, com certeza encontrará obstáculos na socialização.

A educação, como socialização, é a capacidade de tornar membro de uma sociedade e se relacionar com os demais, integrar valores, normas e costumes, sem existir a educação, essa relação não existiria, sua evolução seria desordenada e não se humanizaria; o indivíduo não conseguiria a capacidade de atuar humanamente e dificultaria conhecer as normas sociais vigentes.

1.3 A NORMA E O DESVIO DE CONDUTA: ENTRE VIGIAR E PUNIR.

A política de penalização desempenha uma parte ativa do processo regenerador na sociedade. A pena é, dentre outras finalidades, um método didático que desempenha um papel importante na construção e respaldo do mundo social.

Para fazer a conexão entre a pena e a conduta criminosa será necessário trilhar pelo procedimento legal, geralmente baseado na subsunção da norma. Nesse ponto, Morales (2008, p.134) menciona que conduta ou ato criminoso não é um construto psicológico, mas uma categoria jurídico-legal, sob as quais não é possível misturar todos os criminosos existentes, pois eles são muito diferentes; o único elemento comum entre todos eles é a conduta ou o mesmo ato de delinquir. Essa conduta ou agir em conjunto é a união de variáveis psicológicas organizadas consistentemente, formando um padrão de comportamento que os psicólogos chamam de comportamento antissocial.

Grande parte desses comportamentos antissociais desagua na prisão, e esse espaço, afirma Foucault (1999, p. 213), se denomina fábrica de delinquentes; ela os fabrica noutro sentido de que introduziu no jogo da lei e da infração, afirma que o sistema penitenciário não pensa no homem em sociedade, impõe aos reclusos limitações violentas, e seu funcionamento se desenvolve no sentido de apenas os separar da sociedade, sem a preocupação de condicioná-los ao convívio social.

Realmente, há conexão com a realidade do cotidiano, na retribuição do mal causado, o recluso permanece muitas horas por dia, sem fazer nada, apenas na ociosidade, e isso produz enorme sensação de vazio, perda de tempo, frustração e deterioração da sua autoestima. Esse vazio leva a um estado permanente das mesmas atividades, aumentada por ter muito tempo para pensar as más ideias, desesperança de sua situação, o que levará a alto nível de ansiedade e aumentará o risco de cair na dependência de drogas psicotrópicas.

Conforme pesquisa de Carvalho et al (2005) que procura medir os efeitos da prisão na redução crimes, estima-se que para cada ano a mais que se passa na prisão, a chance de usar drogas aumenta em 13% e aumentam as chances de ofensa às normas penais. No entanto, aqueles que foram presos por delitos menores, com esse convívio, retomam os crimes mais graves.

Se o preso entra para o submundo da droga, também ingressa nas redes dos dependentes desses narcóticos e irremediavelmente se submete a ingressar no tráfico dessas substâncias para conseguir o consumo e manter a dependência. Doravante sua vida se estruturará em função da droga, e o narcotráfico implica novamente o convívio na prisão.

Foucault (1999, p. 117) confirma isso em sua obra, a reclusão provoca a reincidência; depois de sair da prisão se tem mais chance que antes de voltar para ela; os condenados são, em maioria considerável, antigos detentos. Argumenta ainda que a reincidência está diretamente relacionada com a estrutura da prisão, que isola os criminosos e os reagrupa entre eles.

O isolamento dos sentenciados da sociedade e a reunião deles num mesmo lugar também é parte do problema. Thompson (2002, p. 22) afirma que dentro das próprias prisões são estabelecidos sistemas sociais, totalitários; onde o poder é baseado exclusivamente na força e é visto como ilegítimo por detentos. Isso gera a criação de uma cultura distinta da prisão, os presos não têm autonomia, privacidade e segurança.

O exercício do poder pela força e imposição incita os internos a serem inimigos da sociedade e do Estado. Eles agem de acordo com essa perspectiva. Essas imposições consistem em interpretar que a liberdade não é a solução, estar na prisão transmite a ideia de que pertencem à classe dos estigmatizados, que terão

dificuldade de conseguir um emprego, e os registros criminais acompanharão os dias deles; parece que a única solução é a de reofender as normas.

Desse modo, Tompson (2002, p. 22) afirma que a finalidade da pena é punição e intimidação; punir é castigar, sofrer; que contraria o conceito ressocializador e elenca ser punição retributiva do mal causado pelo delinqüente. E ainda, o preso é colocado na penitenciária com vista a ser punido, intimidado e principalmente reformado, a ideia ressocializadora, empregada no art. 10 da LEP⁵, não coaduna com a literalidade do termo punir.

Embora seja verdade, o sistema penitenciário busca a reclusão como punição ideal que possa contribuir para a redução da criminalidade, em muitos casos sem aplicação de métodos de qualificação e práticas laborativas. A esperança de políticas públicas, afirma no sentido de reabilitar; pois os fins da punição permanecem intrínsecos no cumprimento da pena, tendo prevalência na recuperação. Sob esses aspectos, trata-se de prova manifesta de que as instituições penitenciárias não aplicam o *feedback* para a análise de suas ações.

Este sistema reflete, na apreciação de Foucaut (1987, p. 86), as novas maneiras de punir; mostra bem a substituição da semiótica punitiva do corpo por uma nova política da alma; e expõe, ainda que tecnicamente, que a prisão tem a função de recuperar, sendo este o seu maior objetivo, mas, na prática, assume a função de vigiar e de punir.

Não há uma solução única para a problemática das prisões, pois esta deveria se ajustar à realidade política, cultural e de necessidades específicas do sistema penitenciário, pois é possível inverter a situação, humanizar, individualizando e priorizando os educandos, o que seria uma saída, mas é preciso reavaliar e transformar o sistema prisional.

Ainda que o desvio de conduta esteja presente nas prisões, a privação de liberdade exerce vigilância privativa da punição, a evolução de novos modelos ganha importância, e o objetivo deste estudo é o de apoiar novos mecanismos, e o uso da força e a imposição podem comprometer o desenvolvimento da ressocialização como função social da pena.

⁵ Art. 10 A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.

1.4 A REINTEGRAÇÃO SOCIAL: A FUNÇÃO SOCIAL DA PENA.

Faz-se necessário explicitar o conceito que norteia a ressocialização em relação a outros vocábulos de significados semelhantes. Para entender a ressocialização é preciso de convite para ingressar no cenário da reintegração social; nestes dois termos não há hierarquia, e sim um conjunto. A ressocialização é considerada como espécie do gênero da reintegração social.

Não existe reintegração social sem ressocialização. Numa unidade penitenciária que proporcione ao educando trabalho, educação, assistência psicológica, jurídica, social e humanitária, efetiva-se a ressocialização; mas se não houver participação da sociedade nesse processo ou no momento em que este interno volte à sociedade, se não houver alguém que o acolha, a reinserção social não se concretiza, pois o âmago da reintegração social está pautado no apoio da sociedade.

O apoio interno ao educando dentro da instituição penitenciária denomina-se ressocialização. Consiste na participação volitiva unicamente do interno, como sujeito ativo, para o retorno à sociedade; parte exclusivamente da vontade deste sujeito. Diferentemente do termo reintegração social que tem elasticidade maior, abrange a amplitude *intra e extramuros*, pois se inicia o manejo das habilidades intrínsecas do reeducando dentro da unidade penitenciária e se concretiza no seio da sociedade, com a participação ativa de pessoas da comunidade, no que diz respeito à aceitação do seu retorno ao meio social.

As condições internas dos educandos, no sentido de atender seus direitos, não foram objeto de qualquer interesse pela sociedade, tampouco para o Estado; o objetivo das prisões se pauta por afastar o apenado da sociedade, não importando sua acomodação, assim tem destacado Howard (2003, p. 310), os estabelecimentos onde se cumprem as penas de reclusão geralmente são constatados pela superlotação das prisões, doença, falta de alimentos, punição corporal e maus tratos.

Dado o aumento dessas condições ao longo do tempo, este autor (Howard, 2003) se destacou pela reforma do sistema prisional no sentido de empregar o humanismo e melhorar as condições de vida dos educandos. Tais conceitos foram

duplicados em legislações internacionais, como a Constituição Política dos Estados Unidos do México, que, em seu art. 18, de 5 de fevereiro de 1917, assim determina:

El sistema penitenciario se organizará sobre la base del respeto a los derechos humanos, del trabajo, la capacitación para el mismo, la educación, la salud y el deporte como medios para lograr la reinserción del sentenciado a la sociedad y procurar que no vuelva a delinquir, observando los beneficios que para él prevé la ley.

Os objetivos de reinserção social do reeducando se encontram no princípio básico da Lei maior daquele país. A Carta Magna Mexicana colocou ênfase especial sobre a proteção dos direitos fundamentais dos que se encontram desprovidos de força e liberdade para exercer seus direitos, principalmente proteção à dignidade humana, pela ressocialização.

Acompanhando essa linha, o Código Penitenciário e Carcerário da Colômbia, em seus arts. 142-143 (Lei nº 65, 1993, Colômbia), transcreve que a finalidade da pena é a de preparar o condenado, mediante sua ressocialização, para a vida em liberdade, em conformidade com a dignidade humana e as necessidades particulares da personalidade de cada indivíduo, por meio da educação, formação, trabalho, atividades recreativas, esportivas e culturais, e as relações familiares, com base em estudo científico da personalidade do recluso, com progressão e individualizada programação, desde que possível.

Ainda nesta quadra de raciocínio, a Lei nº 24.660, art. 1º (Argentina, 2006), consagra que a execução da pena de prisão, em todas as suas formas, destina-se a garantir que o condenado adquira a capacidade de compreender e respeitar a lei, bem como garantir a reintegração adequada deste à sociedade, promovendo a compreensão e o apoio da sociedade.

Nessa perspectiva, o sistema penitenciário deve se moldar de acordo com as circunstâncias apropriadas de cada caso para os fins da pena, pois, na legislação comparada retro, a ênfase é a dignidade humana direcionada à alteração do modo de ser do educando, do modo de pensar, com desenvolvimento de responsabilidades; e lhe propõe meios pela ressocialização.

Segundo Capeller (1985, p. 45), o discurso jurídico se apropria do conceito de ressocialização, no sentido de reintegração social do condenado enquanto sujeito de direito. Procura, assim, ocultar a ideia de corretivo e realçar somente o direito de reeducação e trabalho.

O escopo principal não é mostrar a imposição da pena, e sim o lado humanístico, afastada sua rigorosa disciplina que a perda de liberdade lhe impõe. Sem mencionar quaisquer efeitos psíquicos, a execução da pena prima pela recuperação do reeducando como objetivo principal da pena, nos ditames da Lei de Execução Penal (LEP) (Brasil, Lei nº 7.210, 1984)⁶, ou seja, a regeneração do culpado para se adequar à imposição da norma.

A finalidade da pena privativa de liberdade pode ser: a punição pelo mal causado pelo infrator; a prevenção da prática de novas infrações; a regeneração do condenado com o objetivo de não mais reincidir, que é a questão crucial do papel do sistema penitenciário (MIRABETE, 2010, p. 34).

O objetivo da reclusão, na legislação penal, prevê a punição para estabelecer a readequação de seus atos na sociedade. Acredita-se que, por meio da execução penal, ao mesmo tempo em que se pune o infrator, este se reabilita para viver na sociedade, ou seja, a pena exerce dupla função de retributiva e de educação.

O conceito de retribuição expressa o significado de punição, isto é, retribuir ao autor da ação tipificada na norma penal as consequências de sua conduta. Diferentemente do que ocorria em séculos passados quando essa retribuição ocorria com a vingança privada⁷, pelos suplícios, sucedida pela pena de morte legalizada pelo Estado. Com o surgimento do Iluminismo, marco de mudanças de mentalidades, essas penas foram abolidas do sistema normativo de grande parte dos países, respeitando a integridade física e mental dos supostos criminosos.

⁶ Art. 1º A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.

⁷ A vingança privada constituiu o principal instrumento de composição de conflitos dos povos antigos. Antes de existir um Estado organizado, com o monopólio da jurisdição, o poder punitivo se encontrava difundido entre os particulares, que exerciam a justiça com as próprias mãos. Não havia um poder que centralizasse o direito/dever de punir. Dessa forma, uma desavença pessoal poderia acabar se tornando uma verdadeira guerra tribal. http://www.jurisway.org.br/v2/cursoonline.asp?id_curso=219&pagina=1

Nesse sentido, Comparato (1999, p. 291) vai mais além, afirma que em “matéria de direitos humanos, não se admitem regressões, por meio de revogação normativa, ainda que efetuada por diplomas jurídicos de hierarquia superior àqueles que foram anteriormente declarados.” Nessa essência ele afirma que, quanto à pena de morte abolida por norma constitucional, o advento de nova Constituição não pode restabelecê-la.

Realmente na busca de mecanismos adequados para humanizar a pena, a reprimenda de penas cruéis não deve prevalecer, pois o castigo por ser um fenômeno de tradição cultural não deixa de ser evolutivo, no sentido de estabelecer a dignidade humana nas instituições de controle do crime.

Assim, a punição é a consequência da violação da norma penal, é a resposta dada pela culpabilidade do agente, excluindo nesses casos as excludentes de ilicitudes⁸. Essa resposta ao crime é uma responsabilidade e obrigação legal do Estado que paira sobre o infrator da norma.

Mas concatenado na pena compreende outra função, qual seja, a educação; a punição não é o centro do castigo social, é um componente fundamental e necessário em qualquer ordem social e exerce importante papel na prevenção da falência da efetividade normativa.

O Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 1940) define, por intermédio de seu art. 59, que as penas devem ser necessárias e suficientes à reprovação e prevenção do crime. Assim, com base nesse artigo, entende-se que a pena deve reprimir a conduta praticada, bem como prevenir futuras infrações penais, por meio da educação.

Em se tratando de reprovação, como caráter retributivo da pena, Roxin, (1997, pp. 81-82) afirma que

(...) a teoria da retribuição não encontra sentido da pena na perspectiva de algum fim socialmente útil, senão em que mediante imposição de um mal merecidamente se retribui, equilibra e expia a culpabilidade do autor pelo fato cometido. A concepção da pena como retribuição compensatória realmente já é conhecida desde a antiguidade e permanece viva na consciência dos profanos com uma certa naturalidade: a pena deve ser justa, e isso pressupõe que se corresponda em sua duração e intensidade com a gravidade do delito que o compense.

⁸ Código Penal, art. 23. Não há crime quando o agente pratica o fato: I – em estado de necessidade; II – em legítima defesa; III – em estrito cumprimento do dever legal ou no exercício regular de direito.

Nesse desenho, a sociedade em geral se satisfaz com essa finalidade da pena, porque é capaz de compensar, como uma espécie de pagamento, o crime praticado pelo condenado, desde que a pena seja privativa de liberdade, pois, no âmago, a maioria dos seres humanos só se contenta com o sofrimento e aprisionamento do infrator.

Para que haja equilíbrio da função da pena é preciso também regenerar, ou seja, gerar ou produzir novamente, corrigir ou reabilitar, educar⁹. Essa educação corresponde a uma área da cultura geral, que engloba as atividades motivadoras e exploratórias da educação formal, profissional, partindo da perspectiva que a aprendizagem é a máxima expressão dos estudos profissionais conectados com outras áreas do saber.

Essa regeneração corresponde à ressocialização que, para obter essa prevenção a novos delitos, depende de outras áreas, como a Psicologia, que procura compreender e esclarecer as reações do comportamento humano com o objetivo de estabelecer a harmonia social. A Psicologia *pertence* ao mundo do ser, está relacionada à causalidade. Nesse contexto, Silva (*apud* LEAL, 2008) expõe que a Psicologia embarca e aloca seus conhecimentos e assessora determinadas ações, trata-se de uma profunda análise dos aspectos conscientes e inconscientes, expostos ou secretos, a qual transcende as colocações dos fatos. Expõe ainda que

Esse preparo do indivíduo desde a fase moral, psíquica, educacional e profissional é necessário o trabalho interdisciplinar, nesta linha Trindade (2008, p. 55) afirma as ciências isoladas já não têm mais lugar no mundo moderno. O objetivo final de cada ciência é diminuir de alguma forma o sofrimento ser humano, concatenando os vários saberes a para reabilitar o condenado recluso (SILVA *apud* LEAL, 2008, p. 95).

Percebe-se que o profissional da Psicologia tem muito a contribuir com indivíduos que estão em cumprimento de pena privativa de liberdade, a explicitar ao educando o seu papel como cidadão na sociedade. Diante da conjunção, abre-se uma possibilidade de mudança de percepção em sua vida como integrante da comunidade, e o sujeito passa a refletir sobre o recomeço de outra forma.

⁹ Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.

Segundo Foucault (1999, p. 296), o direito penal especifica que o objetivo da pena não é somente o castigo, e sim a recuperação do condenado, com escopo de controlar e neutralizar a periculosidade na penitenciária e reinseri-lo na sociedade após a obtenção de tais modificações.

Contrário a esse entendimento, diante das questões teóricas aventadas sobre a função da pena, mas com base na educação pedagógica do sistema penitenciário, destacam-se alguns pontos extraídos da Ação Penal nº 470 do Supremo Tribunal Federal, denominado processo do “Mensalão”.

Conforme se extrai desses autos, a multa aplicada aos condenados dessa ação penal ultrapassa a cifra de 27 milhões de reais. No entanto, os valores desviados constantes nos autos somam R\$ 73.851.536,18 (setenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e dezoito centavos). Nesse aspecto, leva-se em consideração que a violação do direito possa ser vantajosa no caso individual. Nessa esteira de raciocínio, o Estado, para afastar esse benefício indevido, tem a obrigação de criar uma desvantagem a qual deve ser dimensionada em grau tão elevado que sobreponha tal vantagem, pois somente assim quem cometer consciente e intencionalmente a violação do direito saberá que não compensa a infração.

Outros fatores interessantes a serem considerados, em se tratando dos agentes dessa Ação Penal, são os de que são homens notáveis, com instrução de curso superior e com profissões definidas, e mesmo assim confiavam que suas ações delituosas não seriam descobertas e que seriam absolvidos, ou talvez que houvesse a suspensão condicional da pena, liberdade condicionada ou liberação do cumprimento da pena por outro motivo.

O objetivo da ressocialização é dar ao condenado uma formação profissional, oportunidade educacional e profissional, bem como estrutura para o convívio social. Mas como dar um tratamento aos réus da Ação Penal nº 470 que, aparentemente, não necessitam de preparo para a reinserção social? Por estarem inseridos social e economicamente estão em um nível de conhecimento e definição profissional além do padrão da classe média trabalhadora. Nesse aspecto, a ressocialização está centrada na necessidade de fazer com que repensem seus atos e modos de agir, e reflitam sobre a ganância, denominada educação pedagógica.

Nesse contexto, sob esta ótica, o magistrado francês Mailard (1995, p. 98) afirma que ao banqueiro ou ao responsável político pelos quais passam as novas formas de criminalidade não se faz necessária a aplicação de uma prática de reinserção, porque é justamente o seu nível superior de socialização – o seu capital social – que lhe fornece meios de delinquência. Assim, o autor demonstra que esses agentes efetuaram o verdadeiro cálculo custo-benefício em relação aos resultados que decorreram de suas condutas e às possíveis penas e multas impostas decorrentes do sistema penal.

Essa educação, nesse caso, foge da finalidade da pena, como regenerar, dar condições de viver em sociedade com qualificação. A força dessa educação é estritamente pedagógica para os agentes infratores repensarem em suas condutas. Segundo Howard (2003, p. 41), “A prisão se converte em um lugar de penitência, a médio caminho entre o mundo dos pecadores delinquentes e o homem redimido, transformado em outro arrependido.”

Ainda nesse enfoque, nessa mesma magnitude de casos isolados, surgem os de prisão perpétua, apesar de esta não ser aplicada no Brasil, somente a título de exemplo, tampouco se enquadrar em nenhum dos enfoques abordados retro, mas somente na educação pedagógica, dada pela intimidação em que o Estado se vale da pena a fim de demonstrar à população que ainda não delinuiu, que se não obedecer às normas editadas poderá também ter este fim.

A função da pena de prisão tem sua origem no Direito Canônico, que relatava a forma dos castigos aos cleros faltosos, determinando-lhes de forma cogente que recolhessem os desobedientes e faltosos aos mosteiros para cumprirem suas penitências. Conforme constatado por Bitencourt (2004, p. 34), a prisão eclesiástica, como o próprio nome diz, era destinada aos clérigos rebeldes, mas tal pena possuía uma aplicação diferenciada da prisão do Direito Penal, pois tinha uma ideia de caridade, redenção e fraternidade da Igreja, ou seja, possuía um sentido de penitência e meditação.

A prisão foi concebida para repensar seus atos e sua conseqüente influência. Aparece gravado na Bíblia Sagrada, por exemplo, o Livro de Levítico (24:11-12¹⁰)

¹⁰ O filho da israelita blasfemou o nome com uma maldição; então o levaram a Moisés. O nome de sua mãe era Selomite, filha de Dibri, da tribo de Dã. Deixaram-no preso até que a vontade do Senhor lhes fosse declarada.

trata de prisão de blasfêmia; o livro de Jeremias (52:11¹¹) menciona o encarceramento por castigo. Assim sucedeu a prisão na história da humanidade.

Na Idade Média, uma das penas de prisões mais severas, conforme Bitencourt (2004, p. 45), foi a de galés, que consistia numa espécie de prisão flutuante, onde os condenados a penas mais graves e prisioneiros de guerra eram destinados como escravos a serviços militares acorrentados a um banco e obrigados a remarem sob ameaça de chicote, e os condenados com penas mais leves eram destinados à casa de trabalhos.

Com a evolução social e o aprimoramento da estrutura política, o Estado passou a ser determinante nas novas regras da pena, que representava uma espécie preservação da sociedade. Beccaria (1999, p. 92) marca uma ruptura do sistema penal da época e estabelece os princípios orientadores do Direito Penal corrente. Expõe de modo completo a crítica penal à monarquia e também revela a crueldade da punição, sendo uma necessária proporcionalidade deles e o estabelecimento de garantias.

De igual modo, Bentham (2000 p.85) relata que a reinserção do delinquente na sociedade era o fim que a justiça deveria perseguir durante sua estadia na prisão, e que o prisioneiro deveria adquirir preparação para a subsistência, para sua posterior subsistência, já que esta seria a melhor garantia de boa conduta e recuperação.

De fato, a crueldade não resolve o problema, a solução está na forma de como é executada a reinserção social, como uma ampliação do tratamento na preparação do sujeito a uma atividade laborativa para posterior subsistência ou somente à educação pedagógica, cuja principal característica é conceber o direito à dignidade humana.

Na concepção utilitarista de punição, Beccaria (199. p. 28) define que a pena serve para reintegrar o preso na sociedade, e não exclusivamente conceber como castigo. Desse modo se extrai que a finalidade da pena não é outra a não ser impedir que o prisioneiro possa causar novos danos e evitar que os cidadãos cometam atos iguais.

¹¹ Então mandou furar os olhos de Zedequias e prendê-lo com correntes de bronze e o levou para a Babilônia, onde o manteve na prisão até o dia de sua morte.

A humanização do sistema penitenciário não se limita somente ao uso da pena de prisão, mas também pode subsidiar as medidas à privação de liberdade por alternativas que permitam que os educandos escolham o caminho que lhes é mais adequado, sem distinguir as circunstâncias do crime. Todavia, isso não salvará vidas do crime, mas se fossem oferecidas aos internos condições e oportunidades de retomar a educação escolar¹², seria um caminho para efetivar a função social da pena.

1.5 A RESSOCIALIZAÇÃO PELA EDUCAÇÃO ESCOLAR NO SISTEMA PENITENCIÁRIO.

Não se pode esquecer de que uma das razões fundamentais do sistema penitenciário é a ressocialização das pessoas que estão privadas de liberdade. Essa assertiva à reabilitação no sistema penitenciário é entendida como uma atividade que deve humanizar e melhorar as condições do educando e lhe constituir dignidade, quando colocado em prática na íntegra o processo de reintegração social.

Assim, o cumprimento das condições e das medidas do programa educacional dará acesso aos educandos a benefícios que representam realização progressiva dos valores e critérios que desenvolvem para gerir adequadamente seus comportamentos na sociedade. Vale observar que uma fórmula de cumprimento de pena depende de outra para alcançar a capacidade necessária do mérito da liberdade plena.

Nesse sentido, pode-se dizer que a adaptação do educando a esse sistema é uma condição *sine qua non*¹³ para considerar a sua reintegração na condição de membro da sociedade. Com efeito, a LEP, em seu artigo 1º, objetiva *proporcionar condições harmônicas para integração do internado*. O sistema de tratamentos será projetado para gradualmente desenvolver e promover o respeito ao educando e criação de novos conceitos de responsabilidade e de convivência social e a vontade de viver de acordo com a lei.

¹² Excluindo as exceções da educação pedagógica.

¹³ Condição sem a qual não se concretiza. Indica circunstância indispensável à validade ou à existência de um ato, que depende exclusivamente do interno.

A educação no cárcere é um método que envolve a evolução do tratamento dos reclusos e deixa claro que a função da ressocialização, por meio da educação escolar, objetiva ampliar os conhecimentos dos educandos e elevação do nível de escolaridade. O conceito de ressocialização pelo estudo surge como ponto de encontro interessante que pode, de alguma forma, conciliar uma interpretação consequente com operacionalização da execução da pena.

A ampliação dos saberes aos educandos mantém lhes a autonomia e a dignidade humana. O que se propõe é considerá-la como um lugar onde estes possam exercer certos direitos que facilitam a superação social, e o Estado possa cumprir com a obrigação de fornecer os serviços de apoio relevantes de acesso à educação, o que seria consistente com os princípios de garantias penais.

No contexto prisional, a educação escolar no sistema penitenciário tem sido desenvolvida entre o eixo que objetiva melhorar as condições dos internos em relação ao saber, pois a lógica é a de que a ressocialização aconteça na ordem, obediência e regularidade exigidas pelo sistema institucional, com o intuito de contribuir para a sua posterior reinserção social. (Cardenas, 2011) .

Mas conforme Julião (2007, p. 5), educação como programa de reinserção social na política pública de execução penal é um assunto ainda obscuro, pois são poucos os Estados da Federação que reconhecem a sua importância no contexto político da prática carcerária. Afirma ainda que a falta de políticas públicas para atendimento aos reclusos que pagam suas dívidas com a Justiça retornam às ruas dispostos a levar uma vida normal, voltada a alimentar a espiral da criminalidade. Quem se “ressocializa” geralmente o faz por conta própria, pois, na avaliação deste autor, mais aprofundada dos fatos, poucas são as propostas do Estado existentes nesse aspecto.

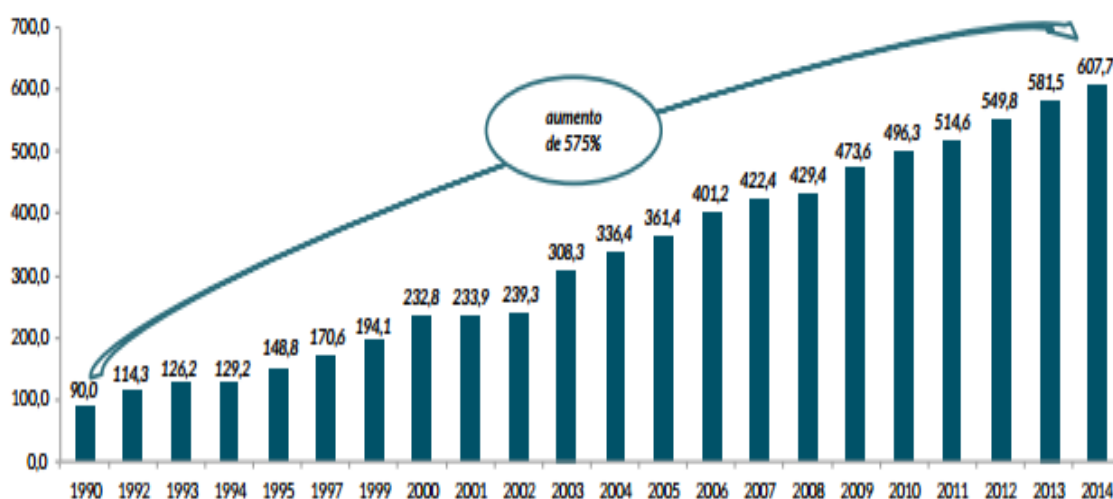
Nem todos os Entes da Federação têm se preocupado com a melhora no nível educacional dos educandos para a reinserção social. Em um mundo tão competitivo, exigem-se preparação e formação educacional equivalentes e competitivas ao mundo externo a fim de os educandos poderem ascender a um posto de trabalho, o que facilita grandemente a reintegração social.

Cardenas (2011) explicita que as instituições penitenciárias deverão instituir programas de educação e de formação profissional básicos e secundários que

ensinem aos detentos habilidades de trabalho e capacidades para que possam trabalhar legalmente, uma vez liberados. Cita ainda que na Inglaterra, por exemplo, cada prisioneiro é avaliado ao entrar no recinto da prisão, antes de ser classificado em três níveis de ensino. Após a conclusão do curso, cada preso recebe um certificado que atesta a realização das várias competências adquiridas, o que permite o acesso a novas oportunidades de emprego.

No Brasil, essa preocupação ainda é pequena, conforme dados do Relatório do Infopen, houve um crescimento significativo da população carcerária, de 1990 a 2014, na proporção de 575%, enquanto que a população nacional cresceu 370,03%¹⁴.

TABELA 01



Fonte: Fonte: Ministério da Justiça – a partir de 2005, dados do Infopen/MJ

Nem sempre o Poder Público tem investido em políticas públicas educacionais, nesse segmento. Conforme anuncia Foucault (1999, p. 237), a educação do educando é, por parte do poder público, como uma obrigação e ao mesmo tempo uma precaução indispensável no interesse da sociedade. Ainda que inserido no sistema penitenciário, este deve ser seguido de medidas e controle, também não pode deixar de existir a assistência educacional, enquanto sua

¹⁴ Dados do Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia.

permanência na tutela da Administração Pública, principalmente no do Sistema Penitenciário do Estado do Tocantins.

1.6. A EDUCAÇÃO NAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DO TOCANTINS.

A educação é o instrumento mais importante para a realização de quase todos os direitos humanos, sem este pilar uma pessoa enfrentará dificuldades para conquistar a sua subsistência no mundo globalizado e principalmente condições básicas para manter sua família em padrões de dignidade.

Para Vieira (1997, p. 68), o indivíduo sem instrução educacional não cria problemas apenas para si, mas também para muitos que estão a sua volta. Segue dizendo que em população mais bem educada há diminuição expressiva de miséria. Alguns membros de famílias desestruturadas são alvos fáceis dos criminosos que se organizam em quadrilhas para se aproveitarem da inexperiência, da miséria e da falta de instrução para direcionar aqueles às práticas ilícitas. Nessa lógica, o autor menciona que sem instrução adequada pode haver problemas para as pessoas que estão intimamente ligadas pelo convívio.

Ainda que existam outros fatores que contribuem para alavancar a miserabilidade, sem instrução adequada os pais entregam-se aos vícios, principalmente às drogas e ao álcool, fazendo verdadeiras sessões de terror com seus filhos e cônjuges; conseqüentemente deságuam nas celas das penitenciárias para cumprir penas que consomem parte de suas vidas. Conforme Cano (2011, p. 46), “mostra que as pessoas acusadas de cometerem crimes está centrada nos homens, nas pessoas que não trabalham, naqueles originários de áreas rurais e nos indivíduos de baixa escolaridade.”

Ofertar e estimular as pessoas a agregarem novos conhecimentos por meio de políticas públicas educacionais não é um presente, e sim um dever do estado. As ações educacionais nos Centros Penitenciários ganham contornos encubados a ponto de a sociedade visualizar certos direitos dos privados de liberdade como direito de bandido, mas a educação é direito inerente à qualidade de humano, de cidadão, integrante do nosso País.

A deficiência educacional será suprida pelo método que desperte e incentive a pessoa na escola a buscar seu próprio conhecimento e ir aprimorá-lo ao longo da vida. O modelo de educação predominante nos presídios brasileiros é o voltado à aprendizagem e formação para atender às necessidades do mercado de trabalho. Nessa linha de raciocínio, Munhoz (2009 p. 8) delata que a educação nas prisões deveria estar direcionada ao desenvolvimento integral da pessoa, devendo ser a dignidade humana a principal preocupação.

A educação no cárcere é um método que envolve a evolução do tratamento dos reclusos e deixa claro a importância que a função de ressocialização tem neste método: a preocupação de manter o indivíduo com o objetivo de ampliar seus conhecimentos. O conceito de ressocialização por meio do estudo surge como ponto de encontro interessante que pode de alguma forma conciliar uma consequente operacionalização no momento da execução penal em termos racionais.

Nesse sentido, a ampliação dos saberes do educando, concebida como a capacidade de acessar áreas de necessidades básicas e desenvolvimento humano, seria minimamente coerente com os critérios éticos filosóficos da centralidade do ser humano ainda na sua condição, para convencer e, ao mesmo tempo, cumprir o protagonismo de não admitir fins gerais relacionados à massa da exclusão, mantendo a autonomia e a dignidade.

Sob a égide dessa situação, com o intuito organizar e melhorar a estrutura educacional no Estado do Tocantins, foi sancionada a Lei nº 2.986 (Brasil, 2015), que cria a Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional Básica e a Diretoria de Políticas e Projetos de Educação do Sistema Prisional. Percebe-se nessa ótica a busca do progresso legislativo, mas será necessário dialogar a norma com políticas públicas.

Basicamente, a lógica em algumas unidades penitenciárias se concretiza pela ressocialização, sem intervenção do Estado. Embora existam muitos projetos educacionais e tecnologias disponíveis, os Programas Educacionais no Sistema Penitenciário do estado do Tocantins são executados não na sua totalidade, mas apenas para um pequeno percentual de educandos.

O eixo dos programas educacionais é baseado em duas realidades: uma com base no contexto atual - o currículo de Educação Básica para Jovens e Adultos;

outra, sustentada no resgate e supressão da escolaridade no ensino fundamental e médio, interrompida durante anos, com vista a reparar e propiciar aos educandos um ensino mais acelerado e voltado às necessidades imediatas.

Para a concretização da Educação em unidades penitenciárias do Estado, foi viabilizado o Convênio nº 408, de 2004, entre a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e a Secretaria Estadual de Educação, em 21 de janeiro de 2005, com oferta da alfabetização, ensino fundamental e ensino médio da Educação de Jovens e Adultos.

É importante destacar que a Educação Básica de Jovens e Adultos no Sistema Penitenciário tocantinense não abrange todos os centros penitenciários do Estado, somente alguns, conforme demonstrado na tabela:

TABELA 2

Unid	Comarca	Centro Educacional	Quant.	Série EJA
1	Palmas	Casa de Custódia de Palmas	85	1º e 2º Seg.
2	Palmas	Unidade Feminina de Palmas	25	1º e 2º Seg.
3	Palmas	Unidade de Regime Semiaberto	25	1º e 2º Seg.
4	Araguaína	Centro de R. Barra da Grota	140	1º, 2º e 3º Seg.
5	Gurupi	Centro de R. Luz do Amanhã	28	1º e 2º Seg.
6	Porto Nacional	Cadeia Pública de Porto Nacional	43	1º e 2º Seg.
7	Pedro Afonso	Cadeia Pública de Pedro Afonso	15	1º Seg.
8	Guaraí	Cadeia Pública de Guaraí	25	1º Seg.
9	Miracema	Cadeia Pública de Miracema	10	1º Seg.
10	Formoso do Araguaia*	Cadeia Pública de Formoso do Araguaia	1	1º Seg.
Total de Alunos			397	

* O Centro Educacional de Formoso do Araguaia tem convênio com a Secretaria Municipal de Educação.

* 1º Segmento = Ensino Básico; 2º Segmento = Ensino Fundamental; 3º Segmento = Ensino Médio.

* Fonte: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.

Com um número de pessoas reclusas no Estado, em torno de 3.915, apenas 397 estudam, corresponde dizer que apenas 11% têm oportunidade de frequentar o programa educacional oferecido, ceifando dos educandos um direito assegurado na legislação pátria: a educação.

É importante frisar que as unidades educacionais penitenciárias estão vinculadas a uma escola oficial do Estado e somente esta têm competência para expedir certificado de conclusão de curso, com validade em qualquer unidade de

ensino do País. Ademais, essa situação permite que os arquivos documentais do educando fiquem em poder daquela escola, e não na unidade penitenciária vinculada à instituição de ensino.

Conforme dados da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins (SEDUC-TO), são estes os estabelecimentos oficiais que se interligam ao Sistema Penitenciário:

Tabela 3

Comarca	Centro Educacional	Escola Credenciada
Palmas	Casa de Custódia de Palmas	Escola Est. Nova Geração
Palmas	Unidade Feminina de Palmas	Escola Est. Setor Sul
Palmas	Unidade de Regime Semiaberto	Escola Est. Nova Geração
Araguaína	Centro de Ressocialização B. da Grotá	Escola Est. Norte Goiano
Gurupi	Centro de Ressocialização Luz do Amanhã	Escola Est. Tarso Dutra
Porto Nacional	Cadeia Pública de Porto Nacional	Escola Est. Prof. Alcides
Pedro Afonso	Cadeia Pública de Pedro Afonso	Escola Est. Ana Amorim
Guaraí	Cadeia Pública de Guaraí	Escola Est. Raimundo A. Leão
Miracema	Cadeia Pública de Miracema	Escola Est. CEM Sant. Terezinha
Form. do Araguaia*	Cadeia Pública de Formoso do Araguaia	Escola Municipal Herm. A. Soares

Fontes: SEDUC-TO e SEDUC-Formoso do Araguaia.

O projeto educacional é referendado pela LEP e Resolução nº 02 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2010) que preveem a obrigatoriedade de ensino básico para jovens e adultos em situação de privação de liberdade. Contudo, nem todo estabelecimento penitenciário dispõe de unidade educacional. Nessas perspectivas, Barroso (1999, p. 45) defende que as grandes reformas políticas precisam enfrentar as dificuldades e as barreiras. Continua relatando que as transformações só se concretizam com base política sólida e com planejamento em longo prazo.

O grau de escolaridade das pessoas privadas de liberdade no Estado é extremamente baixo. Conforme evidencia o Relatório do Infopen 2105¹⁵, aproximadamente 66,23% dos reclusos não concluíram o ensino fundamental. No que tange à idade dos educandos no estado do Tocantins, 73% têm menos de 35 anos, e apenas 3,29% concluíram o ensino médio¹⁶.

Para confirmar esse descompasso com a educação no Sistema Penitenciário Estadual, seguem as comarcas do Estado que não dispõem de unidade educacional.

TABELA 4

COMARCAS SEM UNIDADE EDUCACIONAL NA EXECUÇÃO PENAL					
1	Araguacema	13	Alvorada	25	Paraná
2	Aurora do Tocantins	14	Ananás	26	Almas
3	Itacajá	15	Araguaçu	27	Figueirópolis
4	Goiatins	16	Augustinópolis	28	Ponte Alta
5	Novo Acordo	17	Colmeia	29	Wanderlândia
6	Tocantínia	18	Cristalândia	30	Itaguatins
7	Miranorte	19	Tocantinópolis	31	Peixe
8	Natividade	20	Arapoema	32	Axixá
9	Palmeirópolis	21	Araguatins	33	Goatins
10	Xambioá	22	Arraias	34	Tocantínia
11	Colinas do Tocantins	23	Dianópolis	35	Filadélfia
12	Paraíso do Tocantins	24	Taguatinga	36	Pium

* Dados estruturados pelo autor a partir de elementos pesquisados no Poder Judiciário do Tocantins

Realmente o futuro do ensino educacional prisional terá de sofrer mudanças no modelo de organização do ensino, metodologia pedagógica e ampliação a outros polos, para que o educando possa ser o centro do trabalho pedagógico e das atividades escolares. Conforme desenvolve Libâneo (1994, p. 62), deve-se pautar em situações de experiência nas quais são ativadas as potencialidades, capacidades, necessidades e interesses naturais do detento.

As unidades da federação não se sentem imbuídas a uma missão educadora, principalmente o estado do Tocantins, conforme Santos (2014), mantêm

¹⁵ <https://www.justica.gov.br/slides/relatorio-do-infopen-2015>

¹⁶ Fonte: Infopen – junho/2014

indivíduos submetidos a um interesse geral; autoriza métodos de coação individual ou coletiva próprios de controle social; e deixa de executar o liame de direitos. A educação e os direitos entre Estado e reeducando não se efetiva porque não há vontade política.

A Educação convencional precisa desenvolver mecanismos eficientes para os que estão privados de sua liberdade. Por questões óbvias de custos aos cofres do erário, muitos procedimentos operacionais, como recursos humanos e segurança dos professores, são fatores que impedem educandos a terem acesso à educação. Apesar de todas as normativas de oferta à instrução escolar nas unidades prisionais, é expressiva a quantidade de internos que, por circunstâncias alheias a sua vontade, estão sem a assistência educacional.

Ainda neste segmento, o Plano Estadual de Educação do Tocantins¹⁷ – PEE/TO (2015-2025), em parceria com a Secretaria Estadual de Segurança Pública e com a Secretaria de Cidadania e Justiça se uniram para expandir, nas unidades prisionais, espaços e condições apropriadas para a implantação do ensino nos níveis fundamental e médio, na modalidade educação de jovens, adultos.

Diante deste cenário, percebe-se que quantidade de educandos estudantes no Sistema Penitenciário do Estado do Tocantins é considerada baixa; gira em torno de 11% do total de pessoas que estão privadas de liberdade, sem contar com o índice de baixa escolaridade, mostrada na Tabela 02. Diante deste fato, surge diferentes caminhos para ampliar a oferta de direitos através de novos métodos educacionais.

1.7. EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA COMO MEIO DE SE EFETIVAR O DIREITO À EDUCAÇÃO ESCOLAR NO SISTEMA PENITENCIÁRIO

A Educação à Distância, em sua forma básica, é conhecida desde o século XIX, mas somente nas últimas décadas passou a fazer parte das atenções pedagógicas com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) (Brasil, Lei nº 9.394, de 2006).

¹⁷ LEI Nº 2.977, DE 08 DE JULHO DE 2015. Publicada no Diário Oficial nº 4.411.

Diante da necessidade de acompanhar o potencial tecnológico e de dar suporte profissional e educacional a milhões de pessoas que, por diversos motivos, não podiam frequentar um estabelecimento de ensino presencial, a EaD evoluiu com as tecnologias disponíveis no mercado, as quais afetaram diretamente o ambiente educativo e a sociedade em geral.

Em referência ao cumprimento de penas privativas de liberdade, o Estado tem a possibilidade de educar, orientar, capacitar e fomentar a cultura da qualificação profissional de maneira mais próxima, fazendo com que, ao sair, o egresso se torne consciente de seus direitos, capacidade e possibilidades reais de uma harmônica integração social.

No conceito de educação, o ensino à distância abrange o que defende o relatório Delors (2001, p. 101), que se funda em aprender a conhecer, visando dominar o conhecimento e se apropriar dele no desenvolvimento do indivíduo na sociedade; aprender a fazer, visando aprender as habilidades e enfrentar as diferentes situações e desenvolver sua capacidade cognitiva; aprender a ser, visando uma formação completa do indivíduo para o discernimento e capacidade de autonomia e aprender a viver junto; ensina a conviver com diferentes origens e respeitar a cultura do outro.

A abrangência do termo Educação à Distância é bastante elástica, porque abrange o serviço de ensino por via postal, cursos e palestras com transmissão pelo rádio, televisão, vídeo-hipertexto e internet, e recentemente a tecnologia de multimeios. A definição de Educação à Distância no Brasil é feita oficialmente no Decreto nº 5.622 (BRASIL, 2005):

Art. 1º Para os fins deste Decreto, caracteriza-se a Educação a Distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação.

Inicialmente, o conceito de EaD remete à modalidade de transmissão de conhecimentos utilizando meios e tecnologias de informação e comunicação, mas o caminho delineado nessa proposta se estende a tão somente uma educação que utiliza a tecnologia e multimeios, que mescla sons, imagens, textos e mecanismos

de geração de aprendizagem, ou seja, instrumentos de transmissão das teleaulas com um tutor para discutir a fixação do conteúdo dentro das unidades prisionais.

No entanto, as características da EaD são praticamente semelhantes às do modelo presencial, diferem somente pela separação física do professor-aluno, apoio técnico e o respaldo da organização por um tutor, e um aprendizado exigido mais do aluno; o restante, como as avaliações e defesa de trabalhos de conclusão de cursos são obrigatoriamente presenciais, determinadas pelo Decreto nº 5.622 (BRASIL, 2005).

No Tocantins são grandes as distâncias e as desigualdades regionais, a EaD constitui-se numa força que contribuirá claramente ao desenvolvimento educacional nos centros penitenciários, pois é um veículo indispensável para efetivar o ensino regular por meio dessas novas tecnologias, pelas abordagens inovadoras, para garantir o direito fundamental a todos os educandos que tiverem interesse em ascender o seu nível de conhecimento formal.

Atualmente, o ensino à distância mobiliza os meios pedagógicos de quase todo o País, tanto em estados industrializados quanto em estados sem desenvolvimento. E ainda novos e mais complexos cursos à distância são desenvolvidos, tanto no âmbito dos sistemas de ensino regular e superior, quanto em áreas de treinamento profissional.

Para reafirmar esse entendimento a inclusão deste método de ensino no sistema penitenciário, supriria a carência de escolarização de ensino fundamental e médio, pela modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) e pela educação profissional às pessoas que se encontram privadas de liberdade neste Estado. De acordo com Márcia Leonora Dudeque¹⁸, palestrante no 2º Encontro Paranaense de Educação nas Prisões, realizado em Curitiba, as aulas presenciais e à distância, e cada unidade prisional definirá a oferta de ensino mais adequada, de acordo com a equipe de diretores, pedagogos e professores nas unidades penais locais.

A superação de carências educacionais no sistema prisional, para a educação regular e qualificação dos educandos, exige novos mecanismos em face do método presencial. Unindo os fatores citados por Barroso, (1999. p 45), que integra a dimensão política, tecnológica, pedagógica, curricular e a da formação de

¹⁸ Chefe do Departamento de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Educação do Estado do Paraná.

professores, pode-se concretizar esse modelo de ensino nas unidades prisionais do Tocantins.

Acredita-se que em curto espaço de tempo será massificada essa modalidade de ensino nos Centros Penitenciários da maioria dos estados da Federação. Por essa razão, instrumentalizar e dar suporte legal e técnico a essa proposição equivale dizer que o Tocantins está contribuindo para diminuir a violação de direitos humanos na educação dos educandos.

O ensino à distância pelos meios tecnológicos nos Sistemas Penitenciários desponta como uma das novas exigências do processo de aprendizagem que impulsionou a regulamentar, por meio do Plano Nacional de Educação (PNE) (Brasil, Lei nº 13.005, de 2014), a Resolução nº 2 (Brasil, 2010)¹⁹, que rege sobre a oferta de educação para jovens e adultos que se encontram privados de liberdade nos estabelecimentos penais.

Nesse horizonte, a educação em EaD pode ser um veículo que levará uma fonte do conhecimento às pessoas que se encontram privadas de sua liberdade nos centros prisionais do País. Segundo Durkheim (2011, p. 10), a ressocialização defende que cada geração é fruto dos valores morais construídos pela cooperação dos sujeitos que determinam o funcionamento da vida coletiva, e é transmitido pela aprendizagem de valores, costumes e normas em forma de educação.

Essa aprendizagem pode gerar frutos, e deve ser utilizada para preparar professores e educandos da unidade penitenciária que detenham conhecimento superior ao dos alunos daquela unidade educacional, para se tornarem tutores. Estes ganharão remissão pelo trabalho na proporção de um dia de pena a cada três dias trabalhados, e os alunos receberão a remissão, pelo estudo, de um dia de pena a cada 12 horas de frequência, estampada na Lei nº 12.433 (Brasil, 2011).

A educação defendida por Santos (2014) é um direito das pessoas privadas de liberdade, e não um privilégio. Ele revela que o modelo atual não reflete diferencial no seio social, principalmente sobre o aumento da criminalidade. Partindo dessa premissa, traduz que a preparação do recluso é uma necessidade urgente,

¹⁹ Art. 5º Os Estados, o Distrito Federal e a União, levando em consideração as especificidades da educação em espaços de privação de liberdade, deverão incentivar a promoção de novas estratégias pedagógicas, produção de materiais didáticos e a implementação de novas metodologias e tecnologias educacionais, assim como de programas educativos na modalidade Educação à Distância (EaD), a serem empregados no âmbito das escolas do sistema prisional.

além de ser um dever do Estado. Os modelos atuais tornam-se uma tarefa impraticável, e como assegura Roure (1988, pp. 15-16):

(...) falar em reabilitação é quase o mesmo que falar em fantasia, pois hoje é fato comprovado que a penitenciária em vez de recuperar os presos torna os piores e menos propensos a se reintegrarem ao meio social.

Nesse parâmetro, a educação à distância é um canal capaz de atingir espaços não atendidos pela educação escolar presencial, além de alterar a forma de pensar do interno, com aquisição de novos conhecimentos e descontinuação de caminhos de oportunidades. Independentemente da origem social do educando, a penitenciária pode sim trazer resultados opostos, mostrados supra, por meio de métodos educacionais capazes de contribuir para melhorar a vida pessoal dele e aceitabilidade social fora do ambiente penitenciário.

Nessa perspectiva, a eficácia da aprendizagem depende exclusivamente do esforço do próprio educando; ainda que a preocupação seja com a transmissão dos conteúdos e com a construção dos saberes, esta modalidade destaca-se como um veículo facilitador de acesso ao saber e supressão das deficiências de educação regular nos estabelecimentos penitenciários, bem como instrumento de valorização do ser humano.

Com base nesse prisma, Belloni (2008, p. 5) enfatiza que cada vez mais a EaD se torna um elemento singular dos sistemas educativos, não apenas necessário a atender grupos específicos, mas assumindo funções de crescente importância na educação regular. Esse viés favorece o crescimento humano em todas as suas peculiaridades e ainda nivelar suas dificuldades na formação da personalidade.

A exploração desse potencial educativo à distância desvincula a presença física do docente dentro das unidades penitenciárias, em questão de segurança; por outro aspecto, ganha espaço em relação aos métodos tradicionais por acompanhar a linguagem, meios e tecnologias. E ainda conseguirá suprir a deficiência de assistência educacional nesses espaços aos privados de liberdade.

Com o escopo de suprir essa deficiência educacional no estado do Tocantins, o Instituto Federal do Tocantins, pode ser uma coluna na contribuição deste projeto de Educação à Distância para viabilizar a formação básica e superior dos educandos privados de liberdade.

Mas a elaboração, desenvolvimento das estruturas e condições necessárias para executar esse projeto precisa-se de um segmento horizontal. Nesse sentido, extrai-se que, no campo da educação à distância, apenas apontar a solução para o problema, sem um planejamento não se atende às exigências legais, pois as políticas públicas educacionais necessitam de estratégias certas e pré-definidas que atendam a realidade do Sistema Penitenciário.

2. SISTEMA PENITENCIÁRIO NO ESTADO DO TOCANTINS

Antes de se tecer a evolução histórica do sistema penitenciário, é importante observar que essa linearidade traçada não tem o condão de abarcar a amplitude das normas ao longo do período histórico, e sim as principais leis, códigos e constituições que serviram de base referente ao tema.

Para propiciar a composição deste capítulo, foi dividido em: Estrutura física e administrativa do Sistema Penitenciário Nacional estatuído pela LEP e a sua organização no Estado do Tocantins, bem como a história e a caracterização do Centro de Ressocialização Luz do Amanhã.

2.1 BREVE HISTÓRICO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO NACIONAL COMO ELEMENTO DE CONTEXTUALIZAÇÃO PARA O TOCANTINS

O sistema jurídico penal é um conjunto de regras que regem o uso da força, e pode ser facilmente compreendida a importância do Código Penal em qualquer sociedade civilizada. É por meio deste que se definem crimes e delitos e se compõe o regramento da aplicação da forma mais elevada do poder coercitivo do Estado: a sanção penal. Consequentemente, ele ocupa um lugar de destaque dentro de todo o sistema jurídico, mas de uso como *ultima ratio*²⁰.

Segundo Pedroso (1997, p. 122), a primeira menção à prisão no Brasil foi dada no Livro V das Ordenações Filipinas do Reino, Código de Leis Portuguesas implantado no Brasil durante o período Colonial. O Código decretava a Colônia Brasileira como presídio de degredados²¹. A utilização do território colonial como local de cumprimento das penas se estendeu até 1808, ano marcado por mudanças significativas rumo à autonomia legal.

Concretamente os textos legais que surgiram tanto na Idade Média como no período contemporâneo caracterizavam uma luta pelo poder e pelas situações

²⁰ É uma expressão com origem no Latim e frequentemente empregada no Direito, como última razão, último argumento, último recurso.

²¹ Laura de Mello e Souza afirma que a prática do degredo foi um mecanismo pelo qual os portugueses purgaram seus pecados na Colônia. Segundo a historiadora, a mentalidade de época havia estabelecido o Brasil como região onde os pecadores deveriam pagar suas dívidas. MELLO E SOUZA, Laura. O Diabo e a Terra de Santa Cruz. São Paulo, Companhia das Letras, 1986.

sociais de conflito de cada momento. Conforme Silva Jr. (2012), a transferência da Corte Portuguesa para o Rio de Janeiro provocou grande transformação na cidade. D. João criou o Banco do Brasil, organizou a estrutura administrativa do governo, nomeou ministros de Estado, colocou em funcionamento diversas secretarias públicas, instalou tribunais de justiça e normatizou a estrutura organizacional da Colônia Brasileira.

Em matéria penal, a Constituição do Império (Brasil, 1824) trouxe assimilação da nova modalidade da pena, estipulou as prisões adaptadas ao trabalho, separação dos réus e abolição dos açoites, da tortura, da marca de ferro quente, e de todas as penas cruéis, bem como estabeleceu que as prisões deveriam ser seguras, limpas, arejadas, havendo a separação dos réus conforme a natureza de seus crimes. E ainda a Lei nº 16 (Brasil, 1834, art. 10) conferiu poderes às Assembleias Legislativas para proporem, discutirem e deliberarem sobre construção de casas de prisão, trabalho, correição e regime delas.

Apesar da clareza dos objetivos do sistema penal, ressalta Pedroso (1997, p. 124) que os órgãos públicos pouco se interessavam pela administração penitenciária, que ficava entregue a bel-prazer dos carcereiros que, por sua vez, instituíam penalidades aos indivíduos privados de liberdade. Afirma ainda que a implantação dessas casas de prisão foi mascarada por uma realidade brutal, possível de ser observada só pelas pessoas que lá conviviam diariamente.

Durante esse período, extrai que a ideia da pena privativa de liberdade era eminentemente de caráter de abstenção da convivência com o resto da sociedade, com o escopo de que os presos fossem submetidos à pena de exclusão na maior parte das ocasiões; a noção de liberdade e respeito à individualidade humana não existia, e se submetiam ao arbítrio dos que estavam no poder.

No histórico geográfico brasileiro, Fazenda (1921, p. 426) cita o relatório da comissão nomeada para visitar as prisões em 1828 que apontou para o aspecto maltrapilho e subnutrido dos presos. Ademais, o espaço projetado para abrigar 15 pessoas, comportava, naquela data, cerca de 400.

Denota-se, dessa forma, que as raízes dos problemas no sistema penitenciário existiram desde a implantação dos cárceres em território brasileiro, mecanismo que reflete na dificuldade de concretizar o objetivo de transformar o

educando em uma nova pessoa, retornando sem transformação, após o cumprimento da pena, ao seio social.

A evolução histórica do sistema penitenciário ganhou forma com a promulgação do Decreto nº 847 (Brasil, 1890, art. 44), denominado Código Penal, que estabeleceu o princípio da legalidade²², além de novas modalidades de penas: prisão em células, banimento, reclusão, prisão com trabalho obrigatório, prisão disciplinar, interdição, multa e suspensão e perda do emprego público, com ou sem inabilitação, para exercer outro.

Consoante estabelece esse Código Penal, a pena de prisão celular, reclusão e a prisão com trabalho obrigatório deveriam necessariamente ser precedidas com trabalho em penitenciárias agrícolas ou em presídios militares e segregação noturna. Não obstante a remuneração salarial ao educando somente ter sido regulamentada somente vinte anos depois, em 1910 (Brasil, Decreto nº 8.233, 1910, art. 10), previa, também, a divisão em três partes: uma, era recolhida ao Tesouro Federal para o custeio da Penitenciária; outra, para, durante o tempo da prisão, ser empregada em proveito do condenado ou de sua família; e outra, finalmente, a ser entregue, por partes, aos liberados, pela comissão do patronato.

Percebe-se que o trabalho do educando deveria ter, dentre outras finalidades, não somente sua futura recuperação, mas também ganhos salariais, dependendo da classe a que pertencesse. Segundo Pedroso (1997, p. 125), as penas seriam cumpridas nos estabelecimentos penitenciários existentes, segundo o regime atual; nos lugares onde não existissem, seriam convertidas em prisão simples, com aumento da sexta parte do tempo.

Nesses aspectos, Moraes, (1923, p. 49) enfatiza que a prisão celular, ao tempo, era a grande novidade da revisão penal, considerada punição moderna e de grande avanço aos direitos humanos, e foi sob essa ótica que se construiu o debelo de todo o sistema repressivo brasileiro.

As instituições penitenciárias já conviviam com os seus problemas estruturais e organizacionais, desde longas datas. É dizer que essas

²² Ninguém poderá ser punido por fato que não tenha sido anteriormente qualificado crime, e nem com penas que não estejam previamente estabelecidas na norma.

particularidades foram apenas amenizadas nesse período histórico, ficando claro que a situação vivenciada no século passado é bem diferente da dos dias atuais.

Cabe destacar que, após a edição do Código Penal do Império, os estabelecimentos destinados à reclusão de pessoas custodiadas eram tabulados para melhorar a conduta do condenado. Surge nessa época o iluminismo penal, é dizer, maior humanidade no trato. Segundo Barbosa (1987, 29), no afã de se adotar um Código Penitenciário que envolvesse toda a matéria de execução penal, culminou na edição do Anteprojeto de Código Penitenciário.

Sendo este transformado no Projeto de Lei nº 01 (Brasil, 1935, art. 128), em que se previa a criação do Instituto de Preparação Penitenciária. Dentre outros aspectos, citava que nenhum candidato a emprego ou função penitenciária poderia ser admitido “(...) sem que possuísse o diploma do curso oficial de preparação técnica, exigido conforme a natureza do cargo ou função a exercer”.

Prevvia também, nos dizeres de Barbosa (1987, p. 31), a criação dos estabelecimentos penais como casa de detenção; escolas de educação correcional para menores de 21 anos; reformatórios para homens e mulheres delinquentes; penitenciárias destinadas aos delinquentes difíceis ou reputadas irreformáveis; colônias para delinquentes perigosos e manicômios judiciários; e sanatórios para doentes físicos ou mentais. Afirma ainda que o projeto, não aprovado, foi atropelado pelo golpe de 10 de novembro de 1937 que dissolveu o Congresso Nacional, e implantado no regime do Estado Novo.

Com a redemocratização do Estado Novo e a promulgação da Constituição da República (Brasil, 1946), passou a ser privativo de a União dispor sobre normas de regime penitenciário. Com base nesse dispositivo constitucional, foi apresentado o Código Penitenciário de 1957, que não prosperou e foi substituído pela Lei nº 3.274 (Brasil, 1957) que definia as diretrizes do cumprimento das penas privativas de liberdade.

Tendo em vista uma organização mais aprimorada do sistema penitenciário, não só o aprimoramento da legislação em forma, mas com um trabalho redentor do sistema penitenciário, a reforma do Código Penal (Brasil, Decreto-Lei nº 2.848, de 1941) e posteriores reformas trouxeram alterações significativas, a revogação da prisão perpétua ripristinada na ditadura, inclusive. Em seu artigo 32, elencou as

espécies de pena, como privativas de liberdade, restritivas de direito e pena de multa. No que tange à privativa de liberdade, divide-a em regime fechado, semiaberto e aberto.

O Código Penal traz a definição dos regimes, neste mesmo artigo 32: Regime fechado, a execução da pena deverá ser cumprida em estabelecimento de segurança máxima ou média; semiaberto, a execução da pena deverá ser executada em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar; enquanto que no regime aberto o sentenciado deverá trabalhar ou estudar, e à noite e nos finais de semana regressará à casa de albergado ou estabelecimento adequado.

A estrutura do sistema penitenciário tem o meio essencial de controle social punitivo, uma vez que a justiça determina se a conduta do imputado é típica, antijurídica e culpável. A pena transitada em julgado²³ pode ser considerada como a última fase do processo criminal; começa com o inquérito ou denúncia, prossegue com a instrução do caso, a detenção dos suspeitos, julgamento e finalmente termina com a sentença ou acórdão.

Na fase da execução da pena é que ingressa no sistema penitenciário. Nesta fase é aplicado o disposto da Lei de Execuções Penais (LEP), Lei nº 7.210, (Brasil, 1984), que por sua vez é administrado pelo Poder Executivo, na função de coordenador de políticas públicas e gerenciado pelo Poder Judiciário o tempo de permanência do educando na unidade penitenciária.

Com a sanção da LEP, houve a separação da execução penal do Código de Processo Penal, a supressão da autonomia da execução da pena pelo Código de Processo Penal, conferindo autonomia normativa e científica ao Direito de Execução Penal, ainda que umbilicalmente juntos em se tratando de procedimentos.

Em vigor até a presente data, a LEP, que rege as execuções das penas, foi modificada 12 vezes, a última em 2015, em que foi acrescentada para estabelecer critérios para a separação de presos nos estabelecimentos penais, dada pela Lei nº 13.167, (Brasil, 2015).

Na evolução cronológica, evoluíram também os problemas no sistema penitenciário brasileiro, iniciados pela falta de investimento das autoridades políticas

²³ É uma expressão usada para dizer que uma sentença ou acórdão judicial não pode mais recorrer, seja porque já utilizou de todos os recursos possíveis ou porque o prazo para recorrer terminou. Diante disso a obrigação se torna irrecorrível e certa.

competentes. Nessa tangente, evidencia-se que grande parte das prisões nacionais não obedecem a norma reguladora vigente, dadas as características das condições precárias de grande parte dos centros de reclusão, superlotação e superpopulação.

Recentemente se fez a reforma da Lei de Execução Penal, Lei nº 12.403 (Brasil, 2011)²⁴, supostamente à procura de descongestionar as prisões, mas não alcançou o objetivo. No Brasil, conforme dados do Anuário 2014, há 711.463 pessoas detidas; destas, cerca de 37,56%, ou seja, 215.639 estão à espera de serem proferidos sentença ou acórdão, condenação ou absolvição.

A proporção de tempo que uma pessoa permanece internada nas dependências de uma instituição prisional é bastante dilatada em relação à duração das penas, com resumidas atividades laborais e educacionais. Nesse sentido, transpõe poucas chances de ressocialização, conforme relata Julião (2007, p. 27); quando se compara o trabalho ao estudo, evidencia-se que ambos são significativos na recuperação do educando no Sistema Penitenciário.

2.1 ESTRUTURA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

O Sistema Penitenciário se divide em Estadual, Distrital e Federal, e a administração é gerida pelos seus representantes legais. A LEP enumera nos arts. 87 a 104 os tipos de estabelecimentos penais que englobam a estrutura física de todo o sistema de execução da pena.

A princípio não há hierarquia entre os estabelecimentos penitenciários dos entes da Federação, todos são regidos pela Lei de Execução Penal e recebem o mesmo nome na esfera estadual, distrital ou federal, assim sendo: Penitenciária; Colônia Agrícola, Industrial ou Similar; Casa do Albergado; Centro de Observação; Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico e Cadeia Pública.

Conforme definido pela LEP, a penitenciária deverá ser construída em local afastado do centro urbano a uma distância que não restrinja a visitação e destine a reclusão de condenados em regime fechado, respeitado o espaço individual de no mínimo 6m², com cama, aparelho sanitário e lavatório. Em se tratando de mulheres,

²⁴ Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal –, relativos à prisão processual, fiança, liberdade provisória, demais medidas cautelares, e dá outras providências.

será dotada de seção para gestantes e parturientes com creche para abrigar crianças maiores de 6 meses e menores de 7 anos.

Vale registrar que a maioria das penitenciárias do País alterou o nome, mesmo com a denominação legal dada há mais de trinta anos na Lei de Execução Penal; os conceitos hodiernos mudaram, hoje são chamados de centros de ressocialização e abrigam pessoas que estudam e/ou trabalham e também outras ociosas.

A Colônia Agrícola, Industrial ou Similar é estabelecida para cumprimento da pena em regime semiaberto, e o indivíduo poderá ser alojado em compartimento coletivo, observada a questão do espaço. Esses estabelecimentos de reclusão são orientados para a reinserção social mediante trabalho agrícola como política adequada para prevenção da reincidência, pois o objeto principal desse centro é preparar pessoas privadas de liberdade para o trabalho livre, fomentando sua readaptação à vida social, e lhe despertar o entusiasmo para empreender uma vida digna por sua vocação ou capacidade de trabalho no campo.

Observa-se que essas colônias agrícolas, em sua grande maioria, são chamadas de centros de ressocialização ou outro nome similar, e também recebem pessoas sentenciadas do regime fechado, bem como do semiaberto, onde há espaço para trabalho, estudo e recreação.

Quanto à Casa do Albergado, é um estabelecimento que se destina ao cumprimento de pena privativa de liberdade, em regime aberto, com pena de limitação ao fim de semana. A LEP afirma que deverá se situar em centro urbano, separada dos demais estabelecimentos, sem restrição a obstáculo de fuga e com espaço adequado para cursos e palestras, para orientação e fiscalização de egressos do regime fechado e condenados a penas de regime aberto.

O Centro de Observação destina-se a exames gerais e criminológicos feitos quando o condenado inicia o cumprimento da pena no regime fechado e na progressão de regime. Neste exame, fazem-se testes de personalidade para saber se o indivíduo tem transtorno de conduta antissocial, agressiva ou outra patologia, e é feito por um profissional da Psiquiatria. Com o resultado, o magistrado responsável pela execução da pena analisa e destina o condenado a cumprir pena na

penitenciária ou cadeia, ou internação psiquiátrica que somente será realizada mediante laudo médico circunstanciado que caracterize os seus motivos.

No que tange ao Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, estes são estabelecimentos de saúde, cuja finalidade é diagnosticar e tratar enfermidades psiquiátricas em indivíduos com comportamentos antissociais. Vale registrar que mesmo que tenham recebido uma pena de 20 anos de reclusão, caso seja detectado o desvio de conduta pelo exame psiquiátrico, estes sujeitos permanecerão sob custódia enquanto for registrada a anomalia do transtorno de conduta, poderão até mesmo ultrapassar os 30 anos, porque se deve obediência ao princípio da segurança social, haja vista não ser uma pena, e sim uma medida de segurança.

É relevante mencionar que com a criação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), pela Lei nº 10.216 (Brasil, 2001), os hospitais psiquiátricos deixaram de existir, pois este novo espaço é um serviço de saúde aberto e comunitário do Sistema Único de Saúde, referendado ao tratamento de pessoas que sofrem transtornos mentais, neuroses graves, psicoses e demais anomalias psíquicas. Os estágios avançados que geram periculosidade à sociedade não são tratados nesses centros, mas num espaço específico pelo Sistema Penitenciário, devido à desativação dos hospitais psiquiátricos.

A Cadeia Pública se destina ao recolhimento de presos provisórios; a LEP registra que em cada comarca deverá ter uma, a fim de resguardar o interesse na permanência próximo ao meio social e familiar e também na localidade onde os presos serão julgados. A finalidade do recolhimento a esse estabelecimento é para evitar fugas, alteração da situação processual, contaminação ou destruição de provas. Vale anotar que em muitas comarcas do País existem pessoas condenadas cumprindo penas definitivas com outros presos provisórios, ainda que a norma determine que eles sejam separados, mas este regramento ainda não é obedecido na maioria das casas de prisão provisórias.

Conforme observa Marcão (2007, p. 94), a estrutura física do Sistema Penitenciário ainda não se ajustou aos dizeres da LEP, pois as penitenciárias e as cadeias públicas não são individualizadas em celas, e as existentes são alvo de superlotação, constrangimento ilegal e impossibilidade de readaptação social, diante da carência provavelmente sem condições de com ela coexistir.

Nesse liame, é preciso instrumentalizar o sistema penitenciário, e, mesmo com determinação legal no ordenamento jurídico brasileiro, ainda não são colocados em prática os mecanismos mínimos necessários para melhorar a qualidade do encarceramento; é preciso obedecer ao que está preconizado no ordenamento jurídico vigente.

Toda essa estrutura física é gerida pelo Ministério da Justiça, sob o comando do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP). Esse colegiado é subordinado ao Ministério da Justiça, com sede em Brasília, e é composto por treze membros titulares, e igual número de suplentes designados pelo Ministro de Estado da Justiça, dentre professores e profissionais da área de Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e ciências correlatas, e por representantes da comunidade e dos Ministérios da área social, com mandato de dois anos de duração.

O colegiado, de acordo com a Portaria nº 828 (Brasil, 1998), detém poderes para regular norma de âmbito nacional por meio de resolução; cumprir determinações quanto à inspeção, fiscalização ou visitas a estabelecimentos e órgãos de execução penal, apresentando relatório ao CNPCCP; propor melhorias ao sistema penitenciário nacional; propor diretrizes da Política Criminal quanto à prevenção do delito, administração da Justiça Criminal e execução das penas e das medidas de segurança.

Os demais órgãos do Sistema Penitenciário elencados na LEP têm competências específicas em cada Unidade da Federação, como Juízo da Execução, Ministério Público; Conselho Penitenciário; Departamento Penitenciário; Patronato; Conselho da Comunidade; e Defensoria Pública, conforme definição:

O Juízo da Execução é a definição onde o acusado foi sentenciado, um ato jurisdicional que emana de um juiz, desembargador ou tribunal pleno. O Juízo de Execução será presidido por um magistrado na comarca onde será executada a pena. A execução penal inicia-se com a existência de uma sentença condenatória ou sentença absolutória imprópria²⁵ transitada em julgado, será executada por um juiz na comarca executante, e recebe o nome de juízo da execução.

²⁵ Não acolhe a pretensão punitiva estatal, a pena determinada no Código Penal, mas aplica uma sanção penal – medida de segurança.

O processo de execução se desenvolve por impulso oficial, não havendo necessidade de provocação do Ministério Público ou outrem. Transitada em julgado a sentença condenatória ou absolutória imprópria, caberá ao juiz da execução, recebendo os autos ou cópia das principais peças que o compõem, determinar as providências cabíveis para cumprimento da pena ou da medida de segurança.

Ao Ministério Público cabe intervir em todos os seus termos, postulando as providências necessárias para o correto cumprimento da pena imposta ou da medida de segurança, representado por um promotor de justiça que é o fiscal da lei. Igualmente a Defensoria Pública, representada por um defensor ou por um advogado dativo, que busca concretizar direitos do sentenciado.

Quanto ao Conselho da Comunidade, este geralmente é formado por membros da comunidade que fazem a fiscalização e intermediação entre a Agência de Administração do Sistema Penitenciário, empresários e órgãos públicos para viabilizar emprego, estudo para pessoas que estão no sistema carcerário. Este Conselho possui uma função de articulação dos recursos e demandas, de fiscalização, de luta pela preservação de direitos e de representação das comunidades na execução da política penal e penitenciária definida nos arts. 80 e 81 da LEP.

Conforme a Lei de Execução Penal, o Conselho da Comunidade será composto, no mínimo, por um representante da associação comercial ou industrial, um advogado indicado pela Seção da Ordem dos Advogados do Brasil e um assistente social escolhido pela Delegacia Seccional do Conselho Nacional de Assistentes Sociais. Enquanto o Conselho não for constituído nos termos acima mencionados, incumbe ao juiz da execução da pena, em caráter supletivo, a escolha dos representantes, ouvida a comunidade. É interessante observar que em cada comarca sede de execução penal deve ter um Conselho da Comunidade.

O Conselho Penitenciário, em conformidade com o art. 69 da Lei nº 7.210, de 1984, é o órgão consultivo e fiscalizador da execução da pena. Os membros integrantes são nomeados pelo governador do Estado, dentre professores e profissionais da área do Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e ciências correlatas, bem como por representantes da comunidade, para um mandato de

duração de quatro anos. As atribuições do Conselho Penitenciário estão previstas no art. 70 da LEP.

Com relação à função consultiva do Conselho Penitenciário, convém a este órgão emitir parecer acerca de pedidos de indulto e comutação de pena, excetuando a hipótese de pedido de indulto com base no estado de saúde do apenado. No que diz respeito à função de fiscalização, incumbe ao Conselho, além da análise crítica realizada durante o exame dos processos de execução, inspecionar os estabelecimentos e serviços penais, supervisionar os patronatos, bem como a assistência ao egresso, devendo apresentar, no primeiro trimestre de cada ano, relatório das atividades exercidas no ano anterior ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

No que tange ao Patronato, conforme rege o art. 78 da LEP, este é uma entidade, de natureza pública ou privada, que auxilia o Poder Judiciário na execução e fiscalização das penas alternativas. Os Patronatos públicos recebem a denominação de Centrais de Penas Alternativas. No Brasil, conhece-se também patronatos particulares, trata-se de Organizações Não Governamentais (ONGs) sem fins lucrativos, pessoas jurídicas de direito privado, encarregadas, especialmente, da prestação de serviço à comunidade, subordinadas a regras do Sistema Penitenciário distrital ou estadual.

2.2 O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO TOCANTINS

Não se pode compreender com clareza a administração e operação penitenciária estadual sem o sistema normativo que o rege. Por esse motivo, procede-se agora a examinar os avanços que têm sido concebidos nos demais elementos que integram o sistema de execução penal do estado do Tocantins, cabe dizer que, além da norma federal – Lei de Execuções Penal –, há leis secundárias, regulamentos e manuais instrutivos que normatizam o sistema penitenciário do estado do Tocantins.

Na promulgação da Constituição Federal (Brasil, 1988), nos Atos de Disposições Transitórias em seu art. 13, foi criado o estado do Tocantins, e na

Administração Estadual foi editada a Lei nº 005 (Tocantins, 1989), que cria a Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, bem como o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, o Conselho Superior de Polícia e o Conselho Penitenciário do Estado.

Com a edição da Lei nº 1.950 (Tocantins, 2008), a gerência do Sistema Penitenciário foi desvinculada da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, sendo denominada Secretaria de Cidadania e Justiça. Em 2011, pela sanção da Lei nº 2.461 (Tocantins, 2011), foi alterada a nomenclatura, passando a se denominar Secretaria de Justiça e Direitos humanos, depois para Secretaria de Defesa Social.

Após três anos, com a aprovação da Medida Provisória, nº 3 (Tocantins, 2016), houve a fusão e desmembramento da estrutura organizacional do Poder Executivo do Estado do Tocantins, alterada para se denominar Secretaria de Cidadania e Justiça.

A Administração Estadual herdou o modelo penitenciário do estado de Goiás, e, pela Lei Complementar nº 10, art. 6º (Tocantins, 1996), determina que em toda comarca do Estado deva ter uma cadeia dotada de higiene, segurança, solário e alojamento do destacamento policial. Entretanto, o art. 136 desta Lei, para efeito de cumprimento de execuções de penas, determina que estas sejam cumpridas nos centros penitenciários das comarcas de Wanderlândia, Gurupi e Palmas.

Posteriormente, com a construção do Presídio Barra da Grotta, o centro penitenciário de Wanderlândia foi transferido para Araguaína. São os centros penitenciários que integram o sistema penitenciário estadual: Palmas – Casa de Custódia de Palmas, Unidade de Regime Semiaberto e Unidade Feminina de Palmas; Araguaína – Centro de Tratamento Penal Barra da Grotta; Gurupi – Centro de Ressocialização Luz do Amanhã, além das comarcas sede de execução penal no Estado do Tocantins.

2.3 O CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO LUZ DO AMANHÃ (CRLA).

O Centro de Ressocialização Luz do Amanhã (CRLA), objeto do estudo de caso, é conhecido como Presídio de Cariri e pertence à Comarca de Gurupi-TO. Foi

fundado em 9 de abril de 2004 e está localizado na zona rural do município de Cariri – Estado do Tocantins. O Centro possui uma área de aproximadamente 120 hectares e é composto por 5 pavilhões, os quais possuem 83 celas entre coletivas e individuais, e comportam 385 educandos²⁶.

Diante da necessidade de garantir aos privados de liberdade o direito à educação, instrumento de vital importância, não só no direito, mas também como essência do ser humano, e também benefício pessoal, foi instituído um convênio que viabilizasse a participação na construção social da realidade no Tocantins.

O Convênio se concretizou em novembro de 2004 – Convênio nº 408, de 2004. Por meio deste, houve a implantação da educação prisional entre a Secretaria de Cidadania e Justiça e a Secretaria Estadual de Educação, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 1.847, de 21 de janeiro de 2005, com oferta do ensino fundamental, séries iniciais 1º e 2º segmentos, e em seguida o ensino médio, denominado 3º segmento da Educação de Jovens e Adultos.

Em 2005, foi instituída a educação escolar no CRLA, a qual funcionou por dois anos e, por questões administrativas e operacionais, ficou sem acesso ao programa educacional neste centro penitenciário por um longo período. Em outubro de 2013, foi retomado o funcionamento como uma extensão escolar da Escola Estadual Tarso Dutra da Cidade de Cariri-TO, com atividades educacionais somente no período matutino, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h.

A Legislação Pátria prevê que a assistência educacional compreenderá a educação escolar fundamental e o ensino médio do interno penitenciário. A própria Constituição Federal (Brasil, 1988) e a LEP fazem menção do ensino obrigatório e gratuito à educação, integrando-se ao sistema escolar dos Entes da federação. Nesse diagrama, a unidade penitenciária de Gurupi implantou o programa de educação escolar.

O Centro Educacional possui três salas de aulas com quadro branco magnético com moldura de madeira; cadeiras escolares, com janelas bem arejadas, pintadas e rebocadas, com forro de laje. Duas salas comportam 25 alunos cada, e uma delas 50 alunos.

²⁶ Dados atualizados em agosto de 2015.

Conforme dados da Secretaria do CRLA, não há norma ou regulamento para seleção dos estudantes reclusos, o ingresso de reeducando ao programa educacional é feito por uma equipe do próprio centro penitenciário e leva em consideração o comportamento e periculosidade do interno para garantir a segurança das docentes e do coordenador.

O coordenador é um agente penitenciário, nomeado através de contrato temporário, que faz a segurança das duas docentes pertencentes ao programa educacional. Estas não são do quadro efetivo da Secretaria Estadual da Educação, mas exercem o sacerdócio também por meio de contrato temporário com o estado do Tocantins. *A priori*, não há lei que regulamenta a quantidade de professores em cada unidade penitenciária, na prática depende da necessidade da unidade prisional.

Na estrutura de ensino básico regular ou extensão de educação escolar, exige a necessidade de se dotar uma biblioteca provida de livros e periódicos didáticos para atender às particularidades dos alunos e professores, na continuidade do ensino. No entanto, no CRLA, há apenas alguns livros precários, por isso, não se pode conceituar como biblioteca, pois, nos dizeres de Fonseca (1992, p. 60), para se considerar biblioteca deve haver ao menos coleção de livros e outros documentos, devidamente classificados e catalogados, como assembleia de usuários da informação.

O ambiente reservado para expor alguns livros e revistas no CRLA se resume em uma estante de aço aberta com três compartimentos a qual fica localizada no interior de uma das salas de aula. Percebe-se ainda não haver controle para a retirada deste material, pois, como fica exposto, o aluno pode subtrair e levá-lo para o interior da cela, sem controle de retirada e devolução.

É importante observar que não existe espaço para leitura, tampouco estudo em grupo, senão na própria sala e durante o expediente de aula. Como não há mesas redondas, utiliza-se a própria carteira para se fazer a leitura ou outro trabalho. Fora do expediente de aula, as tarefas escolares são realizadas dentro do pavilhão ou nas celas. Observa-se, ainda, que o espaço destinado à educação escolar não oferece inclusão digital aos internos, pois estes não têm acesso a computador, jornal, periódicos, tampouco à internet.

A educação escolar no Centro de Ressocialização Luz do Amanhã funciona em dias úteis, em salas de aula que ficam num pavilhão separado dos demais, dentro da unidade do centro penitenciário. Os estudantes são divididos em duas salas de aula, uma com 15 alunos e outra com 13 alunos, no período matutino, ofertadas ao primeiro e segundo segmento do EJA, ministradas por duas professoras com formação superior.

Conforme informação da direção do CRLA, não há registros na unidade penitenciária de autorização, por ordem judicial, para internos do regime fechado, conferindo liberação temporária da prisão para fins educativos em outras unidades de ensino, tampouco prisão domiciliar para fazer cursos de qualificação, ensino regular ou superior.

A Lei de Execuções Penais, por exemplo, exige que todos os reclusos exerçam algum tipo de trabalho ou que tenham acesso ao Ensino Fundamental e Médio gratuito. Mas no CRLA apenas 57,66% participam de alguma atividade laborativa, e 7,27% estudam.

O escopo da socialização pela educação é fazer o indivíduo repensar no convívio harmônico das regras sociais, antes desobedecidas, para que possam viver civilizadamente em sociedade. Torna-se uma das metas do Estado, em criar mecanismos de institucionalização da educação nestas unidades como reconhecimento de direitos desses indivíduos.

3. EDUCAÇÃO ESCOLAR EM SISTEMAS PENITENCIÁRIOS

As discussões aventadas neste capítulo abordarão sobre o direito de primeira geração que são direitos que visam equilibrar a relação existente entre homem e sociedade, criando um instrumento eficaz para que não se sinta excluído do seio social.

Discute-se também a inter-relação da educação e direitos humanos, alinhada à educação escolar em sistema penitenciário nacional e a política educacional para os sistemas penitenciários como meio de preparação do educando ao convívio social.

3.1. EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

Os direitos humanos formam parte do processo de socialização do ser humano. Esse processo é uma larga tarefa e de ritmo lento da qual dependem muitos fatores, como o papel da família, da escola, da comunidade, do Estado e demais instituições que contribuem com essa ação que percorre todo o ciclo de vida de um ser humano.

O homem é um ser em constante evolução; conforme leciona Freire (1987, p. 42), “o homem é um ser inconcluso, consciente de sua inconclusão, e seu permanente movimento do ser mais, ou seja, vive em mutação do saber e é incompleto.” Nasce completamente despido de informações. Inicia-se na família a formação de conhecimentos básicos de seus direitos ante os demais membros da sociedade, em forma de aceitação ou rejeição, de confiança e de prevenção, e de doação ou de reserva, um aprendizado constante.

A educação em direitos humanos se predispõe favoravelmente à convivência, à concepção e à solidariedade, por meio da aquisição de hábitos adequados e virtudes destinadas a servir, ajudar e proteger os demais. É uma tarefa iniciada no seu ciclo de vida e continuada no convívio social.

Educação é um tema complexo, amplo, capaz de designar múltiplos significados. Durkeim (2011, p. 43), define que é o conjunto de influências que age sobre nossa inteligência ou sobre a nossa vontade e exercem com os outros; de

outro aspecto afirma que é tudo o que fazemos por nós mesmos e tudo aquilo que os outros intentam fazer com o fim de se aproximarem da perfeição de que sejam capazes.

De outra maneira, conforme Simmel (1993, p. 47), educação é o processo pelo qual o homem aprende com socialização e interação, inerente a vários assuntos. O conhecimento é gerado pela assimilação e memorização, que envolvem uma consciência cultural e comportamental eficaz, e é replicado a novas gerações pelo modo de vida das gerações anteriores.

Compreende-se que é um processo dinâmico, um processo de ações por parte dos sujeitos, o qual constrói um saber não só pela reflexão, mas também por meio de ações e transformação humana, capaz de transformar a realidade social.

A educação é transmitida ao sujeito desde a infância. É na amamentação que a criança começa a criar laços sociais com aqueles que circulam em seu cotidiano. Segundo Durkheim (2011, p. 53), o ser humano está constantemente em processo de educação, pois o homem é uma esponja real que retém informações com tudo que interage.

Realmente o ser humano não somente absorve, mas também processa e elabora essa informação, de acordo com o contexto em que se encontra. O conhecimento trará novidades em todo o sentido, não apenas de informação mediática, mas de crescimento pessoal do sujeito.

Partindo desse conceito de Durkheim, sepulta-se o conceito de “reeducando”, nomenclatura dada aos internos, com base na doutrina penal e mesmo no cotidiano dos Centros Penitenciários nacionais. Sob esta ótica, o ser humano não desaprende, mas agrega conhecimentos; torna-se impossível formatar a mente humana para reinstalar novos conceitos.

A educação proporciona um processo permanente na vida do ser humano, dando-lhe condições a um desenvolvimento mental, moral e físico no meio em que vive. Nesse aspecto, considera-se um procedimento necessário na vida humana. O aprendizado – espécie de educação formal ou informal – é transmitido diariamente onde quer que se esteja. Por isso não se reeduca, somente se educa; assim o substantivo comum dado a um sentenciado em regime fechado no Sistema Penitenciário coaduna-se com educando, e não com reeducando.

Seguindo esse raciocínio, Ottoboni (2001, p. 100) cita que os vocábulos *reeducando* e *educando* não se adaptam ao cotidiano do sistema prisional, pois o primeiro significa aquele a quem se reeduca. Somente se reeduca quem foi educado e que, por algum motivo, se esqueceu das normas da boa convivência. Assim, o condenado que não teve educação conveniente, adequada para conviver na sociedade, não esqueceu as normas de convívio, dos bons costumes, apenas não as conheceu.

O termo reeducar implica pensar que se olvidou da educação anterior, na perspectiva da formatação de uma nova educação. Conforme traduz Pôrto Jr. (2006, p. 20), o esquecimento de uma educação anterior visa à construção de uma nova educação no Sistema Penitenciário; assim conclui que reeducar é o meio pelo qual os presos esquecem a formação delinquente de outrora e constroem uma educação fundamentada em deveres, direitos coletivos e valores predominantes no seio social.

Visualiza-se que o termo educando, ainda que não tenha conhecimento das regras impostas pelo Estado, mas tem noções básicas para distinguir o certo do errado. Sob outros aspectos, poderia ser chamado de recuperando. Existem muitos estabelecimentos denominados “centros de recuperação” de infratores; mas o que se busca é adequar um conceito para o aprendizado que não deprecie a dignidade do ser humano. Por mais que o termo recuperando esteja envolvido na recuperação no processo de educação, o termo educando se molda mais adequado ao campo da aprendizagem.

A educação formal ou informal no papel construção de novos valores e modificação da personalidade do infrator da lei não traduz em reeducação, até porque a educação é múltipla e diversificada e de forma continuada. Assim, a substituição do vocábulo reeducando por educando se afeiçoa à condição humana no que tange à educação e aos direitos humanos.

Ademais, a sociedade moderna atribui especial importância ao conceito de educação ao longo da vida ou contínua, sem se olvidar da concatenação desse direito à condição humana. Ao se reportar à Educação e aos Direitos Humanos, situa-se o marco da educação como entidade cultural, e os Direitos Humanos como compreensão e respeito de todos os povos, de suas civilizações e valores e modo de vida, cujos direitos e deveres coletivos impulsionarão a se definir *cidadania*

como o direito a ter direitos, gravada na definição de Hannah Arendt (2004, p. 325).

O recorte da cidadania e dignidade da pessoa humana no cenário da educação e dos direitos humanos é complexo, parte da responsabilidade da família, Estado e sociedade. E é na concatenação dessas entidades que se pode falar em direitos e na sua consecução; torna-se inócuo ter um direito sem a sua concretização.

Para referendar a proposição supra, Lafer (1988, p. 151, *apud* Hanna Arendt) afirma que os direitos humanos pressupõem a cidadania não como fato-meio, mas como princípio, pois a privação da cidadania afeta substancialmente a condição humana.

A subtração da cidadania do ser humano, equivale dizer, é a perda da sua qualidade perante seu semelhante. Ainda que pareça utopia a conquista dos direitos humanos como direito à humanidade, reflete como uma grande família que deve ordenar a convivência harmônica e recíproca em todo o Planeta e não como uma faculdade do ser humano.

Os Direitos Humanos envolvem essa reciprocidade e o reconhecimento de direitos básicos inclusive aos que estão privados de liberdade. Dentre esses se destaca a educação, concebida como fundamental para o futuro da reinserção social do educando. Um dos compromissos do Estado é o dever de cumprir a legislação para promover os direitos e garantias de acesso ao ensino básico, secundário e profissionalizante aos privados de liberdade.

A necessidade de garantir aos privados de liberdade o direito à educação é de suma importância, não só por ser um direito que faz a essência de todo ser humano, mas também por ser o benefício pessoal de quem recebe educação e impacto na participação efetiva da vida democrática em sociedade.

A educação, como uma ação da sociedade e responsabilidade do Estado (Brasil, Constituição Federal, 1988, art. 227), é vista da perspectiva de educação social, significa dizer que é um componente inevitável, já que ela transmite e aborda conhecimentos e acrescenta novos saberes.

Acompanhando este raciocínio, o Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (UNESCO, 2005, p. 13) define que educação em direitos

humanos, segundo o acordado pela comunidade internacional, é definida como o conjunto de atividades de capacitação e de difusão de informação orientadas para criar uma cultura universal na esfera dos direitos humanos, mediante a transmissão de conhecimentos, ensino de técnicas e formação de atitudes, com a finalidade de desenvolver plenamente a personalidade humana e o sentido da dignidade do ser humano.

Nesse mesmo sentido, na Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada em Viena, foi considerado que a educação, a capacitação e a informação pública em matéria de direitos humanos são indispensáveis para estabelecer e promover relações estáveis e harmoniosas entre as comunidades e na sociedade, a fim de fomentar a compreensão mútua, a tolerância e a paz (ONU, Declaração e Programa de Ação de Viena, 1993, § 78).

Em geral, o conceito de educação e direitos humanos deve entendido como um aprendizado de longa vida – educação continuada –, como o ensino, sob todos os tipos de organização, estrutura e currículo, e também como um aprendizado rotineiro baseado em políticas públicas de educação, o qual permita elaborar, modificar e construir seu próprio caminho; essencial para o desenvolvimento pessoal e a plena participação do indivíduo na sociedade.

Ainda nessa linha, o Plano Nacional de Educação e Direitos humanos (PNEHD) (Brasil, 2007, pp. 33-35) propõe que o docente insira a educação em direitos humanos nas diretrizes curriculares; integre essa educação aos conteúdos, metodologias e formas de avaliação dos sistemas de ensino; estimule os demais colegas à reflexão e discussão deste; desenvolva uma pedagogia participativa; torne a educação em direitos humanos um elemento relevante aos alunos, em todos os níveis.

Para alcançar a proposta do PNEHD, o deputado Arnald Jordy (PPS-PA) criou o Projeto de Lei nº 256 (Brasil, 2011), que inclui os direitos humanos como diretriz a ser observada pela educação básica (ensinos fundamental e médio), que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), (Brasil, Lei nº 9.394, de 1996), em tramitação na Câmara Federal.

A partir do empenho e da inclusão de disciplinas básicas como estas, cruzando-as com os valores sociais, pode-se observar a questão dos direitos

humanos, direitos civis, conhecimentos das leis e regulamentos que permitirão ao educando se municiar de ferramentas que tornem seu futuro mais sólido.

Percebe-se ser um dos caminhos para estimular as pessoas a participarem de maneira efetiva na sociedade, como membros ativos, informados, críticos e responsáveis. Compreender este plano de educação, pensando nas pessoas que estão no cárcere, é de fundamental importância, pois em algum momento estas irão recuperar sua liberdade e viver em sociedade; vale dizer que os conhecimentos as ajudarão a compreender a situação e a prevenir determinadas condutas em suas vidas.

Alinhado a este entendimento, todo ser humano tem direito à educação, formação e informação, bem como outros direitos humanos fundamentais para a plena realização de seu direito à educação, pois na Carta Magna do Brasil, legislação supra legal, leis ordinárias e regulamentos são parte de poderosas ferramentas que devem ser postas em prática para o gozo do direito à educação, sem distinção.

O funcionamento de uma escola como veículo de educação, dentro do sistema penitenciário, é considerado um direito humano, ainda que pareça fora do sistema normal para a sociedade, mas é uma situação que se caracteriza como ação de recuperação da dignidade da pessoa privada de liberdade.

3.2. A EDUCAÇÃO ESCOLAR EM SISTEMAS PENITENCIÁRIOS

O escopo da pena no cárcere, além de outras funções, é a perda de liberdade. Muitas vezes essa subtração do direito de ir e vir significa violação e privação dos direitos humanos, quanto ao direito de educação. A educação de adultos nas prisões não se resume além de um simples treinamento, pois a constituição de oportunidades e aprendizagem nesses locais, cria-se um ambiente ressocializador ideal, ou seja, de forma adequada e, por sua vez, a educação garante a redução de violações dos direitos humanos, tanto aos locais de detenção como para egressos do sistema penitenciário.

A sociedade de maneira indireta exclui os educandos por cometerem crimes contra pessoas, patrimônio, administração pública ou dignidade sexual. No entanto,

isso não significa que o encarceramento temporário destes seja uma resposta suficiente para o fenômeno da criminalidade. A educação é um dos mecanismos reconhecidos para tentar proteger a sociedade contra novos delitos, aumentando assim oportunidades para a uma reintegração bem-sucedida.

Durkheim (2011, p. 41), defende que a educação é uma ação da sociedade, responsabilidade do Estado, e deve vista do olhar da Educação Social. Significa dizer que é um componente inevitável na construção social, na abordagem do conhecimento, ligações com o desconhecido, com o outro e com o mundo.

Nessa conexão, Dallari (1998, p. 47) grava que a educação é um processo de aprendizagem por meio do qual as pessoas se preparam para a vida, por meio do desenvolvimento individual obtido por outros seres humanos. Esse direito fundamental ultrapassa as fronteiras do convencional, equivale dizer que sua abrangência é muito maior do que os conhecimentos transmitidos na educação escolar.

A educação básica em conjunto com a educação social formam uma intervenção social a ser realizada por estratégias e conteúdos educativos, a fim de promover o bem-estar social e melhorar a qualidade das pessoas em geral, e especialmente prevenir problemas de grupos marginalizados e assegurar a todos os indivíduos os seus direitos básicos.

De outro modo, pode-se argumentar que a permanência no cárcere, ainda que considerada um castigo justificado, não deve levar consigo privação adicional de direito civil, em especial o direito à educação. É que as minorias desfavorecidas são pessoas que não sabem ler nem escrever, e num mundo dominado por mensagens escritas, o saber ler e escrever é considerado como o mais elementar de todos os conhecimentos, ferramenta essencial para o progresso educacional e dignidade humana.

A Constituição Federal (Brasil, 1988) afirma a igualdade entre homens e mulheres nacionais perante a lei e o dever do Estado em promover o bem de todos, sem distinção ou preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e outras formas de discriminação.

Contempla ainda, além de outros direitos, a educação, elencada nos arts. 205 e 208²⁷, prescrita de forma gratuita e cogente pelo Estado, inclusive àqueles que não tiveram acesso na idade própria. Nesse sentido, a Declaração Universal (ONU, 1948) já estabelecia em seu art. 26 que “toda pessoa tem direito à Educação” É um direito de todos terem acesso à educação básica, como determina a Lei que rege as Diretrizes Bases da Educação Nacional (LDB) (Brasil, Lei nº 9.394, de 2006). Determina um dever do Estado em promover o acesso ao ensino, bem como ingresso de novas tecnologias à aquisição de aprendizagem, a fim de que se possam enfrentar os desafios impostos no futuro.

A norma é imperiosa em determinar que o Estado forneça educação para jovens e adultos dos níveis fundamental e médio de forma gratuita, e também aos que estão privados de liberdade nos estabelecimentos penais. A LEP determina, em seus artigos 10 e 11, que o amparo ao preso e ao internado seja dever do Estado, a fim de prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade, concedendo-lhes assistência educacional.

Assevera ainda a LEP, em seu art. 83, § 4º, que serão instaladas salas de aula destinadas a cursos do ensino básico e profissionalizante aos egressos e aos detentos, com a finalidade de levar conhecimento e oportunidade aos educandos.

Diante das legislações existentes, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária editou a Resolução nº 14, (Brasil, 1994), que estabelece regras mínimas para tratamento do preso, dentre elas a assistência educacional que compreenderá a instrução escolar, e a formação profissional do preso, e a instrução primária obrigatoriamente ofertada a todos os presos que não a possuam.

O direito à educação das pessoas privadas de liberdade evoluiu muito ao longo do tempo. O Ministério da Educação editou a Resolução nº 3 (Brasil, 2009), revogada pela Resolução nº 2 (Brasil, 2010), que estabelece política de elevação de escolaridade, associada à qualificação profissional a homens e mulheres privados

²⁷ Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I – educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria.

de liberdade nos estabelecimentos prisionais, que poderá ser na modalidade Educação à distância ou modelo tradicional.

Dito estas regras normativas, percebe-se que os sistemas penitenciários estaduais e distrital, no Brasil, ainda precisa de muito esforço para acompanhar a legislação. Em um levantamento com dados do Infopen, realizado nos 26 estados e no Distrito Federal, constatou-se o seguinte:

Tabela 4

UF	Pessoas reclusas na UF	Nº de pessoas em atividades educacionais	% de pessoas reclusas na UF que estão estudando
AC	4.518	319	7%
AL	3.011	14	0%
AM	5.717	786	14%
AP	4.185	46	1%
BA	14.397	1.646	11%
CE	16.294	4.018	25%
DF	19.477	1.824	9%
ES	15.575	2.834	18%
GO	13.117	420	3%
MA	8.541	330	4%
MG	68.452	5.403	8%
MS	14.288	973	7%
MT	11.388	1406	12%
PA	13.179	1054	8%
PB	9.278	1061	11%
PE	30.324	6.426	21%
PI	3.270	161	5%
PR	29.656	4.315	15%
RJ	37.453	207	1%
RN	6.973	344	5%
RO	9.921	881	9%
RR	1.775	28	2%
RS	30.513	1.570	5%
SC	30.838	2.010	7%
SE	8.312	391	5%
SP	297.096	16.822	6%
TO	3.915	364	9%
Total	711.467	50.653	8%

Fonte: Infopen, junho, de 2014.

*Dados não informados pela Unidade da Federação.

A tabela expressa o número de pessoas privadas de liberdade por unidade da federação, o número de pessoas que estão estudando e ainda a porcentagem de pessoas exercendo atividades educacionais nos estabelecimentos penitenciários nacionais.

Nesse mesmo caminho, o governo federal instituiu o Decreto nº 7.626, (Brasil, 2011), que cria o Plano Estratégico de Educação no Âmbito do Sistema Prisional com o objetivo de ampliar e qualificar a oferta de educação nos centros de detenção, na modalidade de educação de jovens e adultos, educação profissional e tecnológica e educação superior.

Comparando essa informação com a proporção geral de reclusos de cada ente da Federação, nota-se que a proporção de pessoas que estão em atividade educacional nas unidades penitenciárias é muito baixa em todos os Estados; a média nacional atinge o resultado para a casa dos 8% que frequentam a educação escolar ou outro curso profissionalizante.

A finalidade da execução da pena é alcançar a ressocialização do infrator da lei penal, mediante a moldura de sua personalidade pela disciplina, trabalho, estudo, esporte e recreação. Assim, pergunta-se: Como se alcançará essa meta se a educação ainda se demonstra insuficiente? Sabe-se que a educação se destaca com maior influência sobre o ser humano pela agregação de novos valores, conhecimentos e até mesmo recuperação da dignidade humana.

Essa projeção mostrada na figura supra, está distante da Meta nº 09²⁸ das Diretrizes Nacionais de Educação. Nesta amplitude o estado do Ceará pontua em destaque sobre a oferta educação, com 25% dos reclusos. E o que fazer para ofertar educação com vagas suficientes aos demais reclusos? Sabe-se que há vários fatores burocráticos e financeiros, mas esta obra aponta mecanismos com possibilidade de concretização.

Consoante destaca Rosseau (1990, p.16), *uma boa educação, aquela que é capaz de reformar o homem e a sociedade*, nessa plataforma da educação brasileira, é um processo permeado de falhas, com deficiências de investimentos e

²⁸ Meta 09, item 8 da LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014. Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

de políticas públicas, o que resultará na má qualidade da prestação de ensino, haja vista que ensinar não é transmitir conhecimento, e sim um processo de transformação criativa e significativa da cultura humana.

Baseada em projeções numéricas que demonstram a realidade da educação no Sistema Penitenciário Brasileiro, a tabela infra consegue confirmar a situação do Programa Educacional dentro do Sistema.

TABELA 5

UF	Alfabetização	Ensino fundamental	Ensino médio	Ensino superior	Curso técnico (acima de 800 horas de aula)	Curso de formação inicial e continuada
AC	31	124	126	0	0	22
AL	114	166	17	0	0	151
AM	126	479	228	0	0	1
AP	25	194	54	9	0	0
BA	417	1.154	220	0	0	31
CE	56	2.088	356	19	17	947
DF	177	817	365	24	103	51
ES	589	1.605	731	11	159	589
GO	130	414	69	0	0	17
MA	102	223	40	5	4	0
MG	1266	4.090	1.301	110	19	321
MS	213	783	164	12	0	101
MT	436	992	373	0	0	260
PA	217	624	199	8	55	16
PB	258	617	116	3	0	0
PE	1.146	3.475	808	0	0	40
PI	108	75	34	0	0	0
PR	483	2.587	896	10	0	353
RJ	6	209	20	0	4	0
RN	979	104	0	0	0	0
RO	195	569	162	7	8	48
RR	0	238	82	7	2	2
RS	339	948	293	45	9	154
SC	354	974	426	4	54	253
SE	93	108	17	10	0	13
SP	NI	NI	NI	NI	NI	NI
TO	92	116	129	3	1	51
Total	7952	23773	7226	287	435	3421

Fonte: Infopen, junho/2014

Com base nesses registros numéricos da Tabela 2, pode-se sustentar a existência de uma população carcerária com escolaridade relativamente baixa. Quanto a esses aspectos, percebe-se que a oferta ainda é pequena, marcada pelo pouco investimento no sistema escolar. Dada a quantidade de pessoas reclusas, 711.463 presos em 2014, apenas 50.653, que corresponde a 8% que desempenham alguma atividade educacional.

As fronteiras da educação escolar penitenciária ainda se encontram bloqueios, apesar de o Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 13.005

(Brasil, 2014), estabelecer a expansão de oferta a programas de educação, na modalidade de educação de jovens e adultos, incentivando seu aproveitamento nos cursos presenciais, e a oferta de material didático-pedagógico, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais.

Realmente é impossível concretizar a educação sem vontade política, pois, conforme assevera Freire (1987, p. 90), essa etapa exige do gestor um máximo de sabedoria política, de decisão, de coragem e equilíbrio para não deixar sua postura em segundo plano. Assim, os programas educacionais se ajustariam por seus princípios básicos às condições e necessidades do Sistema Penitenciário.

Contrariamente a essa linha de pensamento, Barata (2011, p. 183) afirma que “as inovações introduzidas na nova legislação penitenciária não parecem destinadas a mudar decisivamente a natureza das instituições carcerárias,” isso porque o capitalismo predominante produz a construção de um modelo próprio, e deste modelo o que mais interessa é que os institutos de detenção produzem efeitos contrários à reeducação e à reinserção do condenado, porque a educação verdadeira produz um sentimento de liberdade, e a ofertada é de restrição da sua própria autonomia.

A educação executada no sistema penitenciário deve trabalhar com conceitos fundamentais, como liberdade, família, amor, vida, cidadania, misérias e outros. Nesse aspecto, Gadotti (1999, p. 62) salienta que uma educação efetiva é “aquela voltada para a autonomia intelectual dos alunos, oferecendo condições e análises e compreensão da realidade prisional, humana e social em que vivem.”

A transformação da realidade parte do próprio reeducando por meio dessa educação, assim as possibilidades de uma nova e autêntica sociedade pode surgir pelo ponto de partida de uma vasta e profunda tarefa pedagógica, com escopo de dirigir e orientar o educando, pois assim deixará o legado do conhecimento e da transformação, mesmo convivendo com o capitalismo.

Realmente parte do capitalismo contribui para efeito contrário aos caminhos de transformação, como privatizar ganhos, reduzir a participação da maioria da população trabalhadora à disponibilidade de trabalho, usufrutos reduzidos dos bens produzidos, nestes aspectos produz miséria e marginalização social. Essa classe marginalizada busca diferentes estratégias de sobrevivência, mas nem sempre o

capitalismo é capaz de bloquear esses caminhos, principalmente na área do conhecimento, pois não se considera perda de tempo agregar novos saberes para enfrentar obstáculos sociais.

Somente pela política pública educacional se constituirá um esforço inovador para fortalecer o sistema à educação no sistema penitenciário, desvinculando-o das amarras do capitalismo, por meio da eliminação dos bloqueios existentes na execução do repasse dos saberes, na consecução de novos espaços e no fortalecimento do compromisso com as pessoas privadas de liberdade.

3.4. A POLÍTICA EDUCACIONAL PARA SISTEMAS PENITENCIÁRIOS

Deve-se considerar que um dos mecanismos mais eficaz para promover a reinserção do reeducando na sociedade seria a educação escolar nas unidades penitenciárias, isso não significa dizer necessariamente apenas o ensino regular, mas com oportunidade de cursos profissionalizantes àqueles que não tiveram oportunidade de se qualificar.

No Brasil, a Unesco, desde 2005, desenvolve o projeto Educando para a Liberdade em conjunto com os Ministérios da Educação e Ministério da Justiça. Esse projeto conta com o apoio de recursos federais e procura incentivar a expansão dos serviços de educação regular aos reclusos, com a finalidade de expandir aprendizagem especial a esse público-alvo, posto existir ainda significativo índice de analfabetismo.

Ensinar a ler e escrever, é libertar a consciência do analfabeto da opressão, é dar algo a mais do que um simples mecanismo de expressão, pois pela leitura pode desencadear um processo de liberação de sua consciência, com vista à integração com a sociedade. Nesse segmento, Freire (1997, p. 11) destaca que a conscientização significa despertar a um caminho da mentalidade, o que implica compreender a realidade interligada com a natureza e a sociedade, bem como a capacidade de analisar criticamente as causas e consequências e estabelecer comparações com outras situações, efetivando uma eficaz transformação, pois alfabetizar é conscientizar.

Diversos projetos educacionais foram lançados pelo governo federal nas penitenciárias brasileiras. Dentre eles destaca-se a alfabetização de jovens presos que não tiveram a oportunidade de escolarização ou abandonaram a escola precocemente, e ainda a iniciativa do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), estruturado pelo Ministério da Justiça com a finalidade de prevenção, controle e repressão da criminalidade, segurança pública com ações políticas de integração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Os projetos de educação escolar formal se estabelecem na sociedade moderna como espaço legítimo de transmissão de novos saberes e formação intelectual dos educandos, ou seja, por meio dessas políticas públicas é formatado o conhecimento básico que irá prepará-los para assumirem as responsabilidades sociais e enfrentarem as exigências do mercado de trabalho.

Nessa quadra de raciocínio, o Pronasci também, dentre suas funções, visa preparar os educandos para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), à formação universitária por meio do Programa Universidade Aberta (ProUni), ambos coordenados pelo Ministério da Educação. O objetivo é ofertar condições a jovens privados de liberdade a assistirem às aulas para que tenham condições de prestar o exame ao sair do Centro Penitenciário.

Nessa esteira de políticas públicas educacionais, destaca-se o Programa de Educação Profissional para Jovens e Adultos (PROEJA), que permite aos educandos cursarem o nível médio integrado a cursos profissionalizantes em parceria com os Estados, Distrito Federal e Municípios e universidades, contabilizando como tempo para remissão da pena.

Além destes existem outros projetos de qualificação profissional, como o Pintando a Liberdade, destinado a educandos aprenderem o ofício de fabricação de materiais esportivos, redes de basquete, bolas de futebol, além de técnicas de serigrafia e impressão de materiais diversos, destinados a atender as escolas públicas do País. Em paralelo, o Projeto Pintando a Cidadania visa qualificar os familiares dos educandos com as mesmas atividades desenvolvidas pelos privados de liberdade, objetivando desenvolver na comunidade trabalho em conjunto praticado na prisão.

No estado do Tocantins, está presente o Programa Brasil Alfabetizado, integrante do PROEJA, que, em parceria com a Secretaria da Educação do Estado (SEDUC), oferece ensino de alfabetização, fundamental e médio; cursos profissionalizantes em algumas unidades penitenciárias do Estado; e a criação de espaços literários e formação de acervo para os internos nos estabelecimentos penitenciários.

Vale destacar que no sistema penitenciário tocantinense não há uma política pública educacional definida; entretanto, o único ponto de concatenação entre as atividades escolares prisionais desenvolvidas é o convênio entre a Secretaria da Justiça e a Secretaria da Educação com cooperação técnica, pedagógica, material e financeira, com o intuito de garantir a implantação da Educação Básica (Projeto EJA), em nível fundamental e médio para formação dos educandos.

O estado do Tocantins ainda não atingiu os padrões desejados nesses dois projetos que estão funcionando, por motivos orçamentários e por se deparar diante de problemas como a limitação de espaço físico e a impossibilidade de ampliação e criação de novas áreas.

Assim, merece destaque a contribuição que funciona no estado do Tocantins e em outros entes da federação, quais sejam, as Organizações Não Governamentais para estabelecimentos da educação nas penitenciárias. Em âmbito estadual tem-se a Empresa Umanizzare²⁹ que, em parceria com o Tocantins, presta valioso apoio na prestação de serviços educacionais e administrativos à Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota, em Araguaína, e a Casa de Custódia de Palmas.

²⁹ Umanizzare nasceu como resposta às inquietudes ante as dificuldades do sistema penitenciário brasileiro e apresenta resultados concretos na transformação do indivíduo preso. Seus princípios estão alicerçados no exercício da responsabilidade social no que tange a qualquer política favorável à Segurança Nacional e à redução de reincidência criminal. Tem-se como premissa a aplicabilidade dos preceitos elencados na Lei de Execução Penal, em consonância com a garantia dos Direitos Humanos, ressaltados nas Regras Mínimas para Tratamento do Preso e recomendados pela Organização das Nações Unidas [Genebra, 1955]. Fonte:

<http://www.umanizzarebrasil.com.br/empresa/> Acesso em 15 set. 2015.

4. METOLOGIA E APROXIMAÇÃO EMPÍRICA À REALIDADE INVESTIGADA

Este capítulo repousa sobre a descrição e a explicação científica da realidade investigada, bem como sobre a análise dos aspectos essenciais dos fatos, denominada de método da investigação científica. Inicia-se pelo trajeto metodológico, juntamente com todos os elementos intrínsecos.

Limitando-se aos pontos essenciais, seguem: Caracterização do Programa de Ressocialização por meio da Educação Escolar; Perfil educacional dos educandos do CRLA; O Trabalho de Campo e Desenho da Pesquisa; Sujeitos das Pesquisas e os Procedimentos da Coleta de Dados; e Análise do Programa de Ressocialização por Meio da Educação Escolar sob a Ótica dos Discursos dos Educandos no CRLA.

4.1. CAMINHOS METODOLÓGICOS

Dadas as peculiaridades da temática escolhida, utilizou-se o estudo de caso como metodologia de trabalho. Na visão de Triviños (1987, p. 109), esta técnica permite que o autor aumente sua experiência em torno do problema. Ressalta que o investigador partiu de uma hipótese e aprofundou seu estudo nos limites de uma realidade específica, para encontrar os subsídios necessários que lhe permitisse, em contato com os educandos, obter os resultados desejados.

O estudo de caso é um método de pesquisa de grande relevância para o desenvolvimento das ciências humanas e sociais, envolve um processo de investigação e se caracteriza pela revisão sistemática e aprofundada de casos, fatores de relevância social.

O estudo de caso nesta pesquisa é um campo privilegiado para compreender com profundidade fenômenos educativos, mas também usado a partir de uma abordagem como um todo. A partir dessa perspectiva, o objetivo do estudo de caso é saber como funcionam todas as partes deste para criar hipóteses, atrever-se a atingir níveis de relações causais alegadas, explicativos encontrados entre eles num contexto natural e concreto em determinado processo.

Para alguns autores, a metodologia de estudo de caso não é uma entidade em si, mas um projeto de pesquisa estratégia que permite selecionar o objeto,

sujeito do estudo e o cenário real. Assim, o que se distingue dos demais métodos é a singularidade, o que permite analisar o objeto de estudo como único, entendida por Triviños (1987, p. 109) como processo que permite ao pesquisador extrair subsídios necessários em torno do problema.

No percurso metodológico da investigação, utilizou-se a abordagem qualitativa. Dessa forma, Richardson (20014, p. 80) é enfático em afirmar que os estudos que empregam metodologia qualitativa podem analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais e contribuir no processo de mudança de determinado grupo, além de possibilitar entender as particularidades dos indivíduos com maior grau de profundidade.

Na metodologia qualitativa, o pesquisador observa as pessoas numa perspectiva global; pessoas, cenas ou grupos não são reduzidos a variáveis, mas considerados como um todo. O pesquisador interage com os informadores de uma forma natural, e não intrusiva.

Assim, tenta compreender e experimentar a realidade como os outros a percebem. Desse modo, o pesquisador qualitativo se identifica com as pessoas estudando-as para entender como elas veem as coisas; não busca a verdade ou a moralidade, mas uma compreensão detalhada das perspectivas dos outros.

A abordagem dessa metodologia se alinha com a finalidade da pesquisa, quais sejam, a compreensão das experiências e o comportamento dos educandos no seu cotidiano educacional. Esse caminho metodológico admite, segundo Richardson (2014, p. 74), expor a complexidade de processos e favorecer o entendimento das propriedades do comportamento dos indivíduos.

A abordagem qualitativa, segundo Triviños (1987, p. 128), é capaz de realizar investigações de maneira aprofundada, tanto de um indivíduo, como de um grupo ou instituição, por mais complexa que seja a realidade social, enfatizando-se os aspectos de relevo de interesse aos indivíduos pesquisados.

Desse mesmo modo, entende-se ser a entrevista a técnica eficiente para compreender o comportamento humano e coletar dados descritivos na linguagem do próprio sujeito, sendo que o trabalho do pesquisador implica explicar e interpretar as palavras dos atores pelos dados recolhidos.

Conforme pontua Richardson (199, p. 100), a pesquisa qualitativa não é linear, mas sim um processo de passo a passo, ou seja, um processo interativo que permite ao investigador produzir dados confiáveis e fidedignos. Dessarte, o processo de coleta e análise dos dados é recursivo e dinâmico, além de ser altamente intuitivo.

Nesse sentido, a pesquisa qualitativa atuou em níveis da realidade na qual os dados se apresentaram aos sentidos e trouxeram a descoberta dos fenômenos, portanto, para a compreensão destes exigiu-se um grau de complexidade interna dos dados coletados no trabalho de campo.

No trabalho de campo, foram feitas entrevistas para descobrir os interesses que estão relacionados com as suas opiniões sobre o assunto abordado. Conforme aborda Trivinõs (1987, p. 138), nessa fase, o pesquisador será capaz de ouvir as informações e captar o contexto original com expressões emocionais, voz e tom de expressões faciais, quando expressam ideias.

Partindo-se do princípio de que qualquer posicionamento crítico só é viável diante de conhecimento prévio, utilizou-se a técnica análise de dados, possibilitando uma discussão sobre os aspectos essenciais, necessários à construção do significado, na busca da legitimidade da pesquisa.

A análise de dados tem como escopo organizar e resumir os dados de forma que permitam o fornecimento de respostas ao problema proposto para investigação. No que concerne à interpretação, esta objetiva a procura do sentido mais amplo das obtidos (Gil, 1999, p. 168).

Gil (1999, 168) leciona ainda que a análise de dados é o processo de formação de sentido além dos dados, e essa formação se dá consolidando, limitando e interpretando o que as pessoas disseram e o que o pesquisador viu e leu, isto é, o processo de formação de significado.

A análise dos dados da pesquisa tem como objetivo detectar grupos de variáveis, relacionados a partir de um conhecimento profundo e crescente de dados trabalhados, para indutivamente chegar a um modelo, resultado definido por determinado aspecto da realidade investigada.

4.2 O TRABALHO DE CAMPO E DESENHO DA PESQUISA

Inicialmente, vale ressaltar que o trabalho de campo é o cenário real dos acontecimentos na coleta de dados, observação, entrevistas, documentos e informações sobre a pesquisa e os fenômenos da investigação.

Nesse aspecto, Gil (2008, p. 27) considera que a pesquisa exploratória tem como escopo principal desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. Afirma, ainda, que esse tipo de pesquisa é a que apresenta menor rigidez por ser planejada com o objetivo de se ter uma visão geral acerca de determinado fato.

A pesquisa foi realizada no Centro de Ressocialização Luz do Amanhã; entretanto, fez-se um levantamento no qual se constatou um total de 358 internos, destes, 28 matriculados no Programa de Educação na Instituição. Com base nesses dados, decidiu-se trabalhar com o universo de estudantes da instituição e não compor representação por amostra.

Equivale dizer que o número de alunos internos participantes do programa educacional foi proporcionalmente reduzido em comparação ao contingente global dos educandos da unidade penitenciária, mas se extraíram indicações estimáveis sobre a experiência dos educandos e se formou uma rica fonte de conhecimento da totalidade comunitária.

O recorte deste estudo objetivou entender os anseios e aspirações enquanto contexto de desenvolvimento de conhecimentos, atitudes, ideias dos educandos para que possam se reinserir na sociedade da qual pertencem. E é nessa perspectiva que a pesquisa se buscou reflexões sobre o discurso dos educandos, empregado em seu estudo por meio de análise dos dados.

Nesse cenário, do recorte foi feito para entender o cotidiano e a realidade do sistema educacional no Centro de Ressocialização Luz do Amanhã, com o fito de conhecer e identificar as potencialidades e deficiências educacionais por meio do discurso dos educandos, objeto deste estudo, tornando-se elemento-base desta pesquisa.

Na busca do objeto pretendido, Adorno (1991, p. 13) faz-nos refletir que “quando se aborda um objeto tão pouco convencional para as ciências sociais, como é caso da criminalidade, é difícil não ser um investigador invadido por idéias

profusas e sentimentos contraditórios.” Desse modo, hão de se reconhecer algumas dificuldades da sociedade em lidar com a aceitação de certos direitos a esses educandos, responsáveis por crimes que chocam a sociedade, e a ventilação desses comentários exigiu do pesquisador imparcialidade para não ser contaminado por opiniões exploradas pela mídia.

Ainda sugere Adorno (1991, p. 14) que o pesquisador, diante do problema, objeto do estudo, deve seguir por um caminho diferente para não se apresentar como igual aos educandos, tampouco pertencer à direção da instituição prisional, pois ambas desembocam em dificuldades insanáveis.

Assim, à observação, às conversas informais com professores, educandos e com diferentes setores da unidade penitenciária, foi descortinado um espaço com peculiaridades bem diferentes das presenciadas no convívio profissional. As descobertas e curiosidades objeto da pesquisa foram sendo construídas ao longo do processo de investigação.

No convívio direto no Centro de Ressocialização Luz do Amanhã ocorreram reflexões que cruzadas com as hipóteses permitiram descobrir novos dados da realidade investigada; embora tenha partido de pressuposto teórico inicial, as descobertas levaram a outras dimensões e à busca de novos referenciais teóricos durante a pesquisa. As observações realizadas permitiram a convivência em diferentes momentos, em situações diversas e com uma variedade de tipos de informantes.

Primeiramente, foi realizada a pesquisa exploratória na Vara de Execução Penal de Gurupi e em dados do CRLA; paralelamente, trabalhou-se com os dados estatísticos do Infopen, com o objetivo de determinar a quantidade e a qualidade dos dados existentes e compreender as especificidades do objeto de estudo em cada estado da Federação.

Percebeu-se que alguns dados na pesquisa de campo não foram encontrados nos arquivos do CRLA, tampouco na Vara de Execuções Penais, como o número de alunos que concluíram o ensino primário e fundamental, data da inauguração da Escola no centro penitenciário e o número de alunos aprovados e reprovados em anos anteriores no programa educacional interno.

Após o levantamento e elaboração das questões teóricas, procedeu-se à preparação dos questionários para extrair dos educandos informações sobre o dado da pesquisa, permitindo, assim, compreensão a respeito do assunto abordado, o que possibilitou entender as particularidades dos indivíduos com maior grau de profundidade.

As entrevistas foram baseadas na amplitude dos estudantes internos, por meio de perguntas semiabertas, com possibilidade de comentários, permitindo-se extrair a confirmação de suas opiniões a respeito dos significados das expressões utilizadas pelos entrevistados. Na captação dos discursos, procurou-se garantir, ao máximo, a conclusão da entrevista com o educando no mesmo dia, tendo em vista ser frequente a mobilidade interna de educandos estudantes para outro regime; devido a esse detalhe, não houve possibilidade de entrevistar todos os alunos internos.

Concomitante, optou-se pela neutralidade do pesquisador no diálogo das perguntas e nas informações obtidas pelas falas. Percebeu-se que as respostas oriundas no decorrer das entrevistas não pareciam conflitantes, mas se percebiam respostas breves e, às vezes, sem comentários. Supeita-se que os educandos temiam que o conteúdo das suas falas, na entrevista, fosse conflitante com as regras da unidade penitenciária e pudesse prejudicá-los no tocante aos seus direitos.

Ademais, diante da necessidade de perseguir o outro objetivo desta pesquisa, utilizou-se o método descritivo para caracterizar o desempenho do programa de ressocialização pela educação escolar no CRLA, as ações que têm sido executadas e ainda quanto: ao espaço utilizado para a educação escolar; aos convênios e requisitos para ingresso no programa educacional; às disciplinas, turno, carga horária, dias e período das aulas; ao número de professores e de alunos matriculados; ao número de educandos que estudam na unidade do centro de ressocialização; e o perfil educacional dos reclusos no CRLA.

4.2 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA DE RESSOCIALIZAÇÃO POR MEIO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR

A Penitenciária Agrícola, denominada Centro de Ressocialização Luz do Amanhã, é um dos estabelecimentos penitenciários do estado do Tocantins, destinado a recolhimento de educandos do sexo masculino, condenados a penas de reclusão em regime fechado.

Foi inaugurado em 2004 e possui cinco pavilhões: somente dois com celas individuais, banheiro interno em cada unidade e solário coletivo; três destinados a cumprimento fechado coletivo, com divisórias ao meio onde ficam os banheiros, lavatórios, sanitários e solário. Conta também com uma unidade educacional, dentro da estrutura murada da unidade prisional, destinada à educação escolar e, aos finais de semana, à realização de atividades religiosas.

Atualmente, em sua estrutura física, há um refeitório para a alimentação a qual é servida por uma empresa terceirizada, e um bloco administrativo, ambos desvinculados da muralha dos pavilhões. No interior dessa estrutura penitenciária, remonta-se à organização e ao funcionamento do programa de educação escolar os quais se evidenciam em dois aspectos: o pedagógico e o ressocializador.

A pesquisa abordou essa dualidade com o objetivo de analisar o discurso dos educandos no programa de ressocialização por meio da educação escolar e entender as deficiências e as potencialidades no Centro de Ressocialização Luz do Amanhã.

Cumprе salientar que a Educação Escolar ofertada na unidade, denominada Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA), é dividida em ciclos: 1º ciclo – Alfabetização I e II; 2º ciclo – Educação Fundamental que corresponde do 5º ao 9º ano; e 3º ciclo, ainda não instituído – Educação de Ensino Médio. Essa divisão é aplicada no cenário educacional penitenciário de jovens e adultos, não somente nesse centro de ressocialização, mas em quase todos os estabelecimentos prisionais do País, envolvendo a coordenação e organização curricular pré-definida pelo Ministério da Educação (MEC).

O calendário letivo do Centro de Ressocialização Luz do Amanhã é organizado com a mesma semelhança do sistema estadual de ensino. As aulas são

ministradas de fevereiro a julho e reiniciam em agosto, após um recesso de 30 dias, estendendo-se até o mês de dezembro, e de igual modo no ano seguinte, seguindo as exigências mínimas de horas-aula.

A carga horária diária das aulas é de três horas, ministradas somente no período matutino, de segunda a sexta, incluindo às disciplinas que compõem a grade curricular: Primeiro ciclo: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ensino Religioso, Artes, Educação Física e Ciências, porém nessa proposta há uma adaptação para a alfabetização, de modo diferenciado. Enquanto que o segundo ciclo engloba todas as disciplinas do primeiro, incluindo-se a Língua Inglesa.

Vale ressaltar haver suspensão das atividades escolares, por normativas internas, em dias nos quais há revista nos pavilhões e celas – que acontece uma vez por mês – ou indícios de rebelião em qualquer uma das cinco edificações internas.

Em se tratando do número de alunos por sala, a direção do CRLA estabeleceu a quantidade de 15 alunos, por dois motivos básicos: questões de segurança e melhor atenção às atividades educacionais de cada educando durante a ministração das aulas e acompanhamento das atividades em salas de aula.

Outro aspecto relevante se refere à obrigatoriedade de participar das aulas, tendo sido adotado o procedimento de não ser imposta tal condição, mas, caso se perceba que o educando não tem interesse no sistema educacional ofertado, este será desligado do programa, e a vaga será ofertada a outro da lista de espera que almeje essa oportunidade. A limitação de horas-aula de cada ciclo é rotativa, ou seja, não há recomendação para ingressar somente no início das atividades escolares, tampouco a possibilidade de acompanhamento da turma em andamento, o que determina sua alternância de ciclo são as provas aplicadas no decorrer do ano letivo.

Por se tratar de Educação de Jovens e Adultos, a regra básica do sistema educacional secular não se aplica; o educando pode ingressar na escola a qualquer tempo, sem observar nenhum período pré-estabelecido. O programa educacional o avalia por um período médio de 15 dias, a fim de verificar se ele se adapta àquela turma ou necessita de transferência para outro ciclo que esteja de acordo com seu conhecimento básico.

A aferição da aprendizagem é realizada de forma contínua, com preenchimento dos objetivos mínimos³⁰ previstos nas disciplinas elencadas retro, em cada um dos ciclos. Ao alcançar os requisitos básicos de cada ciclo, o educando é promovido ao ciclo seguinte. Nesse aspecto, Leite (1997, p. 64) enfatiza que na avaliação coletiva e participativa é possível se desarraigar do sistema atual em que as provas e as notas são decisivas na seriação dos alunos.

Realmente, por ser uma educação formal tardia, há casos em que se deve sepultar essa regra formal, pois a avaliação participativa e qualitativa nos processos de aprendizagem, durante o percurso do ensino, muito contribuirá para a ascensão educacional, de modo a resgatar a motivação para o educando permanecer no programa educacional.

4.3 PERFIL EDUCACIONAL DOS EDUCANDOS DO CRLA

A amostra destes dados torna-se visível. Num cenário, a desmistificação na área educacional se emerge. Isso revela com mais transparência a real necessidade de ações que contemplem o direito à educação básica aos privados de liberdade.

Esta pesquisa consegue mostrar, não por amostragem, mas com dados concretos e realistas, o nível de escolaridade dos educandos do Centro de Ressocialização Luz do Amanhã. Diante dessa clarividência, pode-se repensar em métodos educacionais que possam agregar conhecimento a esses sujeitos que estão reclusos; conseqüentemente, estes também abrem caminho para que se possa efetivar o objetivo da política de execução penal, qual seja: a reinserção social.

O nível de escolaridade tem um significado singular na integração social. Conforme (Ballone, 2005), quanto menor o nível de escolaridade, mais dificuldade se enfrenta diante dos problemas. O reconhecimento da educação formal pode ser definido como necessidades básicas cobertas pelos direitos humanos³¹.

³⁰ O conceito igual ou superior a cinco pontos habilita o educando a ser aprovado naquela disciplina.

³¹ Declaração Universal (ONU, 1948) estabelecia em seu art. 26 que “toda pessoa tem direito à Educação”.

A deficiência de ensino no CRLA é mais uma evidência das condições desfavoráveis das prisões, pois a oferta de ensino regular para os privados de liberdade é uma ponte para a ressocialização. Nesses aspectos, percebe-se que o índice de escolaridade ainda é bastante baixo, conforme gravado na tabela que segue:

TABELA 6

Escolaridade	Número	Porcentagem
Analfabeto	11	2,85%
Sabe ler e escrever	31	8,05%
Ensino fundamental incompleto	213	55,32%
Ensino fundamental completo	44	11,42%
Ensino médio incompleto	57	14,8%
Ensino médio completo	29	7,53%
Ensino superior incompleto	0	
Ensino superior completo ou pós-graduação	0	
Total	385	
Não informado	0	
Total Geral	385	100%

* Dados estruturados pelo autor a partir de elementos pesquisados no CRLA

Ampliar o nível de escolaridade neste contexto é essencial, pois se verifica que 66,23% dos educandos não concluíram sequer o ensino fundamental, enquanto que a média nacional é de 50%. Dentro dessa extensão, requer a intervenção do Estado para, no mínimo, dar condições necessárias para que esses educandos tenham condições de ascender à regularidade educacional durante o processo de cumprimento da pena.

O que se deduz é a ideologia ficta de um programa educacional no sistema penitenciário, sendo que a realidade detectada é diferente do que é ventilado nos canais de publicidade, considerado como *slogan* do Governo Federal: “Brasil, Pátria Educadora”.

Ao afirmar 'Brasil, pátria educadora' está-se dizendo que a educação será a prioridade das prioridades, mas, apesar de a evolução ter ocorrido na legislação educacional nacional e estadual, os números registram que pessoas jovens e de baixa escolarização têm se destacado. Conforme pontua Soares (2015, p. 29), a

educação implica garantia de maiores oportunidades de adultos jovens no processo de escolarização. Assim demonstrado na figura:

TABELA 7

Faixa Etária	Número de educandos
18 a 24 anos	158
25 a 29 anos	92
30 a 34 anos	59
35 a 45 anos	55
46 a 60 anos	18
Mais de 60 anos	3
Total	385

* Dados estruturados pelo autor a partir de elementos pesquisados no CRLA

Com base nesses dados, percebe-se que os adultos jovens estão se massificando, pois 64% se encontram alicerçados na tenra idade adulta, inferior a 30 anos. Apesar das deficiências, podem-se, sim, criar meios de dar uma resposta afirmativa a esses educandos, depende, no entanto, de políticas sociais específicas e o interesse das instituições dessa área geográfica em planejar e aplicar mecanismos eficazes.

A porcentagem de analfabetos entre os educandos internos corresponde a 2,85%, ligeiramente inferior à média nacional que é de 6%³². De acordo com dados do Censo de 2010, o Brasil possui uma taxa de analfabetismo de 8,3%³³ na população com 15 anos ou mais.

Por sua vez, os dados relativos a graus de instrução mais elevados são encontrados em menor proporção entre os educandos que do CRLA. Entre a população penitenciária do CRLA, 26,23% dos internos possuem o ensino fundamental completo ou o médio incompleto; com base nessa amostra de instrução, porém, a proporção é superior à da nacional que é de 23%³⁴. Os dados relativos ao ensino médio completo são de 7,5% e ao superior completo não há registros.

³² Fonte: Infopen, junho/2014

³³ Dados do Pnad/IBGE 2013

³⁴ Fonte: Infopen, junho/2014

A avaliação da escolaridade dos educandos é uma das maneiras de verificar a eficácia do sistema educacional, além do déficit nos anos de estudo desses segregados que não tiveram ou foram bloqueadas as oportunidades de frequentar as carteiras escolares.

Ao longo destas linhas, evidencia-se que as políticas públicas responsáveis não conseguem registrar resultados positivos em relação à oferta de educação aos privados de liberdade no estado do Tocantins, por sua vez, não conseguem dispor de vagas, na escola do CRLA, suficientes ao sistema de justiça criminal. A criação de mecanismos tecnológicos pode sim nivelar a oferta aos preceitos normativos.

4.4 SUJEITOS DA PESQUISA E OS PROCEDIMENTOS DA COLETA DE DADOS

Como mencionado anteriormente, o recorte dos sujeitos para análise dos dados desta pesquisa incide somente aos alunos que estudam no Centro de Ressocialização Luz do Amanhã. Dadas essas características do estudo de caso, tornou-se de fundamental importância a coleta de dados que permitiu a segurança dos resultados. Assim, Thiollent (1985, p. 199) afirma que:

(...) numa pesquisa qualitativa, só um pequeno numero de pessoas é interrogado. São escolhidas em função de critérios que nada tem de probabilidades. É, sobretudo, importante escolher indivíduos os mais diversos possíveis; o indivíduo é considerado pelo fato de ser ele quem detém uma imagem, mesmo que particular, da cultura à qual pertence.

Com base na assertiva do autor, no percurso Metodológico da Investigação foram entrevistados 18 educandos do CRLA. Vale registrar que dentre os 28 alunos matriculados, não se conseguiu entrevistar a totalidade, por alguns terem sido transferidos e outros terem migrado para o regime aberto.

Convém registrar que esta pesquisa foi orientada pela garantia dos princípios e procedimentos éticos, inerente às investigações envolvendo seres humanos no contexto científico, exigido pela Resolução nº 466, (Brasil, 2012). Após autorização do juiz da Execução Penal – Comarca de Gurupi – e do diretor do CRLA, foi encaminhado o projeto de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Tocantins (UFT).

De igual modo, após a publicação do Parecer de Aprovação pelo CEP-UFT sob nº de Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE) 52781316.5.0000.5519 e com a autorização e da permissão da docente em sala, todos foram informados sobre os objetivos do estudo, as possíveis vantagens, riscos que poderiam ocorrer das entrevistas e o sigilo das informações. Mediante essas informações e outras indagações, eles se dispuseram a colaborar, dando depoimentos a respeito das inquirições.

Ainda, respeitou-se a dignidade humana em especial proteção devida aos participantes, através do Termo de Livre e Esclarecido apresentados e assinado, antes da realização das inquirições sobre o tema abordado. As entrevistas ocorreram em diversos momentos e em dias diferentes em uma sala especial de atendimento reservado na unidade penitenciária, o enfoque qualitativo favoreceu certos questionamentos básicos, que se concretizou pela entrevista semiestruturada, respeitando-se a liberdade de expressão e a espontaneidade.

Para respeitar o sigilo, foi solicitado à administração da unidade ressocializadora a dispensa de captação de imagem ou som, bem como a presença de agente penitenciário ou outro servidor público da instituição no ato das entrevistas. A fala dos entrevistados foi gravada somente em áudio, e, após, degredada para análise dos dados, com anotações extras em que as palavras não puderam expressar a reação do educando. No ambiente das entrevistas, foram encontrados educandos de variados níveis educacionais, mas foi dada a oportunidade de replicar a pergunta aos que sentiram dificuldade de entendê-la, traduzindo-a de outra maneira, sem que se perdesse o sentido da inquirição.

Cada educando foi entrevistado individualmente; todavia, devido à baixa expressão verbal, o aparelho não conseguiu captar parte de alguns sons do discurso, mas isso não prejudicou a fonte de informação dos dados elencados, e, no decorrer do diálogo, percebeu-se que alguns ficaram receosos em acrescentar comentários à inquirição feita na entrevista. Com base nestes discursos, o entrevistador, de posse do material transcrito, conseguiu perceber os objetivos propostos mostrados na análise de dados.

4.5. ANÁLISE DO PROGRAMA DE RESSOCIALIZAÇÃO POR MEIO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR SOB A ÓTICA DOS DISCURSOS DOS EDUCANDOS

Inicialmente, pode-se dizer que análise de dados é uma técnica refinada, que exige muita dedicação, paciência e tempo do pesquisador, o qual tem de se valer da intuição, imaginação para entender o dito, não dito e interdito³⁵, principalmente na definição de categorias de análise. Para tanto, disciplina, perseverança e rigor são essenciais.

O percurso de análise deste trabalho toma como referência a obra de Pereira (2004), literatura de referência atualmente em análise de dados. No entanto, outros autores serviram de base no transcorrer do texto, com vista a atingir o objetivo proposto, a fim de tentar dar resposta aos questionamentos levantados inicialmente. Com esse intuito, realizou-se pesquisa bibliográfica para dedicar ao tema um olhar aprofundado e crítico, confrontando aspectos identificados como relevantes para essa discussão.

Tem-se como propósito maior a contribuição para os estudos acerca da técnica de análise de dados no âmbito desta pesquisa. Essa estratégia de análise é muito utilizada e promissora para o avanço do conhecimento no campo em suas diferentes áreas temáticas.

Há muitos métodos de análise que o pesquisador pode escolher; o grau nos quais ele envolve conjuntos pré-definidos com relação aos mundos sociais e culturais a que pertence. Diante do exposto, vale salientar que a força da argumentação na análise dos dados é que traz consistência para qualquer análise qualitativa.

É preciso considerar que toda construção criativa não pode estar desvinculada da análise do contexto e da história, por mais que se fale o mesmo vernáculo, conforme elenca Pereira (2004, p. 20). Mas isso não é garantia de compreensão, a língua torna a comunicação inteligível, mas não necessariamente

³⁵ Vale dizer que os três conceitos — interdito, silêncio e não dito — não são a mesma coisa, embora estejam sempre juntos. O interdito seria como um operador que incide sobre o silêncio real, sobre a plenitude de sentidos do silêncio permitindo que parte dessa matéria significativa se transforme em linguagem com a condição de que uma porção desses sentidos permaneça sempre em silêncio (cf. TFOUNI, 2008).

compreensível; precisa-se dar sentido ao que foi dito, e essas posições se chamam dados.

Procurando sempre o fluxo natural das informações, proveniente de suas falas, na direção pretendida, buscou-se evidenciar os seguintes eixos de informações, extraídos do roteiro das entrevistas constantes nos apêndices.

- ◆ Motivos alegados para a busca do espaço escolar;
- ◆ A relação do aprendizado com sua vida intramuro e extramuro;
- ◆ As deficiências e potencialidades do programa educacional no CRLA; e
- ◆ Sua opinião sobre o programa educacional ideal.

As respostas foram gravadas e, à medida que respondiam as questões, observavam-se a entonação de voz e as expressões faciais, pois com essas comunicações não verbais procurava-se validar o que estava sendo dito. Esse momento da pesquisa, embora árduo, mas extremamente rico, permitiu organizar a análise dos dados com base no discurso dos educandos.

Haja vista os objetivos elaborados para o estudo, com base no material coletado e à luz da literatura, realizaram-se reflexões de possíveis melhorias da educação escolar no sistema penitenciário. As entrevistas foram feitas na própria unidade penitenciária, em dias alternados, e foram gravadas e degravadas, constantes nos apêndices.

No tocante às interrogações, antes de se iniciarem as perguntas, foi realizado um diálogo sobre naturalidade, fases da infância e grau de escolaridade, para, então, reafirmar o compromisso dos educandos e desmitificar o ambiente, fazendo com que se sentissem mais à vontade e confiantes nas inquirições, visto que, dentro da unidade prisional, os internos desconfiam de tudo.

As perguntas seguintes versaram sobre questões que ofereceram elementos para a análise da temática do objetivo do estudo: analisar o discurso dos educandos sobre o programa educacional no Centro de Ressocialização Luz do Amanhã.

4.5.1. Motivos alegados para a busca do espaço escolar

O processo de análise, de certa forma, é a explicitação do pesquisador sobre os sentidos produzidos e a textualização da análise, conforme pontua Sousa (2014,

p. 24), que quando se propõe a investigar determinado texto, constrói-se sentido sobre o tema.

Não existe um discurso fechado, mas um processo discursivo que pode recortar e analisar dados diferentes. Esses aspectos analisados por meio da fala dos educandos entrevistados foram os motivos alegados para a busca do espaço escolar apontado.

O espaço dos internos na unidade penitenciária é comprimido tanto física, como psicologicamente. Nesse caminho, surge como escape o espaço na educação escolar. Assim, é enfatizado na fala do educando o porquê de ele ter escolhido o espaço escolar: “aqui, porque a gente passa o dia todinho sem fazer nada... E tem a oportunidade de estudar, preferi vir para o Colégio estudar.” (E-16³⁶)

Na enunciação, esse educando apresenta um verbo, “preferi”, mas existem outras possibilidades de permanecer naquele espaço, o sujeito poderia ter escolhido permanecer na cela. O processo discursivo mostra que ele deixou de fora a possibilidade da ociosidade, é possível dizer que, diante da ausência laborativa na unidade penitenciária, só lhe resta estudar.

Nos dizeres de Souza (2004, p. 23), cabe ao pesquisador analisar, além dos fatos concretos, também caminhos inversos que ficaram de fora do discurso, e que a formação discursiva lhe pertence. No discurso do educando supra, tem uma marca do verbo “preferi”, determinando a escolha do caminho educacional.

Contudo, na argumentação dos educandos observada, a busca do conhecimento segue uma linha lógica, idealizada e positiva, do aprendizado, vejamos: “Eu creio que é uma forma de sair lá fora e mudar de vida assim, eu achei um incentivo para lá fora você mudar de vida.” (E-17). A perspectiva complexa no liame dos discursos permeia-se pela estruturação de mudança de vida do educando, percebe-se que na firmeza da fala e o entusiasmo da entonação realmente busca-se uma mudança de vida, ainda que a realidade da sociedade hodierna possa ter desvantagem em relação ao sujeito de ficha limpa³⁷.

A organização das ideias, extraída dos diálogos dos educandos, tende a indicar uma linearidade baseada no aprendizado, atualização do conhecimento,

³⁶ Entrevistado nº 16

³⁷ Pessoas sem antecedentes criminais.

superação da ociosidade na unidade penitenciária, além de visualizar no estudo regular de ensino um futuro promissor.

Concatenado com essas afirmações supra, nas entrelinhas do discurso, consegue-se extrair o porquê da utilização desse espaço educacional:

Porque, pra lhe falar a verdade aqui, por causa da remição, mas também pra encher a mente com alguma coisa... cê sabe que a educação transforma, a educação ela transforma uma vida...o conhecimento; determina tudo. (E-13).

Nota-se que o processo educacional está numa posição secundária. Realmente, o interesse maior é computar horas-aula correspondentes a menos dias no regime fechado³⁸. O discurso deixou de fora a possibilidade de ascender na educação formal, com ânimo de crescer intelectualmente, porém buscou o Programa Educacional para fugir da ociosidade e alcançar a progressão de regime com brevidade.

Ademais, há interesses puramente direcionados, na voz do educando (E-15) “Eu resolvi estudar aqui pra mim ver se ganho remissão”. Indagado sobre se não existisse a remissão, se ele continuaria estudando, foi bem enfático em dizer “não”. Pôde-se extrair que, de um universo de dezoito entrevistados, somente dois tiveram esse posicionamento.

Nesse sentido, a frequência às atividades da educação escolar justifica inverter a situação; primeiro, busca-se a remissão e, posteriormente, a pretensão de somar conhecimentos, porque os créditos das horas-aula lhe trazem mais vantagens nos exames criminológicos que possibilitem sua alternância do regime fechado para o semiaberto, pois intrinsecamente não dá para desconcatenar esses dois aspectos.

Como mostrado, ocupar o espaço da ociosidade é um dos motivos que justifica a decisão explícita da dedicação ao estudo, mesmo não tendo aplicação e aproveitamento na unidade ressocializadora. As esperanças se ancoram no aproveitamento da oferta de estudo à oportunidade de possíveis caminhos para melhorar sua vida em sociedade, que é o objetivo da política criminal.

³⁸ A Lei nº 12.433, de 2011, determina que cada dia de condenação poderá ser trocado pela participação em 12 horas de frequência escolar, tanto os condenados em regime fechado ou semiaberto poderão ser beneficiados.

Nesse contexto de aprendizado, o cotidiano dos educandos está muito ligado ao relacionamento aluno-professor, conforme detectado: “aqui distrai a gente, a gente fica preso nesse lugar aqui, fica com a mente vazia..., pensando besteira, no colégio, não..., colégio... a gente vem pro colégio... aprende, conversa com a professora.” (E-16). A interpretação do dado levantado configura que, na espécie humana, a educação não continua apenas como trabalho da vida. Nos dizeres de Brandão (1989, p. 14), ela se instala dentro do domínio propriamente humano de trocas: de símbolos, de intenções de padrões de cultura, e continua no homem o trabalho de fazê-lo evoluir e torná-lo mais humano.

Nesse aspecto, Educação é a aglutinação de qualificações, especialidades, métodos e capacidades para tornar o indivíduo adaptável ao convívio social. Essa influência do docente em incentivos no aprendizado, prima pelo desenvolvimento da personalidade sob os aspectos intelectuais, afetivos e morais que nascem no convívio no espaço educacional.

Esse espaço na educação escolar, onde os educandos ocupam a mente com informações e aprendizado, e ainda preenchem o tempo ocioso, é percebido como oportunidade de privilégio na fala de educando: “dificuldade tem mais para matricular mesmo. É muito difícil conseguir uma vaga... é acho que é 15 por série né? É meio complicado...”(E-16). Percebe-se haver limitação de espaço no programa educacional. Não é simplesmente dizer quero estudar; tem de surgir vaga e ainda ser selecionado para ocupar um espaço na escola interna do CRLA.

Do exposto no discurso, capta que a procura por uma vaga é bastante disputada, mesmo sendo por variados motivos, mas não se pode olvidar que os educandos são privados de sua liberdade não para serem punidos, e sim como punição do ato infracional; e o programa educacional é o refúgio que lhes possibilita se relacionarem com o mundo externo.

A dimensão e o significado da aprendizagem têm interpretações diferentes para os educandos: “Eu creio que é uma forma de sair, lá fora e mudar de vida, assim, eu achei um incentivo para lá fora você mudar de vida” (E-17). O processo de aprendizagem é uma ação sistemática. Consoante leciona Mendes (2008, p. 35), essa ação deve ser analisada associando dimensões do processo de aprendizagem que, na prática, prepara o indivíduo para a vida na sociedade em que está inserido.

Em aspectos gerais, percebeu-se que o isolamento provoca nos educandos um sentimento de desatualização, e a integração na educação escolar os mantém, de alguma forma, informados das mudanças que ocorrem na sociedade externa. Assim, com base na seguinte fala, indagado por que estudar? “Porque precisando mais para melhorar o conhecimento da gente, o conhecimento da gente mais, conhecer as coisas, a gente não fica desatualizado.” (E-18)

Nos dias hodiernos, a tecnologia e o conhecimento estão em constante transformação. Pode parecer uma afirmação falaciosa, mas é verdadeira. Hoje, em no máximo três anos, a infraestrutura tecnológica do mercado está totalmente desatualizada, o que é uma incerteza para os profissionais do mercado de trabalho. O veredicto é cruel: quem não investe nem planeja, perde espaço, principalmente na área do conhecimento.

Diante desse espaço do saber, também gravado nos discursos dos analfabetos, percebe-se um fator relevante: “Porque é um futuro pra... pra gente” (E-03); “Vontade de aprender, desde pequeno, mas nunca aprendi” (E-05); “Para aprender mais, para falar a verdade eu não sei quase nada” (E-8). Para estes, a inserção à educação escolar tem valor crucial, porque ler e escrever na prisão desenvolve um domínio de fundamental importância, pois implicam a não dependência do companheiro de cela para receber e expressar seus pedidos por meio de cartas, bilhetes, bem assim acompanhar as decisões judiciais sobre os seus processos nas fases de execução da pena.

A relação do saber ganha posições de destaque de acesso ao conhecimento e melhores condições de vida no retorno à sociedade. Essa visão é formatada por Melo (1987, p. 78) que afirma que ensinar a ler, escrever, calcular, falar e transmitir conhecimentos básicos do mundo físico e social é o papel da educação escolar sobre as camadas menos favorecidas. Para a autora, a educação é uma das formas de melhorar a possibilidade de obter um emprego ou oportunidade melhor no seio social. O preparo para o convívio social é a expectativa da maioria dos homens privados de liberdade, essa é a expressão demonstrada em suas falas.

Entretanto, os dados coletados tendem a indicar a existência de fatores que implicam valorização ao espaço educacional. Na aglutinação das falas dos educandos, percebeu-se uma interpretação nivelada dos motivos que os levam a

procurar o espaço educacional, em destaque: ascender à baixa escolaridade, auferir mais conhecimentos e mudar de profissão, além da remissão, é claro.

O impacto educacional na unidade serve também de estímulo para continuidade dos estudos fora do sistema penitenciário, além de ocupar o espaço ocioso e auferir tempo para a remissão, estes dados têm sido uma resposta efetiva ante esse processo educacional no espaço prisional.

Com base nos dados dos educandos entrevistados, foi possível perceber que o espaço escolar realmente ocupa um lugar de destaque. Grande parte dos entrevistados concorda que a participação do programa educacional oferece uma vantagem ímpar no retorno à sociedade. Com essa qualidade, a educação escolar representa um espaço importante para ampliar os conhecimentos e as bases da escolarização, contribuindo para uma construção de saberes diversificados.

4.5.2. A relação do aprendizado com sua vida intramuros e extramuros

O aprendizado contribui para que o educando tenha autoestima positiva, isso reflete em sua confiança diante dos seus pares, para defender seus princípios e valores, bem como em assumir as suas ações em termos de responsabilidade. E os professores são considerados como uma mola propulsora desse aprendizado que, na maioria das vezes, contribui para impactar os educandos a continuarem estudando mesmo diante das dificuldades, pois a absorção do conhecimento está ligada intrinsecamente ao educando:

O conhecimento é a única coisa que jamais vou esquecer, ninguém pode tirar do senhor o conhecimento, é aquilo que você sabe, [isso] ninguém pode tirar do senhor, [isso] vai valer para sua vida inteira. Eu penso assim. Eu, na minha opinião, ainda que não tivesse remissão eu faria isso, estudaria aqui, costuraria bola lá dentro..., ficaria parado não. (E-13)

Realmente, defronta-se diante do adágio popular “o único patrimônio que ninguém tira do ser humano é o conhecimento”, pois a educação formal traz benefício aos indivíduos, principalmente aos privados de liberdade, porque por meio dela eles serão lapidados para o mercado de trabalho.

No entanto, a relação deste saber fica claramente evidenciada na possibilidade ressocializadora do educando, ao ser indagado sobre a importância do estudo na unidade, asseverou: “É uma forma se socializar, só educação mesmo, se tivesse como socializar sem educação não tinha esse tanto índice de reincidência, se não for educação não tem jeito não.” (E-9); contudo é evidente que a educação pode transportar a vida de educandos por outros caminhos diferentes daqueles da criminalidade. Pois, por meio dessas atividades educacionais desenvolvidas, têm especificamente a autoestima individual que, ao mesmo tempo, ajuda a melhorar e dar condições necessárias para a prática social transformadora. (Mello, 1987, p. 90).

Inquirido sobre a utilidade do ensino na unidade penitenciária, com base nos dados dos educandos, percebeu-se em linha gerais que a motivação maior era para a contagem da remissão. Na visão de Gadotti (1993, p. 134), “a liberdade é a única força que move o preso.” Do aprendizado adquirido pelos alunos no CRLA, percebeu-se não haver aproveitamento dos seus conhecimentos na unidade penitenciária, salvo os analfabetos que conseguem separar a dependência de companheiros de cela.

Diante disso, extrai-se que, mesmo a instituição não reconhecendo o aprendizado destes, é importante refletir que, para os analfabetos, o aprendizado tem sim muito valor na unidade: “tudo que você vai viver nesse mundo se você não sabe ler, você é cego.” (E-9). Conforme aborda Onofre (2014, p. 233), na prisão nada é gratuito, geralmente é exigido um maço de cigarros ou favores em troca do serviço da escrita, e nem sempre o que foi ditado foi escrito como o remetente gostaria.

Na realidade, o raiar da leitura e da escrita tem certo diferencial para os educandos estudantes; sob outra ótica, ficou evidenciado que o aprendizado muito contribuirá para abrir portas no mercado de trabalho, pois sem estudo as dificuldades são maiores; assim foi mencionado pelo educando:

Sabedoria para você conseguir um emprego, tendo um curso vai precisar disso aqui que a gente aprende aqui fazer algum curso ou algum serviço, apesar de que esse estudo aqui é pouco tem que concluir mais para conseguir um serviço bom, é bom. (E-21)

Notadamente, o conhecimento por meio da grade curricular formal abre espaço para o aprendizado daqueles que não tiveram oportunidade desse direito, na vida; então esse retorno à adição de novos conhecimentos, enquanto privado de liberdade, trará vantagens na perspectiva de melhor reinserção no mercado de trabalho. Nessa linha, Freire (1987, p. 42) afirma “que a educação em seu conteúdo, em seus programas e em seus métodos, é adaptada ao fim que se persegue: permitir ao homem chegar a ser sujeito, constituir-se como pessoa.”

Esse diferencial é capaz de moldar o pensamento do educando para melhor, principalmente quando ele pensa em sua família. Diante do aprendizado ofertado pelo programa educacional, enfatizado pelo educando, “Dar melhor educação para os filhos”. (E-7), extrai-se que este muito contribuirá para alicerçar a sua formação escolar e proporcionar um caminho diferente à estrutura familiar.

É salutar entender a importância do papel da escola nos diferentes dados levantados, na valorização dos conteúdos e dos conhecimentos recebidos no programa educacional; entretanto, percebe-se em suas mentes que a fonte do conhecimento está nas mãos do educador que possui a arma capaz de permitir uma alteração de caminhos, de pensamentos e do modo de viver; além de melhorar a autoestima dos educandos.

4.5.3 As deficiências e potencialidades do programa educacional CRLA

O escopo da pesquisa era conhecer, por meio dos discursos dos educandos, as falhas e forças motrizes do programa de ressocialização pela educação. As respostas dos educandos, realmente, são uniformes no que tange a estruturas do programa de educação escolar: “Ter mais sala de aula, alguma coisa assim, ter mais vaga para a gente... é só 15 vagas e a sala é pequena também” (E-7). Este educando tem sua vaga garantida, mas está preocupado com outros que não tiveram a oportunidade de figurar como aluno, nos moldes da Lei de Execução Penal, que garante a obrigatoriedade da oferta à educação formal³⁹.

³⁹ Lei nº 7210, de 1984 – Art. 18. O ensino de 1º grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa.

De outro modo, por mais que seja por questões de segurança, a redução do número de 15 alunos por turma, limita drasticamente a oportunidade de vagas no programa educacional destinado aos educandos, resultando na dificuldade de ingressar na escola do CRLA e ao mesmo tempo na limitação de turmas: “O empecilho maior é que a quantidade de aluno é muito pouco pelo tanto de preso que tem, é 15 cada série, é só 30 alunos, eu acho que se abrisse mais vagas seria melhor.” (E-10).

Nessa unidade penitenciária, há 385 educandos reclusos, e existem atualmente somente duas salas destinadas ao programa educacional; traçando-se um paralelo, percebe-se que somente 12,88% dos reclusos têm oportunidade de receber o direito à educação.

A narrativa em apreço põe em evidência a reclamação por mais espaço, tanto na estrutura de salas de aula como em números de vagas aos educandos, e por mais efetividade do poder público aos seus direitos, pois transpõe o interesse individual a quem reclama do coletivo. Para Pereira (2009, p. 45), a educação, nesse caso, é vista como uma espécie de “esmola” do Estado e da sociedade para o preso, uma esmola cara afinal.

Nesse sentido, o contorno ressocializador no prisma educacional acontece de forma tímida, pois num universo de 385, somente 28 estudam, e o acesso à educação escolar ainda é pautado pelo bom comportamento do educando. Entretanto, quando se menciona educando, não se remete somente ao que tem acesso ao estudo, e sim a todos os reclusos que se encontram cumprindo pena em regime fechado.

Outro ponto identificado como lacuna no programa educacional é a limitação de série que, pela Educação de Jovens e Adultos (EJA), denomina ciclos, principalmente a ausência do 3º ciclo, assim destacado: “Seria bom se tivesse outra série mais na frente para a gente também, que aí era melhor, tem muita gente que

Art. 18-A. O ensino médio, regular ou supletivo, com formação geral ou educação profissional de nível médio, será implantado nos presídios, em obediência ao preceito constitucional de sua universalização.

§ 1º O ensino ministrado aos presos e presas integrar-se-á ao sistema estadual e municipal de ensino e será mantido, administrativa e financeiramente, com o apoio da União, não só com os recursos destinados à educação, mas pelo sistema estadual de justiça ou administração penitenciária.

precisa ai de mais uma série.” (E-11), e ainda: “Difícil é o que falta aqui, para todo mundo aqui... o ensino medio, curso profissionalizante, é isso que tem que vir para cá, não é só escola, essa escola tem finalidade para alguns.” (E-9). Nesse sentido, é percebido que, além do limite de vagas e número de turmas, surge a necessidade da sequência educacional pelo menos a nível médio, oxalá a cursos profissionalizantes.

Certamente a oferta à educação escolar deve ser um dos incentivos aos educandos, não somente para ocupar a ociosidade e redução da pena, mas também para reinserção no mundo social e, conseqüentemente, num trabalho de maneira digna. Significa afirmar que as práticas adaptativas do conhecimento e as técnicas profissionais possam conduzi-los a caminhos diferentes da criminalidade.

Esse desenho só se concretiza se houver também preparação dos professores. Nesse compasso, evidenciou-se que os professores são contratados, sem estabilidade no cargo ocupado, tampouco recebem preparação para assumir a incumbência de ministrar aulas aos educandos. Onofre (2014, p. 235) afirma que o despreparo para enfrentar sala de aula é muito sério, os docentes se formam na prática e, quando contratados, recebem somente orientações gerais e muitas recomendações.

Na visão da autora supra, o investimento na formação do docente e o permanente encontro com outros profissionais, como psicólogos, médicos, assistentes sociais e psiquiatras, propiciam a troca de experiências que permitirá a sistematização do trabalho do professor e a possibilidade de conhecer a realidade desse mundo diferente que se descortina diante de novas informações.

É necessário sublinhar que as potencialidades são reconhecidas como um conjunto de recursos capaz de trazer motivação aos educandos, como sendo a única alegria naquele espaço. Vejamos o depoimento:

Pra lhe ser sincero moço, na minha opinião, foi uma das melhores coisas que a direção fez foi botar essa escola aqui. Assim, criou muita oportunidade, tem muitas pessoas aqui que não têm oportunidade na rua (-ininteligível) usam droga e não têm oportunidade de estudar na rua, então aqui eles têm uma oportunidade... é igual eu lhe falo, transforma, pode mudar a vida [dessa] pessoa... educação é tudo. [Pra mim], foi uma das melhores coisas que essa direção fez [foi botar] essa escola aqui. (E-13)

Depreende-se ser este o caminho. É preciso tão somente dilatá-lo, não apenas em espaço, mas em qualidade e com vagas suficientes aos interessados. Nestes termos, poderá haver laboratório de informática, que não há para os internos, biblioteca e a criação de estrutura básica que atenda à demanda educacional dos educandos, pois o que se espera é uma educação escolar ideal, conforme dados coletados.

Quanto ao programa educacional ideal, extrai-se que o atendimento das deficiências elencadas, está em conformidade com os requisitos de uma escola ideal, capaz de atender aos reclames dos educandos e alinhar as diretrizes normativas da Lei de Execução Penal e Plano Nacional de Educação.

Com base nessa linha de raciocínio, deve-se construir, por meio de valores educacionais, um senso de cidadania para a formação de indivíduos preparados para retornar à sociedade. Esse é o caminho que os educandos desejam para a ressocialização por meio da educação escolar, quer pela iniciativa dos gestores, quer por um plano de iniciativa para superar essa deficiência educacional.

5. PLANO DE AÇÃO: PROPOSIÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS

Este capítulo tem a finalidade de apresentar um Plano de Ação que pode ser considerado como ferramenta que contribuirá para que a gestão Estadual implemente uma política pública educacional que contemple os ditames da Lei de Execução Penal.

Há de observar, conforme já propalado anteriormente, que o Sistema Penitenciário no Brasil foi desfederalizado e a implementação de políticas públicas na execução penal é incumbida à administração de cada estado da federação. Isso devido à diversidade cultural, econômica e social dos habitantes da República Federativa do Brasil.

A realidade penitenciária nacional é muito heterogênea, e o tema Educação Prisional na Execução Penal é interpretado e institucionalizado de forma díspare em quase todos os estados. Enquanto que os estados do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul investem em ações e políticas de incentivo à educação como prática na execução penal, antes da Lei nº 7.210 (Brasil, 1984), outros pouco ou quase nada fizeram após 32 anos da promulgação da norma que determina a disponibilidade do direito à educação aos educandos.

Em se tratando do Sistema Penitenciário do Estado do Tocantins, verifica-se que as Unidades Penitenciárias ainda não possuem políticas públicas de ensino regular, haja vista ser um dos anseios dos internos penitenciários, pois estão ligadas diretamente à possibilidade da remição de parte da pena.

Reconhecidamente, no sistema prisional estadual, possuem ações isoladas e não institucionalizadas, desenvolvidas por projetos locais com atendimento reduzido que não consegue cumprir a determinação cogente da LEP, tampouco das normativas que determinam o oferecimento do ensino do primeiro e segundo graus aos internos penitenciários.

O estado do Tocantins oficialmente desenvolve, de forma regular, a educação no sistema prisional, desde 2004, institucionalizada pelo Convênio nº 408 entre a então Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça e Secretaria Estadual da Educação, para instalar escolas de ensino primário e secundário supletivos, com a

finalidade de fornecer professores, orientadores pedagógicos, material didático e equipamentos.

Desde a implantação, em 2004, 12 anos se passaram, e no Centro de Ressocialização Luz do Amanhã não há sequer ensino regular de nível médio, e o ensino fundamental é deficiente. Mesmo com o avanço nas questões educacionais quando comparado à realidade nacional, o Tocantins ainda se mantém no mesmo espaço de uma educação formal, organizada sem perspectiva de expansão e incentivada pelas Diretorias de Educação de cada Unidade penitenciária, visto que no CRLA é vinculada à Escola Estadual Tarso Dutra, pertencente à Diretoria Regional de Gurupi.

Nessa unidade penitenciária, tanto o espaço como as ações educacionais são realizados de forma improvisada e dirigidos por duas docentes, e não atende à demanda prisional local. No que se refere à improvisação, esta se baseia na falta de apoio dos técnicos administrativos da unidade, e pela falta de recursos humanos e financeiros que venham contribuir com a prática educacional.

Consoante os dados coletados por esta pesquisa, o modelo atual não consegue suprir a exigência por vagas ofertadas pela educação escolar na unidade penitenciária local. A partir dessa realidade, este trabalho se propõe à adequação e melhoria do sistema por meio do Plano de Ação para implantação da educação à distância nos centros penitenciários do estado do Tocantins, a partir de um projeto-piloto no Centro de Ressocialização Luz do Amanhã, que contemplará a oferta de educação escolar aos educandos reclusos.

O Plano de Ação se constitui num conjunto de ações planejadas e articuladas com o objetivo de promover a readequação da oferta de educação escolar e a redução da violação aos direitos humanos, considerando-se o contexto local. No contexto da educação escolar básica, o plano arquiteta-se na organização de um conjunto de ações focadas no desenvolvimento de mecanismo que oferte o ensino básico, fundamental e médio aos educandos que tenham interesse em estudar.

Com base na pesquisa, as entrevistas realizadas com os educandos dessa unidade e a caracterização do programa educacional no CRLA apontam a existência de entraves na educação escolar tradicional, o que tem dificultado a sua ampliação.

E o objetivo estratégico é concretizar a educação à distância pelo Plano de Ação que se fundamenta em procedimentos de aplicação explicitados neste trabalho.

Sem desvalorizar o mecanismo da educação tradicional, a educação à distância é um método que ensina o aluno a aprender por meios interativos, instruídos com técnicas de autoaprendizagem e autoformação que reforçaram um aproveitamento mais completo com o uso da tecnologia da informação. Sem olvidar que se pode ter em todas as salas de aula, profissionais renomados no uso de inovação do saber.

Vale registrar que é quase natural os professores terem receio de adentrar no ambiente prisional por questões de segurança, mas o sistema EaD elimina essa vulnerabilidade dos profissionais da educação, sem contar com os cortes de despesas, pois um docente de certa disciplina é capaz de ministrar aula para todos os centros penitenciários do Estado.

A educação precisa-se de incentivos como estes e o objetivos desta pesquisa é propor melhorias e aprimoramento às políticas públicas existentes de ressocialização no CRLA que assegurem o estudo e a qualificação dos reclusos pela educação escolar. Vale registrar que este plano de ação para implantar a EaD não se traduz em orientações rígidas, mas podem ser inovadas, pois têm a finalidade de oferecer subsídios práticos para que a Administração Penitenciária Estadual implemente aquilo que já está regulamentado, ou seja, a educação básica aos privados de liberdade.

As ações recomendadas podem ser entendidas como uma bússola norteadora com o propósito de respeitar o princípio da legalidade, requisito imprescindível na Administração Pública. Destaca-se que outros procedimentos, diferentes dos que estão sendo propostos neste plano podem ser realizados com o intuito de se chegar ao mesmo objetivo, o caminho traçado foi pensado a partir do contexto educacional específico.

O delineamento das ações apresentadas neste trabalho é compatível com a realidade da instituição pesquisada. Dessa forma, o presente capítulo busca apontar um segmento de atuação que viabilize a implementação dessa relevante política educacional direcionada à educação no sistema penitenciário estadual.

Nesse segmento de trabalho, são determinadas, em fases de planejamento, a integração de gestão e a implementação da educação formal. O planejamento de gestão exige a identificação de fases para desenvolver e coordenar conjunto de processos e atividades, bem como a unificação, consolidação e coordenação das atividades definidas como pontos de referência para a concretização das metas.

Paralelamente, a integração de gestão inclui os processos e as atividades necessárias para identificar, definir os vários processos e atividades entre outros órgãos, principalmente na consolidação dos objetivos. Prioriza a valorização de ações necessárias e direciona a consecução dos objetivos, acompanhando as ações e as metas para a edição das regras das normativas no espaço temporal⁴⁰.

Os diferentes órgãos responsáveis pela implantação da educação à distância no sistema penitenciário podem variar ao longo do tempo, pois pela figura das Secretarias Penitenciárias e Secretaria de Educação pode haver alteração no acompanhamento das ações, considerado de extrema importância na gestão do plano de ação.

O Plano de Ação gira em torno de dois eixos: Orçamentário que envolve o capital e o de Gestão. No que refere à Gestão, esta será pautada no princípio da construção de mecanismos que compreende os princípios da gestão democrática, princípios baseados na ética, no respeito aos direitos humanos e na igualdade de condições de acesso à educação escolar. Envolve, também, a administração e os recursos humanos.

Para todas as etapas existe um cronograma, mas diante do fato de que depende de procedimentos públicos e burocráticos, foi deixada *in albis* a questão temporal. Contudo, as projeções das ações neste plano de gestão serão reproduzidas no quadro programático reduzido a objetivos, ações e metas, no qual serão descritos os procedimentos, mas sem definir critérios de aceitação, restrições ou limitações, não é um recorte único e acabado, pois, no horizonte da execução, aceitam-se alterações e modificações, mesmo sabendo que os envolvidos são seres humanos com visões diferentes, e o advento das constantes mutações tecnológicas.

⁴⁰ A definição do espaço temporal não foi explicitada porque ela se perde no tempo, por isso, ficou para ser definida a critério do Gestor de implantação do Projeto de Educação à Distância.

As contribuições feitas pelo pesquisador apenas estabelecem orientações paramétricas para implantação da EaD e as define com identificação de fatores que podem ser de extrema importância para a consecução do método educacional, mesmo ciente de que a contextualização cultural, política e econômica podem estabelecer ações diferenciadas para ganhar relevo na sociedade.

Entretanto, a ordem sequencial do plano de ação se baliza em etapas, comutando com monitoramento, para consecução do planejamento estabelecido. Convém mencionar que essa análise da meta estabelecida se solidifica com o instrumento, denominado indicador, feito pelo órgão responsável para acompanhar o decurso do segmento na fase estabelecida.

O objetivo inicial desse Plano de Ação, contido na primeira etapa, é a elaboração e a publicação das diretrizes de Educação no Sistema Penitenciário do Estado do Tocantins. Ressalta-se ser de extrema importância uma orientação planejada, bem como as recomendações específicas para a implantação da EaD nos centros prisionais.

O desenvolvimento do sistema de gestão, constante desse Plano de Ação se materializa por meio de reuniões nos polos regionais de educação, denominando Delegacias Regionais de Ensino (DRE), eventos, encontros e debates relacionados ao tema com a sociedade, especialistas, Ministério Público e magistrados, para consolidar e sistematizar a elaboração de minuta das diretrizes estaduais de educação no Sistema Penitenciário.

Os esforços conjuntos desenvolvidos em fóruns apropriados favorecem significativamente o comprometimento com a educação aos privados de liberdade. Concretamente o resultado desses debates se consolidará na elaboração da minuta final das diretrizes. Após aprovação da Secretaria de Educação (SEDUC) e Secretaria de Educação Penitenciária (SEP), esta minuta será formatada na publicação de Normativa que rege os parâmetros da educação a distância no Estado.

Concretizada essa etapa, segue para a seguinte, a qual estabelece e padroniza as regras e procedimentos de rotinas da Educação no Sistema Penitenciário. O desenvolvimento dessas disposições regulatórias informa os procedimentos de rotina no programa educacional dos centros de penitenciárias e

se fecunda com a colaboração e concretização gravada na primeira etapa, somada a colaboração dos diretores dos Centros Penitenciários.

Ademais, para arrematar o eixo de gestão, no plano de ação, recomenda-se a formulação do Projeto Pedagógico para as Unidades Penitenciárias. O desenho do projeto educativo envolverá organização de todas as tarefas e atividades necessárias para alcançar o objetivo educacional e atender às necessidades e aos anseios educacionais dos educandos reclusos.

O Projeto Educacional por meio da EaD, destinado aos privados de liberdade, requer o compromisso de cada membro, das Secretarias envolvidas e uma avaliação permanente com o trabalho realizado, analisando também o impacto do programa educacional para os educandos privados de liberdade. Resta esclarecer que a elaboração do projeto pedagógico será exercido por profissional qualificado e debatido e aprovado pela Secretaria de Educação e Secretaria de Educação Penitenciária para ser repassado o regramento às unidades penitenciárias.

TABELA 9

PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO A DISTANCIA NO SISTEMA PENITENCIÁRIO TOCANTINENSE
PLANO DE GESTÃO

ETAPAS	OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	MONITORAMENTO	
				INDICADORES	RESPONSÁVEIS
1	Elaborar e publicar as Diretrizes Estaduais de Educação no Sistema Penitenciário	Realizar reuniões nos polos para elaboração de minutas das Diretrizes Estaduais de Educação no Sistema Penitenciário (DEESP)	Realizar encontros nas Delegacias Regionais de Ensino (DRE)	Relatórios dos NRE	SEDUC SEP
		Realizar evento estadual com representações dos polos para finalização das Diretrizes Estaduais de Educação no Sistema Penitenciário	Realizar encontros no Estadual nos Centros Penitenciários (CP)	Minuta final Aprovada	SEDUC SEP
		Encaminhar Minuta final das Diretrizes para a aprovação e publicação	Sistematização contribuições, editar e protocolizar o documento final	Publicação da Normativa	SEDUC
2	Estabelecer e padronizar regras e procedimentos de rotinas da educação no Sistema Penitenciário	Elaborar Legislação que Normativa os procedimentos de rotina da educação nos Centros Penitenciários	Realizar encontros nas Delegacias Regionais de Educação e com os diretores dos Centros Penitenciários	Minuta final Aprovada	SEDUC SEP
3	Formular Projetos Político- Pedagógicos para as Unidades Penitenciárias	Aprimorar o sistema EJA para registrar a oferta Presencial Combinada com EaD.	Implementar a nova Proposta Pedagógica de EJA nas Prisões.	Abertura de novas turmas	SEDUC SEP
		Realizar reuniões em polos para elaboração de minutas dos Projetos Político-Pedagógicos nos Centros Penitenciários	Realizar reuniões nas Unidades Penais.	Centros Penais	SEDUC SEP

*Secretaria de Educação Penitenciária (SEP) * Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) * Dados estruturados pelo autor a partir de elementos pesquisados

Em se tratando do planejamento orçamentário, este tem o escopo de definir as verbas necessárias à consecução das metas planejadas, pois a reserva financeira é baseada em projeções e rubricas fixas e variáveis de ações, eventos e realizações de atividades no programa educacional.

A meta inicial é pleitear recursos financeiros para financiar o desenvolvimento das ações de educação à distância e ampliação da oferta educacional no Sistema Penitenciário do Tocantins, que deverão constar nas rubricas e serem aprovados no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária (LOA), bem como financiamentos no Ministério da Justiça para garantir a realização de eventos, programas, projetos e materiais para a educação no Sistema Educacional Prisional.

Na confecção das despesas, ainda que comutadas com a rubrica da pasta, deve-se, sim, detalhar o orçamento específico para o Programa Educacional. Se a estimativa de custos for negligenciada, ou seja, não for detalhada, causará transtornos na aplicabilidade, na gestão de custos, e na estimativa das despesas; conseqüentemente, a imprecisão de valores prejudicará o gerenciamento orçamentário do projeto educacional pela EaD.

Outra etapa de grande relevância diz respeito ao monitoramento e ao aprimoramento da transparência por atividades executadas para possibilitar necessárias melhorias. Com um sistema de prestação de contas assim, acredita-se que a exigência da transparência⁴¹, na gestão dos recursos públicos, é elementar para produzir gestores eficientes e honestos.

A base de uma boa gestão é criar o Conselho Estadual de Gerenciamento de Ações, que indicará e monitorará as ações de educação no programa educacional nas unidades penitenciárias, pois o gerenciamento comprometido colocará o educando como eixo transversal das ações, comungando eficiência e eficácia como elementos de valor no Projeto de Educação à Distância, na busca incessante de promover qualidade aos serviços públicos prestados.

Outra meta no plano orçamentário que merece relevância é a criação do pacto de cooperação do estado do Tocantins entre a União e os Municípios para execução de logísticas, bem como de equipamentos/mobiliários escolares, isso

⁴¹ **LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.** Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações e transparência.

diminuirá significativamente os custos do Projeto, pois espaços físicos adequados às necessidades educacionais podem ser geridos por meio de convênio com o Governo Federal ou Municipal.

Outra particularidade importante é a apresentação de programa ou projeto educacional, no âmbito da Educação Básica ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)⁴², criado pela Resolução nº 07 (Brasil, 2007). Este fundo financia políticas públicas no âmbito da Educação Básica e programas especiais, desde que tenham a participação do Ministério da Educação.

A assistência financeira de que trata esta Resolução será processada mediante solicitação dos órgãos e entidades estaduais ou municipais, por meio de apresentação de projetos educacionais, elaborados sob a forma de plano de trabalho, grafado no Manual de Orientação para Assistência Financeira a Programas e Projetos Educacionais, conforme disposições constantes no Anexo I da Resolução supra.

Aliado a estes projetos é importante observar, conforme cronograma gravado subsequente, as ações destacadas têm como objetivo traçar uma linearidade no desenvolvimento do planejamento orçamentário, necessárias ao processo de implantação da EaD no Sistema Penitenciário do Estado, confrontando os dados e informações da realidade local. Entretanto, o conhecimento e aprofundamento nas questões da Gestão orçamentária, no âmbito da política estadual, possibilitam estabelecer uma análise do contexto e possibilidade de transformação da realidade conforme o cronograma em destaque.

TABELA 10⁴³

⁴² Resolução CD/FNDE nº 07/2006. Aprova o Manual de Assistência Financeira que estabelece as orientações e diretrizes para a operacionalização da assistência financeira suplementar a projetos educacionais

⁴³ * Dados estruturados pelo autor a partir de elementos pesquisados.

PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA NO SISTEMA PENITENCIÁRIO TOCANTINENSE

PLANO ORÇAMENTÁRIO

ETAPAS	OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	INDICADORES	RESPONSÁVEL
1	Pleitear recursos financeiros públicos para atendimento e ampliação da oferta educacional no Sistema Penitenciário do Tocantins	Inserir ações da Educação nas Prisões no Plano Plurianual da SEDUC	Garantir financiamento para eventos, programas e projetos de educação no Sistema Prisional	Número de Instituições financiadas	SEDUC SEP
		Prever e garantir financiamento para as ações da Educação nas Prisões na Lei Orçamentária Anual do Estado (LOA).	Garantir financiamento para a implementação do Plano Estadual de Educação no Sistema Prisional.	Número de Instituições financiadas	SEDUC SEP
		Inserir ações da Educação nas Prisões no Plano de Ações Articuladas (PAR).	Garantir financiamentos para eventos, programas, projetos e materiais para a educação no Sistema Prisional.	Número de Instituições financiadas	SEDUC SEP
2	Aprimorar os mecanismos de transparência, monitoramento e avaliação das execuções das ações de Educação nas unidades Penitenciárias do Estado	Reunir gestores para indicar e monitorar as ações da educação nas prisões no Planejamento orçamentário da SEDUC Criar Conselho Estadual de Gerenciamento das ações	Ampliar, recuperar e adequar, gradativamente a estrutura física de 100% dos espaços escolares em prisões.	Termos assinados	SEDUC SEP
3	Pactuar com a união e municípios em regime de colaboração, para garantir espaços físicos escolares adequados às necessidades educacionais e adquirir equipamentos mobiliários	Assegurar recursos financeiros públicos para Realizar aquisição de equipamentos e mobiliários Garantir recursos financeiros públicos para melhoria, ampliação e/ou construção de espaços escolares nas prisões estaduais.	Garantir financiamentos para eventos e formações dos profissionais da educação no sistema prisional	Termos assinados	SEDUC SEP
4	Pleitear recursos financeiros federais e estaduais para formação continuada de profissionais que atuam na educação em estabelecimentos Penais	Inserir ações da Educação nos Centros Penitenciários no Plano Plurianual da SEDUC e no Plano de Ações Articuladas (PAR)		Número de Participantes	SEDUC SEP

É importante considerar que se faz necessária a descrição do contexto social e institucional onde será desenvolvida a educação à distância, de modo a subsidiá-la, por meio do levantamento de dados sobre a realidade das diversas dimensões escolares relativas ao programa educacional, pois este conhecimento é capaz de proporcionar o planejamento de ações e a tomada de decisões.

O diagnóstico deve incorporar questões relativas ao programa educacional, como espaço, tempo e inserção social, condições materiais, humanas e recursos disponíveis. Assim também a relação de poder e o processo de gestão e outros aspectos que podem ser problematizados e refletidos para que se possam clarificar as demandas.

Contudo, além do Centro de Ressocialização Luz do Amanhã, em todas as outras unidades do Estado há espaços com estruturas físicas e outros, com possibilidade de estruturas para adequação da educação à distância, sem contar com a oferta de recursos humanos dos próprios educandos nas atividades de tutoria, amenizando, assim, o tempo de reclusão no regime fechado, pela remissão, pelo trabalho e pelo estudo.

O Plano de Ação para implantação da Educação à Distância nas unidades penitenciárias do estado do Tocantins precisa da participação de todos integrantes do processo educacional, e das organizações sociais envolvidas no entorno da escola. Deve também se fundamentar na realidade sociocultural e nas demandas sociais e educacionais dos educandos, sistematizadas e avaliadas permanentemente, com estratégias metodológicas de ação e de monitoramento coerentes com os princípios da educação e respeito aos direitos humanos.

Portanto, com as mudanças evolutivas da ciência e da tecnologia, será necessário redimensionar e readequar as ações propostas nesse plano, a fim de aprimorar o método educacional à distância, com vista ao fortalecimento das práticas pedagógicas, democráticas e as desenvolvidas por EaD nas Unidades Educacionais Penitenciárias do Estado do Tocantins.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenho da proposta metodológica trilhada nessa pesquisa possibilitou a indicação de resultados significativos em relação ao programa educacional. Assim, essa investigação contribuiu para ampliar as reflexões sobre a temática, elaborar e avaliar propostas desenvolvidas por meio de políticas públicas.

Como se percebe no discorrer da construção textual, acerca do conceito de ressocialização, educação e direitos humanos, ficou constatado que esse mecanismo de reinserção social por meio da educação escolar contribui de maneira significativa para o retorno do educando à sociedade.

Dessarte, pela análise da educação escolar e caracterização da política pública educacional no Centro de Ressocialização Luz do Amanhã, constatou-se que a conjuntura política educacional necessita de ampliações para oferecer aos educandos interessados vagas no sistema. Nesse propósito, revelou-se que grande parte dos discentes internos manifestou, preferencialmente, interesse pela remissão da pena; e em segundo plano, o conhecimento. No entanto, comutando as duas vertentes – remissão e aprendizado – abre-se espaço para a mudança de mentalidade dos internos.

O posicionamento da remissão em detrimento do aprendizado não desloca a lógica de absorção do saber. Não há como negar que referidas disciplinas ministradas em sala não acrescentam em nada na vida do educando, principalmente por serem são dotadas de muitas zonas de confluências, pois, cada uma em seu aspecto. Ademais não é possível separar o conhecimento do interesse na liberdade.

Ao considerar o contexto da questão que se tornou foco da pesquisa, especificamente sobre a educação escolar na ressocialização, percebeu-se baixa oferta de vagas oferecidas aos educandos no programa educacional do CRLA, somente 30; ausência de atividades escolares no período vespertino e noturno, e ausência do terceiro ciclo do EJA⁴⁴, fator essencial para o crescimento intelectual dos educandos.

⁴⁴ Corresponde ao ensino médio, antigo 2º grau.

As verdadeiras percepções sobre a pequena oferta do programa educacional aos educandos tendem a se aproximar do silenciamento. Talvez o discurso dos educandos seja mais uma voz que ecoa no espaço à procura de um ouvido que constate a realidade, idealize a preocupação com a inflação de egressos do Sistema Penitenciário que tiveram supressão do direito à educação e que crie mecanismos de oportunidade para resgatar a educação formal como complemento de vida dos educandos internos.

E essa baixa oferta, é interpretada na análise dos dados, como certa miopia em relação ao desenvolvimento e ampliação do programa de educação escolar no sistema prisional, pois a realidade educacional se encontra distante das diretrizes do sistema de execução da pena. Com base nesse enfoque, constatou-se a necessidade de um sinal de alerta para uma atenção mais direcionada à educação, como ferramenta para cumprir a função ressocializadora, para fazer jus ao *slogan Pátria Educadora*.

Apesar da incredulidade no sistema educacional penitenciário, não se pode impor o desânimo para com o homem que lá reside, isso merece ser ressaltado. Certas condutas humanas padecem, a perda privativa da liberdade é uma delas, mas não se pode dizer que estejam destinadas ao isolamento e ao estigma que o cárcere as promove.

Em suma, pode-se definir que, embora existam escolas no Sistema Penitenciário do Tocantins, ainda não há uma política pública de educação que atenda à realidade hodierna, pois, em linhas gerais, identificou-se que as ações educacionais são desenvolvidas em condições precárias, sem esperança de conquista de mais espaços.

No conjunto, pôde-se considerar a educação escolar como um instrumento capaz de alterar os caminhos dos educandos, pois a deficiência de oferta de vagas prejudica o desenvolvimento da ressocialização. A ausência de percepção, o distanciamento do problema, o alheamento à questão somente prejudica a consecução dos objetivos da política criminal.

Em outra vertente, constatou-se a necessidade de ascender o grau de escolaridade dos educandos, pois a larga base sem a conclusão do ensino

fundamental é predominante, é de jovens adultos com idade inferior a 30 anos e com grande oportunidade de crescer intelectual e profissionalmente.

Fazendo-se uma análise global da problemática, contextualizando-a com as reais condições de encarceramento: as normativas elencadas, além de plenamente constitucional, como descrito, vem a suprir a deficiência quanto à incapacidade material do Estado em fornecer estudo a todos os reclusos, sendo este um direito expressamente previsto no art. 82, §4º da LEP⁴⁵. Reconhecendo-se essa deficiência, como medida de proporcionalidade, é garantido aos educandos o direito de pagarem por sua pena com atividade de aprendizado, embora seja direito expressamente previsto, lhes é subtraído.

Diante dessa necessidade, traçou-se um Plano de Ação para implantação da educação à distância nos centros penitenciários do Tocantins, justamente para corrigir essas lacunas, e também com a premissa de que a administração penitenciária baseia seus atos no princípio da legalidade, e precisa de um segmento norteador para a consecução do objetivo. Assim, o plano de ação englobaria as normativas gerais e a aplicação inicial se fecundaria no Centro de Ressocialização Luz do Amanhã, com projeto-piloto para correções das imperfeições e amadurecimento do Sistema EaD, e, posteriormente, ampliação na magnitude estadual.

Já existe um avanço a esse modelo educacional ofertado pelo Sistema Universidade Aberta no Tocantins – A Universidade do Tocantins (UNITINS) – e pode, em parceria com a Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos, subsidiar o ensino regular e profissional por meio da EaD a vários reclusos que não tiveram a oportunidade de estudar quando em liberdade.

Esse sistema de ensino, nas unidades prisionais, é capaz de atender a um grande número de pessoas privadas de sua liberdade em locais distantes. É ministrado por profissional capacitado, evitando a disposição de um docente a um número reduzido de educandos. O custo de investimento inicial e a produção de material podem ser compensados pela economia da supressão de vários professores distribuídos nas unidades penitenciárias do Estado.

⁴⁵ Art. 82. Os estabelecimentos penais destinam-se ao condenado, ao submetido à medida de segurança, ao preso provisório e ao egresso. § 4º Serão instaladas salas de aulas destinadas a cursos do ensino básico e profissionalizante

É preocupante a situação de pessoas privadas de liberdade permanecerem reclusas por longos períodos nos estabelecimentos penais, com perspectivas cada vez menores de evolução educacional, pois, quando do retorno à sociedade, podem aumentar ainda mais os métodos ilegais de práticas criminosas no convívio do ócio.

O norte direcionador desta pesquisa, por este Plano de Ação para implantação da EaD, pretende servir de guia para o cumprimento das recomendações da Lei de Execução Penal e dos Direitos Humanos em implantar a educação à distância no sistema penitenciário estadual, como mecanismo para ampliar o programa educacional. É evidente que o esforço não se esgota com este plano de ação, mas muito se exige do compromisso do gestor da Administração Estadual e dos atores na consecução da implantação do método ressocializador.

Conforme demonstrado na tese de doutorado da economista Kalinca Léia Becker, defendida no *campus* de Piracicaba da Universidade de São Paulo, quanto maior investimento em educação, menos crimes, na proporção de 1% em gastos com a educação, diminui 0,1% da taxa de crime no período seguinte. A escolaridade pode aumentar a paciência de indivíduos, tornando os mais ponderados, conseqüentemente aumenta a probabilidade de obedecerem às leis; dessa forma, quanto maior o grau de conhecimento, mais se alteram os efeitos psíquicos em relação à tendência para ao crime.

Portanto, a proposta trabalhada, a ressocialização por meio da Educação escolar pode atingir os objetivos da política criminal, com a Educação à Distância. Espera-se que efetivamente seja incorporada ao Sistema Penitenciário do Estado do Tocantins, como parte essencial na ampliação da política educacional, não apenas para garantir a remissão pelo estudo, mas também para recuperar a dignidade humana, diminuir a violação dos direitos humanos e cumprir a responsabilidade social e educacional aos privados de liberdade.

Ademais, para ressocializar, por meio da educação escolar, não basta ter um método ideal, é imprescindível que o estabelecimento dê condições e oportunidades aos educandos interessados. E a aplicação do Ensino à Distância é capaz de atender essa categoria e suprir as deficiências de vagas no Sistema Penitenciário do Estado do Tocantins, contribuindo com cidadania e justiça social.

Todavia, sem a pretensão de colocar ponto final no estudo, espera-se que esta pesquisa venha contribuir com a referida discussão, possibilitando a ampliação do debate e fornecendo subsídio para posteriores desdobramentos.

REFERÊNCIAS

ADORNO, S. Crime, justiça penal e igualdade jurídica: os crimes que se contam no tribunal do júri. **Revista USP**. São Paulo n. 21, 1994. p. 88.

ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1988.

ARGENTINA. **Ley 24.660 de 19 de Julio de 2006**. Ley Ejecución de la Pena Privativa de Libertad - Integración del sistema penitenciario nacional. Disponível em: < <http://www.infoleg.gov.ar/infolegInternet/anexos/35000-39999/37872/texact.htm>>. Acessado em 24 ago. 2015.

Ballone, G. J. (2005). **Dificuldades de Aprendizagem**. Disponível em: <<http://www.psiqweb.med.br/>> Acessado em 05 jun. 2015.

BARATA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**: introdução à sociologia do direito penal. Trad. Juarez C. Santos. 6. ed. Rio de Janeiro: Revan. 2011.

BARBOSA, Rita de Cássia S. S. **Da rua ao cárcere, do cárcere à rua**. Salvador (1808-1850). 2007. Dissertação (Mestrado em História social) – Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2007. pp. 25 – 38.

BARROSO, João. Modos de organização pedagógica e processos de gestão da escola: sentido de uma evolução. In: *Inovação – Revista do Instituto de Inovação Educacional* (v. 4, n. 2-3). Lisboa: Inovação, 1991. pp. 44 – 50.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. Tradução de José Cretella Júnior e de Agnes Cretella. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 37ª ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.

BECCKER, Kalinca Léia. **Uma análise econômica da relação entre educação e a violência**. Tese de doutorado - Universidade de São Paulo. Piracicaba-SP, 2012.

BELLONI, Maria Luiza. **Educação a Distância**. 5ª Ed. Campinas, SP. Autores Associados, 2008.

BENTHAM, Jeremy. **O Panóptico**. Trad. Tomaz Tadeu da Silva. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

BERGALLI, ROBERTO. **Crítica a La criminologia**. Hacia una teoría crítica Del control social em America Latina. Bogotá: Editorial Temis, 2005.

BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**: tratado de sociologia do conhecimento. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

BITENCOURT, Cesar Roberto. **Falência da pena de prisão**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

_____, Cesar Roberto. **Tratado de direito penal**. 14. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2009.

_____. Criminologia crítica e o mito da função ressocializadora da pena. In: BITTAR, Walter. **A criminologia no século XXI**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, IBCCRIM, 2007.

BOCCHINI, Lino. **Suécia fecha 4 prisões e prova mais uma vez a questão social**. Portal Carta Capital. Disponível em <Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/suecia-fecha-4-prisoas-e-prova-mais-uma-vez-a-questao-e-social-334.html>> Acesso em 12 ago. 2105.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política** 10ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

BOTTOMORE, Tom; OUTHWAITE, William. **Dicionário do Pensamento Social do Século XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação?** São Paulo: Brasiliense, 1989

BRASIL. **Código de Processo Penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

_____. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**: Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

_____. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**. Promulgada em 24 de fevereiro de 1891. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm> Acesso em 08 maio. 2015.

_____. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**. Promulgada em 18 de setembro de 1946. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm> Acesso em 08 maio. 2015.

_____. **DECRETO N. 847 DE 11 DE OUTUBRO DE 1890**. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=66049>>

Acesso em 13 maio. 2015.

_____. **DECRETO Nº 774, DE 20 DE SETEMBRO DE 1890**. Declara abolida a pena de galés, reduz a 30 anos as penas perpetuas, manda computar a prisão preventiva na execução, e estabelece a prescrição das penas. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=66049>>

Acesso em 15 maio. 2015.

_____. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. **RESOLUÇÃO Nº 14, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1994**. Fixa as Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=66049>>

Acesso em 15 maio. 2015.

_____. **Decreto 5.773, de 9 de maio de 2006**, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 13 dez. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5773.htm>. Acesso em: 25 jan. 2015.

_____. **Decreto, 7.626, de 24 de novembro de 2011**, Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 24 nov. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7626.htm>

Acesso em 08 de agosto de 2015.

_____. Estado do Tocantins. **PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL**. Disponível: www.seduc.to.gov.br. Acesso em 21 jan. 2015.

_____. Ministério da Educação. **RESOLUÇÃO Nº 2, DE 19 DE MAIO DE 2010**. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/>> Acesso em 15 de ago. 2015.

_____. **LEI DE 16 DE DEZEMBRO DE 1830**. Estabelece o Código Criminal do Império do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/.htm> Acesso em 08 set. 2015.

_____. **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/>> Acesso em 15 de ago. 2015.

_____. **LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014**. Cria o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/>> Acesso em 15 de ago. 2015.

_____. **LEI Nº 12.433, DE 29 DE JUNHO DE 2011**. Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/.htm> Acesso em 08 set. 2015.

NORONHA, E. Magalhães & SHECAIRA. Sergio Salomão. **Direito penal**. 36. ed., rev. São Paulo: Saraiva, 2001.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 21. ed. atualizada e ampliada. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. **Decreto nº 8233 de 22 de dezembro de 1910**. *Coleção de Leis do Brasil*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1915. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/.htm> Acesso em 15 set. 2015.

_____. **Lei n. 7210, de 11 de junho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, 1984. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/.htm> Acesso em 05 set. 2015.

_____. Ministério da Justiça. **Departamento Penitenciário Nacional**. Síntese das Ações do Departamento Penitenciário Nacional. Disponível em: <<http://www.portal.mj.gov.br/depen/>>. Acesso em: 25 jun. 2014.

_____. Ministério da Educação. **RESOLUÇÃO Nº 2, DE 19 DE MAIO DE 2010**. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Disponível: <<http://pne.mec.gov.br/>> Acesso em 15 de ago. 2015.

_____. Tocantins. **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**. Altera a Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, e adota outras providências que extinguem-se os seguintes setores administrativos dos órgãos e entidades da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo. Disponível em: <www.al.to.gov.br>. Acesso em 21 jan. 2015.

_____. Tocantins. **Lei nº 005, DE 23 DE JANEIRO DE 1989**. Publicado no Diário Oficial nº 04 Revogada pela Lei nº 1.804, de 4/07/2007 Institui, no âmbito de órgãos estaduais, Conselho de Assessoramento Superior. Disponível: <www.al.to.gov.br>. Acesso em 21 jan. 2015.

_____. Tocantins. **LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 11 DE JANEIRO DE 1996**. Publicado no Diário Oficial nº 487 Institui a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e dá outras Providências. Disponível em: <www.al.to.gov.br>. Acesso em 24 jan. 2015.

_____. Tocantins. **LEI Nº 1.950, DE 7 DE AGOSTO DE 2008**. Publicado no Diário Oficial nº 2.708 Dispõe sobre a organização da estrutura básica do Poder Executivo e adota outras providências. Disponível em: <www.al.to.gov.br>. Acesso em 14 jan. 2015.

_____. Tocantins. **LEI Nº 2.461, DE 07 DE JULHO DE 2011**. Publicada no Diário Oficial nº 3.418 Cinde a Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, e adota outras providências. Disponível em: <www.al.to.gov.br>. Acesso em 14 jan. 2015.

_____. Tocantins. **LEI Nº 2.734, DE 4 DE JULHO DE 2013**. Publicada no Diário Oficial nº 3.911 Reorganiza a estrutura organizacional do Poder Executivo, altera e consolida as estruturas operacionais e os quadros de dirigentes e assessores, e adota outras providências. Disponível em: <www.al.to.gov.br>. Acesso em 14 jan. 2015.

CANO, Ignácio. **Desafios aos Direitos Humanos no Brasil Contemporâneo**. Org. Biorn Maybury Lewis e Sonia Ranincheski. Brasília: CAPES/VERBENA, 2011.

CÁRDENAS, Ana. **Trabajo Penitenciário en Chile** - Universidad Diego Portales-ICSO Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH-Ministerio de Justicia de Chile. Disponível em: <<http://www.icso.cl/wp-content/uploads/2011/03/TRABAJO-PENITENCIARIO-EN-CHILE-versi%C3%B3n-final-v22.pdf>>, Acessado em 05 de ago. 2015.

CAPELLER, Wanda. O Direito pelo avesso: análise do conceito de ressocialização. **Temas IMESC, Soc. Dir. Saúde**. São Paulo: 1985.

CÁRDENAS, Ana. **Trabajo Penitenciário en Chile** - Universidad Diego Portales-ICSO Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH-Ministerio de Justicia de Chile. Disponível em: <<http://www.icso.cl/wp-content/uploads/2011/03/TRABAJO-PENITENCIARIO-EN-CHILE-versi%C3%B3n-final-v22.pdf>>, Acesso em 05 de ago. 2015.

CARVALHO, Márcia Lazaro de et al . Modelo preditivo do uso de cocaína em prisões do Estado do Rio de Janeiro. **Rev. Saúde Pública**, São Paulo, v. 39, n. 5, out. 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-89102005000500019&script=sci_arttext . Acesso em: 21 out. 2015.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 1999.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos humanos e cidadania**. São Paulo: Moderna, 1998.

DELORS, Jacques. Etall. **Educação: Um tesouro a descobrir**. 6ªed. São Paulo: Cortez, Brasília, DF: MEC: UNESCO: 2001.

FAZENDA, José Vieira. Antiquilhas e Memórias do Rio de Janeiro. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1921, p. 426.

FISCHER, Rosa Maria Bueno. **Trabalhar com Foucault: Arqueologia de uma paixão**. Belo Horizonte: Autêntica Editora; 2012.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 11ª Edição. Editora Paz e Terra. Rio de Janeiro, 1987.

_____. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1997.

FREIRE, Sérgio Augusto. **Conhecendo Análise do Discurso: linguagem, sociedade e ideologia**. Manaus: Valer, 2006.

FONSECA, Edson Nery da. **Introdução à biblioteconomia**. São Paulo: Pioneira, 1992.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1999.

GADOTTI, M. Palestra de encerramento. In: Maida, M. J. D. (Org.) **Presídios e Educação**. São Paulo: FUNAP, 1993, P. 121-148.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008

GREGOLIN, Rosário. **Foucault e Pêcheux na análise do discurso: diálogos e duelos**. São Carlos: Editora Claraluz, 2005.

HOWARD, John. **El Estado de las prisiones en Inglaterra y Gales**, Fondo de Cultura Económica, México, 2003.

HOUAISS. Antônio. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro Instituto Antônio Houaiss. Ed. Objetiva, 2009.

JULIÃO, E. F. **A ressocialização através do estudo e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro**. (Tese de Doutorado) Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Rio de Janeiro, 2009.

LAFER, Celso – **A reconstrução dos direitos humanos**. Um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt . São Paulo, Companhia das Letras, 1988.

LEITE, J. R. **Educação por trás das grades: uma contribuição ao trabalho educativo, ao preso e à sociedade**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual Paulista, Marília, São Paulo, 1997.

LEVINE, Robert V.; NORENZAYAN, Ara; PHILBRICK, Karen. Cross-cultural differences in helping strangers. **Journal of Cross-Cultural Psychology**. v. 32, n. 5, set., 2001. p. 543–560.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo, Editora Cortez, 1994.

MAILARD, Jean de. **Crimes e leis**. Lisboa: Instituto Piaget, 1995.

MARCÃO, Renato. **Curso de execução penal**. 5 ed., São Paulo: Saraiva, 2007.

MELLO E SOUZA, Laura. **O Diabo e a Terra de Santa Cruz**. São Paulo, Companhia das Letras, 1986.

MELLO, G. N. **Educação Escolar – paixão, pensamento e prática**. São Paulo: Cortez, 1987.

MEXICO. **CONSTITUCION POLITICA DE LOS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS**. Publicada en el Diario Oficial el 5 de febrero de 1917. <Disponível em: <http://info4.juridicas.unam.mx/ijure/tcfed/9.htm?s>.> Acesso em 21 maio. 2.15.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Execução Penal: comentários à Lei nº 7.210, de 11/07/1984**. Revista e atualizada. São Paulo: Atlas, 2010.

MOLINA, Antônio Pablos Garcia; GOMES, Luiz Flávio. **Criminologia**. 6ª ed. São Paulo: RT, 2008.

MORAES, Evaristo de. **Creanças abandonadas e creanças criminosas** (notas e observações). Rio de Janeiro: Guimarães, 1923.

Morales, H. Factores asociados y trayectorias del desarrollo delm comportamiento antisocial durante la adolescencia: implicaciones para la prevención de la violencia juvenil en América Latina. **Interamerican Journal of Psychology**, nº 42, 129-142. 2008.

MUÑOZ, Vernor. **El derecho a la educación de las personas privadas de libertad. Consejo de Derechos Humanos**. Asamblea General das Naciones Unidas, 2009.

NORONHA, E. Magalhães & SHECAIRA. Sergio Salomão. **Direito penal**. 36. ed., rev. São Paulo: Saraiva, 2001.

ONOFRE. Elenice Maria. **Educação Escolar na Prisão: Olhar de Alunos e Professores**, São Paulo: Paco Editorial, 2014.

ONU, **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <<http://www.dudh.org.br>> Acesso em: 15 dez. 2105

ONU. **Regras Mínimas para o Tratamento de Presos**, 1955. Disponível em: <<http://www.dudh.org.br>> Acesso em: 12 dez. 2105

OTTOBONI, Mário. **Ninguém é irrecuperável: APAC - a revolução do sistema penitenciário**. 2.ed. São Paulo: Cidade Nova, 2001.

PEDROSO, Regina Celia. Utopias penitenciárias: projetos jurídicos e realidade carcerária no Brasil. **Rev. Histórica**, São Paulo, n. 16, jul. 1997. p.42

PEREIRA, Eder F. **A educação-pedagogia no cárcere, no contexto da pedagogia social**: definições conceituais e epistemológicas. Disponível em:

<<http://www.seer.ufu.br/index.php/reveducpop/article/view/20214/10790>>. Acesso em: 25.nov. 2015.

PEREIRA, Júlio César Rodrigues. **Análise de dados qualitativos: estratégias metodológicas para as ciências da saúde, humanas e sociais**. 2.ed. São Paulo: USP, 2004.

PIAGET, Jean. **O julgamento moral na criança**. São Paulo: Mestre Jou, 1977.

PORTO Jr. Gilson; IANOWICH FILHO, Antônio & SILVA, Rodrigo Barbosa. **Humanização e Direitos Humanos no Sistema Prisional**./ Módulo. Secretaria de Educação do Estado do Tocantins / Gerência de Educação de Jovens e Adultos, 2006.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

ROSSEAU, Jean-Jacques. **O contrato social**. São Paulo, Martins Fontes, 1989.

ROURE. Denise de. Panorama dos Processos de Reabilitação de presos. **Revista Consulex**. Ano III, nº 20, 1998

ROXIN, Claus, **Derecho penal**. Parte General, t. I, trad. Diego-Manuel Luzón Peña, Miguel Díaz y García Conlledo y Javier de Vicente Remesal, Madrid, Civitas, 1997.

SANTOS. Nelcyvan Jardim. **A ressocialização de apenados através de organização não governamental**. Disponível em: <<http://jus.com.br/1058027-nelcyvan-jardim/publicacoes/artigos#ixzz3PnNdS3Dc>>. Acesso em 15 jan. de 2015.

SILVA, Fábio Costa Morais de Sá e; et al. **Diretrizes para atuação e formação dos psicólogos do sistema prisional brasileiro**. Brasília: Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN. Conselho Federal de Psicologia – CFP, 2007.

SIMMEL, George. **Sociologia**. São Paulo: Ática, 1983.

SILVA JR. Gilson Lopes da. **Rio De Janeiro: Sede do Império Português, a Chegada da Corte, Rio Londonizado e a Chegada do Protestantismo na América Portuguesa**. Disponível em: <<http://www.webartigos.com/artigos/rio-de-janeiro-sede-do-imperio-portugues-a-chegada-da-corte-rio-londonizado-e-a-chegada-do-protestantismo-na-america-portuguesa/101918/#ixzz3mQ8nA8vy>>. Acesso em 21 de set. 2015.

SOARES, Carla Poennia Gadelha. **Primeira Escola de Educação em Prisões do Estado do Ceará: Reflexões sobre a avaliação da aprendizagem**. Jundiá, Paco Editorial: 2015.

SOUSA. MACHADO DE, Eda Coutinho B. **Panorama internacional da Educação a Distância**. Em aberto. Brasília, ano 16, nº70, p.9-16, Abr./Jun. 1996.

TFOUNI, F.E.V. **O interdito como fundador do discurso**. Dissertação de Mestrado em Linguística. Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1998.

TIBA, Içami. **Disciplina, Limite na medida certa**. 41ª ed. São Paulo: Gente, 1996.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da Pesquisa-Ação**. São Paulo: Cortez / Autores Associados, 1985.

TOMPSON, Augusto. **A questão Penitenciária**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

TRINDADE, Jorge. **Manual de Psicologia jurídica para operadores do direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em Educação**. São Paulo: Ática, 1987.

UNESCO. Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos

VIEIRA, Evaldo. As políticas sociais e os direitos sociais no Brasil: avanços e retrocessos. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, Ano XVIII, n.º 53, março de 1997.

APENDICES

1. ROTEIRO DA ENTREVISTA

1. Você cursou até que série?
2. Porque você resolveu estudar no CRLA?
3. Você acha importante continuar estudar aqui no CRLA?
4. Qual a importância do estudo para você?
5. O que você pensa sobre a remissão da pena através do estudo? Porque?
6. Se não houvesse remissão da pena pelo estudo, você continuaria a estudar?
7. O que você aprende na escola tem alguma utilidade para sua vida?
8. Fale como são as aulas desta Escola.
9. Como são as atividades ministradas pelos professores?
10. O material didático fornecido lhe ajuda na aprendizagem? (data show, filme)
11. Sabe de algum colega desistiu de estudar, por quê?
12. Quais as dificuldades que se tem em estudar aqui?
13. Qual o trabalho dos professores aqui na Escola do CRLA.
14. Como você avalia o programa educacional no CRLA?
15. A instituição valoriza, tem interesse em oferta ensino aos reeducandos?
16. Como seria a maneira de estudo no CRLA ideal para você? O que poderia ser melhorado?

2. TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS

ZOOM003

Áudio: 00:15:51

Legenda	
(-)	Comentários do transcritor
(00:00:00)	Marcação do tempo onde inicia a fala
[]	Trecho não compreendido com clareza
Ahãm, uhum	Interjeição de afirmação, de concordância
Ãhn	Interjeição de dúvida, de incompreensão, ou pensando
Hã	Interjeição que exprime que o interlocutor aguarda a continuidade da fala da outra pessoa
Tsi-tsi	Interjeição de negação
TEXTO EM CAIXA ALTA	Palavra ou expressão pronunciada com ênfase
Orador A	Entrevistador - Pesquisador
Orador B	Entrevistado - Educando

Orador A: O senhor é o entrevistado número 1. Qual cidade o senhor nasceu?

Orador B: Figueirópolis.

Orador A: Figueirópolis?

Orador B: Não, não. Perdão, eu sou de Formoso.

Orador A: Formoso, sim. E como foi sua infância nessa localidade?

Orador B: A minha infância foi pouca.

Orador A: Foi pouca, explique? Trabalhava?

Orador B: A minha infância mais é só trabalhar.

Orador A: E a sua escolarização como é que foi?

Orador B: Foi fraca.

Orador A: Fraca?

Orador A: Mas até que série o senhor estudou, nessa época, em Formoso? O senhor estudou nesta cidade ou não chegou a estudar nessa época?

Orador B: Estudei pouco.

Orador A: O senhor cursou até que série?

Orador B: Nenhum.

Orador A: Nenhum? O senhor faz que série aqui?

Orador B: (Não compreendido)

Orador A: Alfabetização?

Orador B: É. Isso.

Orador A: E qual a disciplina que o senhor mais gosta? Português, Matemática, Geografia, História, Ensino Religioso...?

Orador B: De tudo um pouco.

Orador A: E porque que o senhor resolveu estudar?

Orador B: Por que eu achei que é um futuro pra... pra gente.

Orador A: O Senhor acredita que tem melhora no seu dia a dia?

Orador B: Eu penso que tem.

Orador A: Para o senhor é importante estudar?

Orador B: Pra mim é.
Orador A: Qual a importância?
Orador B: É.
Orador A: E o que o senhor pensa sobre a remissão pelo estudo? O senhor estuda por remissão ou o senhor estuda para aprender?
Orador B: Remissão não interessa, mas pra aprender.
Orador A: O foco mais está na aprendizagem do senhor?
Orador B: É.
Orador A: Se não houvesse a remissão por estudo, o senhor continuaria estudando?
Orador B: Sim.
Orador A: É... O que o senhor aprende na escola tem alguma utilidade para sua vida fora, por exemplo, quando o senhor sair?
Orador B: Ao mesmo tempo que eu tenho.... Vontade de crescer mais um pouco na minha profissão de tratorista.
Orador A: Entendi. Fale um pouquinho das aulas, como são as aulas lá na sala?
Orador B: É boa demais.
Orador A: Sim, fale mais das aulas?
Orador B: Ah...
Orador A: O professor explica bem?
Orador B: Explica.
Orador A: E como é que são as atividades ministradas? Como é a realização da aula, o que acontece lá? Fala um pouquinho sobre seu ponto de vista.
Orador B: Não, a aula tem um horário certo, tem que seguir.
Orador A: E tem slides, material didático do dia a dia para aprendizagem?
Orador B: Isso eu não sei te explicar, porque eu não sei.
Orador A: Você sabe algum colega do senhor que começou a estudar e desistiu?
Orador B: Não.
Orador A: Sim
Orador B: (Não compreendido)
Orador A: E quais são as dificuldades que se tem de estudar aqui? Quais são as principais dificuldades que o senhor acha que tem por estudar aqui?
Orador B: Não, aqui pra mim que eu acho que pra mim, você pode estar distraído mais.
Orador A: Mas você tem alguma dificuldade? Por causa do barulho?
Orador B: Não.
Orador A: Não? Não tem nenhuma dificuldade?
Orador B: Não.
(Ruídos)
Orador A: E você acha que o trabalho dos professores aqui é importante?
Orador B: É importante para gente. É importante.
Orador A: É?
Orador B: É.
Orador A: E como você avalia esse programa educacional aqui dentro da “Unidade Penitenciária – aqui dentro do presídio”?
Orador B: Não, isso eu não sei te explicar.
Orador A: Sim, como o senhor avalia: péssimo, bom, médio, ótimo.
Orador B: Esse é um projeto bom, não é? Que é igual eu citei pra você agora, distrai muito, pra pessoa que quer seguir, entendeu? Que quer trabalhar. Então isso aí é

uma coisa muito boa pra gente. Manter a cabeça, estar com a cabeça no lugar e pode...

Orador A: Continuar os estudos?

Orador B: É. Continuar os estudos.

Orador A: E a instituição valoriza esse conhecimento que o senhor adquire em sala de aula? Por exemplo, a direção do presídio usa esse conhecimento aprendido para alguma atividade, pra colocar o senhor em algum setor?

Orador B: Não.

Orador A: Ou é só para o senhor mesmo? Conhecimento serve somente para o senhor.

Orador B: Não, aqui dentro, como eu te falei, aqui dentro por enquanto é para mim, então assim eu acabei te respondendo uma coisa só... Mas é que (Não compreendido)... É como uma coisa que se pode seguir estudando lá fora.

Orador A: Deve melhor essa estrutura melhor para melhor?

Orador B: Uma estrutura, sim é? Agora aqui dentro, serve para aqui dentro. E lá pra fora, serve lá fora... Aqui dentro serve para aqui dentro e e lá para fora serve para quem tá lá fora.

Orador A: E como o senhor... E que maneira o senhor acharia que seria uma educação melhor? O que poderia ser melhorado na educação aqui dentro da escola?

Orador B: Não, até agora o que a gente fala, até agora tá... Não precisa melhorar.

Orador A: O senhor acha que está ótimo?

Orador B: Sim, está bom.

ZOOM004

Duração do Áudio: 00:04:23

Legenda	
(-)	Comentários do transcritor
(00:00:00)	Marcação do tempo onde inicia a fala
[]	Trecho não compreendido com clareza
Ahãm, uhum	Interjeição de afirmação, de concordância
Ähn	Interjeição de dúvida, de incompreensão, ou pensando
Hã	Interjeição que exprime que o interlocutor aguarda a continuidade da fala da outra pessoa
Tsi-tsi	Interjeição de negação
TEXTO EM CAIXA ALTA	Palavra ou expressão pronunciada com ênfase
Orador A	Entrevistador Pesquisador
Orador B	Entrevistado Educando

Orador A: Fale um pouco de onde você nasceu? Onde foi?

Orador B: (Não compreendido)

Orador A: E como foi tua infância?

Orador B: Foi ajudando minha mãe mesmo.

Orador A: Tinha pai? Mãe?

Orador B: Não, só mãe mesmo.

Orador A: Só mãe? E sua escolarização como é que foi?

Orador B: Até o terceiro ano, quarto ano.

Orador A: Você estudou até a quarta série?

Orador A: E qual a disciplina de que você mais gosta?

Orador B: A disciplina que eu mais gosto é educação, respeito, não é?

Orador A: E porque que você resolveu estudar aqui?

Orador B: É porque eu tava me sentindo... Fazer meu nome bem, aí eu queria desenvolver mais ele. Aí por isso que eu resolvi pedir pra estudar aí.

Orador A: E você acha que é importante estudar para você?

Orador B: É.

Orador A: É?

Orador B: Tava precisando...

Orador A: E qual vai ser a importância do estudo para você?

Orador B: Ah cara, é estar aprendendo mais, não é? Se desenvolver mais.

Orador A: E o que você pensa da remissão por estudo? É vantajosa?

Orador B: É boa, beneficia a gente.

Orador A: Porque que te beneficia?

Orador B: Solta a gente mais ligeiro, não é?

Orador A: E se não houvesse a remissão você estudaria?

Orador B: Estudaria do mesmo jeito.

Orador A: Continuaria estudando?

Orador B: Continuaria estudando. É tanto que eu não ganho remissão não, por estudar não. Porque eu sou, tipo assim, eu fugi e voltei de novo, então não conta a remissão. Depois que foge.

Orador A: E o que você aprende na escola tem alguma utilidade para a sua vida, pro seu dia a dia?

Orador B: Tem.

Orador A: E fala um pouco como são as aulas lá na sala.

Orador B: É rotina. Se é 8, 7 horas, nós estamos lá com os professores. Elas são educados com nós, não é? Elas tratam nós bem. Só isso que eu tenho que falar mesmo delas.

Orador A: E como são as atividades ministradas lá?

Orador B: Educação Física, Português, Matemática, Geografia, Ciências, tudo de um pouco elas falaram pra nós estudar.

Orador A: Eles dão material de apoio para vocês estudarem?

Orador B: Dá, dá, dá. Os cadernos, os livros, o uniforme, tudo foi eles que deram.

Orador A: Da sua turma tem algum colega que desistiu?

Orador B: Tem, tem, tem

Orador A: Sabe por quê?

Orador B: Porque ele não quis mais, porque não quis mais mesmo.

Orador A: E quais são as maiores dificuldades em tem de estudar aqui? Que é mais difícil?

Orador B: Eu acho melhor, porque na rua é mais difícil para mim... (Não compreendido) Aí não tá certo morar na fazenda e estudar na rua. Apesar que tem um ano, mas fica muito ruim.

Orador A: E o trabalho que os professores desempenham aí? É bom?

Orador B: Bom, bom demais. Eles são excelentes professores.

Orador A: E como é que você avalia esse programa de educação aí?

Orador B: Bom também.

Orador A: A instituição valoriza o aprendizado de vocês? Usa para alguma coisa ou não?

Orador B: Não, não.

Orador A: Não?

Orador B: Só para nós ir lá dentro mesmo. E o benefício lá pra nós, não é?

Orador A: E como seria a escola ideal que você projeta para você? Que que poderia ser mudado?

Orador B: Não, só se for pra melhorar mesmo a sala de aula mesmo.

Orador A: O que que poderia ser mudado, que você acha?

Orador B: Botar uns ventiladorzão lá dentro, tá bom. Melhor só isso mesmo que eu acho que é isso mesmo que falta.

Orador A: O resto tá tranquilo?

Orador B: Tá tudo bem.

ZOOM005

Duração do Áudio: 00:05:47

Legenda	
(-)	Comentários do transcritor
(00:00:00)	Marcação do tempo onde inicia a fala
[]	Trecho não compreendido com clareza
Ahã, uhum	Interjeição de afirmação, de concordância
Ähn	Interjeição de dúvida, de incompreensão, ou pensando
Hã	Interjeição que exprime que o interlocutor aguarda a continuidade da fala da outra pessoa
Tsi-tsi	Interjeição de negação
TEXTO EM CAIXA ALTA	Palavra ou expressão pronunciada com ênfase
Orador A	Entrevistador Pesquisador
Orador B	Entrevistado Educando

Orador A: É, primeiramente eu vou dizer que qualquer hora você pode parar, ou se não quiser mais entrevistar, não é obrigado a responder todas as perguntas. Entendeu? Siga a tua vontade. Eu quero saber é o seguinte, você é natural de onde? Nasceu aqui ou qual cidade?

Orador B: Eu sou de Maranhão. Balsas.

Orador A: Balsas?

Orador B: É no Maranhão.

Orador A: E como que foi sua infância lá no Maranhão?

Orador B: (Não compreendido)

Orador A: E sobre a sua escolarização? Você estudou até que série lá?

Orador B: Rapaz, lá eu não estudei não.

Orador A: Mas você cursou até que série? Você sabe?

Orador B: Não, lá eu não estudei não. Eu ia e demorava pouco.

Orador A: E aqui você faz que série?

Orador B: Eu tô fazendo a terceira. Eu tô aprendendo alguma coisa,

Orador A: E qual a disciplina que você mais gosta de estudar?

Orador B: (Não compreendido)

Orador A: E porque você resolveu estudar?

Orador B: Vontade de aprender, desde pequeno. Mas nunca aprendi. (Não compreendido)

Orador A: E você acha que é importante continuar estudando aqui dentro?

Orador B: É sim.

Orador A: E qual a importância para você?

Orador B: É importante para aprender mais, não é? Aprender alguma coisa. (Não compreendido)

Orador A: E o que que você pensa sobre a remissão pelo estudo? Esse desconto da "Atena"?

Orador B: É bom, é bom.

Orador A: E se não houvesse, por exemplo remissão, você estaria estudando?

Orador B: Continuaría. (Não compreendido)

Orador A: E o que você aprende aqui na escola tem alguma utilidade para a sua vida, pro seu dia a dia?

Orador B: Tem.

Orador A: Tem? O que por exemplo?

Orador B: (Não compreendido)

Orador A: E fala um pouco como são as aulas lá na escola.

Orador B: A aula é normal mesmo, escola mesmo (Não compreendido)

Orador A: São as mesmas? Iguais as outras aulas, não é?

Orador B: (Não compreendido)

Orador A: E como são as atividades ministradas pelas professoras?

Orador B: (Não compreendido)

Orador A: São boas? Eles explicam bem?

Orador B: Boa para explicar. Ela mandou chamar ela lá, se não soubesse qualquer coisa. (Não compreendido)

Orador A: Eles colocam filme para vocês, essas coisas?

Orador B: Coloca o que?

Orador A: Filme para assistir ou não?

Orador B: Não. Só quando vem da rua mesmo, mas foi só um dia mesmo.

Orador A: Você sabe de algum colega que desistiu de estudar que estudava com vocês? Assim, parou de estudar? Começou a estudar e não quis mais?

Orador A: Tem algum que você sabe?

Orador B: Tem mais eu não sei.

Orador A: Não sabe por que que ele parou?

Orador B: Não, porque eu não sei não.

Orador A: E quais são as dificuldades que se tem em se estudar aqui dentro? Quais as principais dificuldades que você acha que é difícil, é muita gente na sala ou tem muito barulho? Tem alguma dificuldade?

Orador B: Não, barulho não tem não. Tudo calmo aqui.

Orador A: E qual o trabalho dos professores aqui na escola? Eles desempenham um bom trabalho? Explicam bem?

Orador B: Sim.

Orador A: E como o senhor, você avalia o programa aqui dentro? Como é que tá? Dá uma nota para o programa aqui dentro. De educação aí.

Orador B: Bom, vou dar nota 10, né? Tá bom.

Orador A: A instituição valoriza, por exemplo, o conhecimento que vocês têm? Ou é só para vocês mesmo?

Orador B: O conhecimento da escola?

Orador A: É. É só para vocês mesmo? Ou pode ser aplicado aqui dentro da unidade?

Orador A: Sim, eles te ensinam, mas para te dar um cargo, por exemplo, de mensageiro, não faz isso não, não é?

Orador B: Não deu para entender direito.

Orador A: Não, se a escola, por exemplo, cada nível de escolaridade que você tem, ele te dá um prêmio? Mais ou menos assim. Só a remissão mesmo?

Orador B: Só a remissão mesmo.

Orador A: E qual seria a maneira ideal de uma escola, para você?

Orador B: Desse jeito que tá, tá bom.

ZOOM0006**Duração do Áudio: 00:05:12**

Legenda	
(-)	Comentários do transcritor
(00:00:00)	Marcação do tempo onde inicia a fala
[]	Trecho não compreendido com clareza
Ahãm, uhum	Interjeição de afirmação, de concordância
Ähn	Interjeição de dúvida, de incompreensão, ou pensando
Hã	Interjeição que exprime que o interlocutor aguarda a continuidade da fala da outra pessoa
Tsi-tsi	Interjeição de negação
TEXTO EM CAIXA ALTA	Palavra ou expressão pronunciada com ênfase
Hí-fen	Palavra dita de modo silábico
Orador A	Pesquisador
Orador B	Educando
...	

ORADOR A: Você é o entrevistado de número quatro. Você é natural de onde, de qual cidade?

ORADOR B: Sou natural do Paraná.

ORADOR A: Qual foi a sua formação no Paraná?

ORADOR A: Sua escolarização?

ORADOR B: Eu não estudei não, eu estudo é aqui.

ORADOR A: Não fez nenhuma série?

ORADOR B: Comecei a estudar aqui.

ORADOR A: E das matérias que tem aqui, qual é a disciplina que você mais gosta, que tem mais familiaridade com ela?

ORADOR B: Agora que eu estou aprendendo um pouquinho, agora que eu estou desenvolvendo um pouquinho.

ORADOR A: E porque o senhor resolveu estudar aqui?

ORADOR B: Porque eu ficava aí atoa e não fazia nada.

ORADOR A: O senhor acha importante estudar?

ORADOR B: Eu acho bom, a gente desenvolve.

ORADOR A: E qual a importância do estudo para o senhor?

ORADOR B: Sair lá fora e achar ma coisa melhor, desenvolver mais.

ORADOR A: E o senhor pensa, o que o senhor pensa pela remissão pelo estudo, o que você acha importante?

ORADOR B: A remissão é bom, que a gente sai lá e vê, sai mais rápido.

ORADOR A: E não houvesse a remissão você estudava mesmo assim?

ORADOR B: Estudava a gente tem que aprender.

ORADOR A: O senhor continuaria estudando?

ORADOR B: Estudava.

ORADOR A: O que o senhor aprende aqui na escola tem utilidade para o senhor lá no dia-a-dia, lá fora a hora que o sair tem alguma utilidade o que o senhor aprende aqui dentro?

ORADOR B: A hora que a gente sai a gente está informado, todo nome que a gente vai ler o que está escrito.

ORADOR A: Fica mais independente?

ORADOR B: Todo dia está vendo uma coisa, está lendo uma coisa.

ORADOR A: E como são as aulas ministradas aí, fala um pouco sobre elas?

ORADOR B: É bom.

ORADOR A: Como que são as atividades ministradas, todo mundo na sala, leva dever para a casa?

ORADOR B: Leva dever para a casa.

ORADOR A: E o material didático fornecido, é só o quadro e o giz, vocês escrevem, passam algum estudo, alguma coisa ou não?

ORADOR A: Tem prova?

ORADOR B: Tem prova.

ORADOR A: E o senhor sabe de algum colega que estuda com o senhor e desistiu, parou de estudar, sabe dizer algum?

ORADOR B: Sei.

ORADOR A: Também não sabe porque ele parou de estudar?

ORADOR B: Não sei não.

ORADOR A: Quais as dificuldades que tem de estudar aqui? Tem algum empecilho que dificulta estudar aí ou não?

ORADOR B: (03:23)

ORADOR A: Cita mais uma coisa, é difícil porque é muita gente, é difícil estudar porque é muito barulho, qual é o empecilho.

ORADOR B: A gente fica pensando na hora que vai sair para fora, só isso aí.

ORADOR A: E o trabalho dos professores na sala, com são?

ORADOR B: São de boa.

ORADOR A: E como que o senhor avalia o programa educacional, bom, médio ruim, a educação aí dentro, a escola, como que o senhor avalia a escola?

ORADOR B: Boa, a escola é boa.

ORADOR A: A instituição, o presídio valoriza esses ensinamentos, eles usam o aprendizado do senhor para colocar em alguma posição, mensageiro, por exemplo, essas coisas, ou é só para o senhor mesmo o aprendizado?

ORADOR B: Não tem não, é só pra mim.

ORADOR A: E qual seria a maneira ideal de uma escola aqui dentro da unidade, o que o senhor imagina que fosse uma maneira ideal? O senhor tinha falado do lanche, o que poderia mudar?

ORADOR B: O lanche eles tinham que dar.

ORADOR A: O que você poderia mais mudar?

ORADOR B: Só o lanche mesmo.

ORADOR A: O restante já está uma escola ideal?

ORADOR B: A escola está boa.

ZOOM0007

Duração do Áudio: 00:05:59

Legenda	
(-)	Comentários do transcritor
(00:00:00)	Marcação do tempo onde inicia a fala
[]	Trecho não compreendido com clareza
Ahã, uhum	Interjeição de afirmação, de concordância
Áhn	Interjeição de dúvida, de incompreensão, ou pensando
Hã	Interjeição que exprime que o interlocutor aguarda a continuidade da fala da outra pessoa
Tsi-tsi	Interjeição de negação
TEXTO EM CAIXA ALTA	Palavra ou expressão pronunciada com ênfase
Hí-fen	Palavra dita de modo silábico
Orador A	Entrevistador
Orador B	Educando não identificado
...	

ORADOR A: De e qual cidade que você nasceu?

ORADOR B: Peixe.

ORADOR A: Como foi sua infância no Peixe?

ORADOR B: Peixe não, Alvorada.

ORADOR A: Como foi sua infância lá?

ORADOR B: Não foi muito boa não porque a gente vivia lá na roça, não tinha muita vida boa não.

ORADOR A: E como foi a sua escolarização? Foi lá mesmo que o senhor começou a estudar?

ORADOR B: Foi lá mesmo.

ORADOR A: Foi até que série que o senhor estudou lá?

ORADOR B: Eu estudei lá cinco anos.

ORADOR A: Pode falar.

ORADOR B: Não passei.

ORADOR A: Ficou na primeira?

ORADOR B: Fiquei.

ORADOR A: E da disciplina, qual é a que você mais gosta.

ORADOR B: Eu gosto de estudar para aprender alguma coisa.

ORADOR A: E porque o senhor resolver estudar?

ORADOR B: Para ter estudo.

ORADOR A: Você acha que é importante continuar estudando aqui dentro?

ORADOR B: Aqui dentro não é importante não, bom se a gente tivesse um estudo lá de fora que era bom, mas aqui já que nós não estamos fazendo nada, pelo menos o estudo.

ORADOR A: Aproveito o momento ocioso para poder estudar?

ORADOR B: Isso aí.

ORADOR A: Fale da remissão da pena através do estudo.

ORADOR B: É boa a remissão, se tivesse como ganhar mais, melhor ainda, sair mais rápido.

ORADOR A: Se não houvesse a remissão, você continuaria estudando?

ORADOR B: Continuaría.

ORADOR A: O que aprende aqui na escola tem alguma utilidade no seu dia-a-dia?

ORADOR B: Tem.

ORADOR A: O que, por exemplo?

ORADOR B: Dar uma melhor educação para os filhos.

ORADOR A: Me fala um pouco como são ministradas as aulas lá na sala?

ORADOR B: O professor ensina, o professor falta muito. Mas tem dia que falta.

ORADOR A: Se ele viesse todo dia seria melhor?

ORADOR B: Melhor, a gente ia aprender mais.

ORADOR A: E o material didático é bom, muitos livros bons?

ORADOR B: Eles dão caderno, lápis, caneta.

ORADOR A: Tem algum colega seu que estudava lá e desistiu, parou de estudar e você sabe o porquê?

ORADOR B: Tem uns que desistiu porque não tinha aquele nível de estudo, fraco demais, não sabia de nada, aí não dava conta de acompanhar os que tinham um pouco mais de inteligência, e desistiu por eles mesmos.

ORADOR A: E quais são as dificuldades que tem de estudar aqui, quais são as principais dificuldades?

ORADOR B: Não acho nenhuma, eu só acho que tem pessoas que não querem ir mesmo, também eu acho que não tem estrutura para muita gente.

ORADOR A: Quais são as estruturas necessárias que você acha que poderia ter?

ORADOR B: Ter mais sala de aula, alguma coisa assim, ter mais vaga para a gente.

ORADOR A: E se alguém quiser estudar não tem vaga?

ORADOR B: Não tem vaga, é só 15 em cada sala e a sala é pequena também.

ORADOR A: E só tem duas salas?

ORADOR B: Duas salas.

ORADOR A: E como você avalia o programa de ensino aqui dentro?

ORADOR B: Eu acho que é bom.

ORADOR A: A instituição ela valoriza o aprendizado de vocês ou o que vocês aprendem é só para vocês mesmo, para aplicar dentro não serve?

ORADOR B: Não serve.

ORADOR A: E qual seria uma maneira de estudo aqui no centro ideal para você, o que você imagina que pode ser melhorado aqui na instituição?

ORADOR B: Muitas coisas, artesanato.

ORADOR A: Em relação ao estudo?

ORADOR B: Eu acho que uma aprendizagem melhor, computador essas coisas, a gente tem que aprender quase igual as pessoas lá de fora, aprendizagem melhor.

ORADOR A: Os recursos que tem aqui é limitado em relação aos que tem lá?

ORADOR B: É.

ORADOR A: Lá usa internet e vocês aqui não sabem?

ORADOR B: Não usa, sobre internet a gente não sabe nada, não tem ninguém que apoia nós para estudar internet.

ZOOM0008

Duração do Áudio: 00:04:05

Legenda	
(-)	Comentários do transcritor
(00:00:00)	Marcação do tempo onde inicia a fala
[]	Trecho não compreendido com clareza
Ahãm, uhum	Interjeição de afirmação, de concordância
Ähn	Interjeição de dúvida, de incompreensão, ou pensando
Hã	Interjeição que exprime que o interlocutor aguarda a continuidade da fala da outra pessoa
Tsi-tsi	Interjeição de negação
TEXTO EM CAIXA ALTA	Palavra ou expressão pronunciada com ênfase
Hí-fen	Palavra dita de modo silábico
Orador A	Entrevistador
Orador B	Educando não identificado
...	

Início da transcrição

ORADOR A: Qual cidade você nasceu?

ORADOR B: Paraíso Tocantins.

ORADOR A: Como foi sua infância lá no Paraíso?

ORADOR B: Foi boa.

ORADOR A: E a escolarização, como foi, você estudou até que série?

ORADOR B: Até o primeiro?

ORADOR A: O primeiro?

ORADOR B: Primeiro do ensino médio

ORADOR A: E dessas matérias qual é a que você mais gosta de estudar?

ORADOR B: Tem que aprender todas.

ORADOR A: Mas tem uma que você tem mais familiaridade?

ORADOR B: Eu gosto de estudar todas.

ORADOR A: E porque você resolveu estudar?

ORADOR B: Para aprender mais, para a falar verdade eu não sei quase nada.

ORADOR A: E você acha importante continuar estudando aqui?

ORADOR B: É e também pela remissão, para aprender mais um pouquinho.

ORADOR A: E o que você pensa sobre a remissão, sobre o estudo, qual o seu ponto de vista?

ORADOR B: A remissão é para ajudar o direito de sair mais rápido e ajuda muito também.

ORADOR A: Se não houvesse remissão você continuaria estudando?

ORADOR B: É que em eu falei, para aprender mais tem que estudar.

ORADOR A: E o que você aprende aqui na escola tem alguma utilidade para a sua vida lá fora?

ORADOR B: O que a professora passa para nós tem que ter alguma utilidade, é só para o bem nosso.

ORADOR A: E como são ministradas as aulas lá dentro?

ORADOR B: Como assim?

ORADOR A: As aulas são separadas por turma ou é uma turma só?

ORADOR B: São separados, tem a quarta e a quinta.

ORADOR A: Mas você que fez até o primeiro ano está na quinta?

ORADOR B: Eu estou na quarta.

ORADOR A: E quais atividades que eles ministram, quais tarefas?

ORADOR B: Passa tarefas no quadro, leva para a casa.

ORADOR A: E o material, tem livros bons, o material didático usado, são bons também?

ORADOR B: Tem caneta, caderno, lápis.

ORADOR A: Tem algum colega que começou a estudar com vocês e desistiu, sabe porque desistiu?

ORADOR B: Não, todos estão lá desde o começo.

ORADOR A: Quais as dificuldades maiores que tem de estudar aqui, qual a maior dificuldade que você acha de ir para a aula todo dia?

ORADOR B: Para mim não tem dificuldade não, isso é um benefício para ajudar nós mesmo.

ORADOR A: Há falta de professores que de vez enquando?

ORADOR B: Às vezes falta, porque não tem condição de ir buscar.

ORADOR A: E o trabalho que os professores desenvolvem são bons, como que você avalia?

ORADOR B: São bons.

ORADOR A: Como que você avalia o programa de educação aqui dentro, é bom, ótimo, ruim, pode ser melhorado?

ORADOR B: Pode ser melhorado.

ORADOR A: A instituição, esse ensino que você aprende, ela usa para algum benefício aqui dentro ou é só para você mesmo esse aprendizado?

ORADOR B: Acaba usando em qualquer lugar.

ORADOR A: E como seria uma maneira ideal para você, como pode ser melhorado aqui na unidade?

ORADOR B: Para melhorar só se eles me darem o meu alvará.

ORADOR A: Tem alguma coisa que deveria ser implementado, como imagina uma escola ideal?

ORADOR B: Melhores condições de aula, computador, ventilador, computador pega bem.

ZOOM0009

Duração do Áudio: 00:05:52

Legenda	
(-)	Comentários do transcritor
(00:00:00)	Marcação do tempo onde inicia a fala
[]	Trecho não compreendido com clareza
Ahãm, uhum	Interjeição de afirmação, de concordância
Ähn	Interjeição de dúvida, de incompreensão, ou pensando
Hã	Interjeição que exprime que o interlocutor aguarda a continuidade da fala da outra pessoa
Tsi-tsi	Interjeição de negação
TEXTO EM CAIXA ALTA	Palavra ou expressão pronunciada com ênfase
Hí-fen	Palavra dita de modo silábico
Orador A	Entrevistador
Orador B	Educando não identificado
...	

Início da transcrição

ORADOR A: Qual a cidade que você nasceu?

ORADOR B: Araguaiana.

ORADOR A: Como foi a sua infância lá?

ORADOR B: De uma criança normal.

ORADOR A: E você fez até que série?

ORADOR B: Eu fiz até o terceiro ano.

ORADOR A: Dessas disciplinas que você estudava qual quer era a que você mais gostava?

ORADOR B: Português.

ORADOR A: Porque você mais gostava de português?

ORADOR B: Era a que tinha de melhor.

ORADOR A: E porque você resolveu estudar aqui?

ORADOR B: Para não ficar perdido no tempo.

ORADOR A: E você acha importante continuar estudando aqui dentro da unidade?

ORADOR B: Não só eu como todo mundo, isso tinha que ser para todo mundo.

ORADOR A: Fala um pouquinho sobre essa importância do estudo aqui para você?

ORADOR B: É uma forma se socializar, só educação mesmo, se tivesse como socializar sem educação não tinha esse tanto índice de reincidência, se não for educação não tem jeito não.

ORADOR A: E essa remissão pelo estudo, o que você acha, esse desconto da pena, a cada 12 horas em desconto da pena, é importante para você?

ORADOR B: Para todo mundo é, não é só para mim não, é para todo mundo.

ORADOR A: Mas se não houvesse remissão da pena, você continuaria estudando?

ORADOR B: Eu estava lá do mesmo jeito.

ORADOR A: E o que você aprende lá na escola tem alguma utilidade na sua vida no dia-a-dia lá fora ou não?

ORADOR B: Tem sim, leitura, tudo se você vai viver nesse mundo e se você não sabe ler você é cego.

ORADOR A: Fale um pouco das aulas em sala, como são?

ORADOR B: Normal, como qualquer colégio lá fora, tem matemática, português, ciências.

ORADOR A: E como são ministradas as aulas, são só escritas?

ORADOR B: Escrita, oral, verbal.

ORADOR A: Tem material didático, tem slide, essas coisas?

ORADOR B: Tem nada, só a professora com o giz lá, o lápis lá.

ORADOR A: Tem algum colega que estudava com vocês e desistiu, você sabe por quê?

ORADOR B: Os que estavam no bimestre passado estão todinhos lá.

ORADOR A: E quais são as dificuldades que você tem de estudar lá, qual é a maior dificuldade ou não tem nenhuma dificuldade?

ORADOR B: São duas salas, é todo mundo comportado. Difícil é o que falta aqui para todo mundo aqui, ensino médio aqui tem gente que tem, mas tem que trazer para cá um curso profissionalizante, é isso que tem que vir para cá, não é só essa escola não, essa escola tem finalidade para alguns, a minoria, a minoria que não sabe ler.

ORADOR A: E como você avalia o trabalho dos professores aqui na escola?

ORADOR B: Bom demais, trabalha como os professores lá de fora, eles têm um respeito maior aqui ainda.

ORADOR A: E como você avalia o programa lá dentro, é ótimo, bom, regular?

ORADOR B: Bom, com estrutura que tem está bom.

ORADOR A: A instituição ela usa esse conhecimento que vocês aprendem no dia-a-dia ou só serve para vocês mesmos?

ORADOR B: Só serve para nós mesmos.

ORADOR A: E como seria uma maneira de estudo ideal para você, o que poderia ser melhorado?

ORADOR B: Colocar um curso técnico aqui, isso melhoraria aqui, porque o cara vem para cá fica 5º - 8º anos aí, a única coisa que ele tem é essa escola, chega na quarta série acabou e os que têm ensino médio, fundamental, poderia está fazendo um curso para usar isso na rua.

ZOOM0010

Duração do Áudio: 00:05:14

Legenda	
(-)	Comentários do transcritor
(00:00:00)	Marcação do tempo onde inicia a fala
[]	Trecho não compreendido com clareza
Ahãm, uhum	Interjeição de afirmação, de concordância
Ähn	Interjeição de dúvida, de incompreensão, ou pensando
Hã	Interjeição que exprime que o interlocutor aguarda a continuidade da fala da outra pessoa
Tsi-tsi	Interjeição de negação
TEXTO EM CAIXA ALTA	Palavra ou expressão pronunciada com ênfase
Hí-fen	Palavra dita de modo silábico
Orador A	Entrevistador
Orador B	Educando não identificado
...	

Início da transcrição

ORADOR A: Você é o entrevistado número oito. Você é natural de que cidade?

ORADOR B: Peixado, Goiás

ORADOR A: Como que foi a sua infância lá?

ORADOR B: Foi boa.

ORADOR A: Você estudou até que série?

ORADOR B: Estudei até a oitava série.

ORADOR A: E nessa época que você estudava você gostava de alguma disciplina?

ORADOR B: Gostava de português.

ORADOR A: Porque você se identificava mais com português?

ORADOR B: Porque eu acho bom, eu acho mais fácil também.

ORADOR A: E porque você resolveu estudar aqui dentro?

ORADOR B: Estudar para vê se melhora as coisas quando sair.

ORADOR A: Achas que é importante continuar estudando aqui dentro da unidade?

ORADOR B: Com certeza.

ORADOR A: E qual a importância desse estudo para você?

ORADOR B: O ensino, porque do ponto de vista enterti mais, é uma atividade que tem remissão, e o cara pode aprender muita coisa, mudar de vida.

ORADOR A: E o que você acha da remissão pelo estudo, porque você acha que é importante para você?

ORADOR B: Porque me ajuda a voltar mais rápido para perto da minha família.

ORADOR A: E se não houvesse essa remissão, você continuaria estudando?

ORADOR B: Também.

ORADOR A: Ou está mais estudando por causa da remissão?

ORADOR B: Eu estou estudando só por causa da remissão não, para aprender também.

ORADOR A: E o que você aprende aqui na escola tem algum aproveitamento, alguma utilidade para você lá fora?

ORADOR B: Com certeza.

ORADOR A: O quê, por exemplo, te beneficia em alguma coisa?

ORADOR B: Beneficia, preparar para aprender a ser mais educado, pensar melhor as coisas antes de fazer.

ORADOR A: Como são ministradas as aulas aqui?

ORADOR B: É boa.

ORADOR A: O professor explica bem?

ORADOR B: Explica bem.

ORADOR A: Essas atividades ministradas pelos professores como são?

ORADOR B: São em duas salas.

ORADOR A: Todos juntos?

ORADOR B: Não, é uma série de um lado e outra série de outro.

ORADOR A: E o material didático fornecido por eles é bom, tem data show, filme?

ORADOR B: É bom.

ORADOR A: Conhece algum colega que desistiu de estudar? Porque ele desistiu?

ORADOR B: Não, todos que vão estão lá.

ORADOR A: E quais as dificuldades que tem de estudar aí, quais os maiores empecilhos que tem?

ORADOR B: O empecilho maior é que a quantidade de aluno é muito pouco pelo tanto de preso que tem, é 15 cada série, é só 30 alunos, eu acho que se abrisse mais vagas seria melhor.

ORADOR A: E o trabalho dos professores na escola, é bom? Como que você avalia?

ORADOR B: É bom.

ORADOR A: Como que você avalia o programa de ensino, bom, médio, ruim?

ORADOR B: EU avalio como bom também.

ORADOR A: Esse aprendizado que vocês aprendem na escola, ele tem algum interesse para instituição, ela usa alguma coisa ou só para vocês mesmo o que você aprende lá?

ORADOR B: Para o sistema?

ORADOR A: Isso.

ORADOR B: Eu não entendi não.

ORADOR A: O que vocês aprendem na escola só serve para vocês ou serve para beneficiar alguma outra coisa aqui dentro do sistema?

ORADOR B: Eu acho que serve para beneficiar outra coisa.

ORADOR A: E o que poderia ser mudado lá na escola? Quais as sugestões que poderia ser mudado?

ORADOR B: Igual eu falei, poderia abrir mais vagas para mais alunos estudarem, é muitas pessoas que querem e não tem como.

ORADOR A: Tem alguma outra coisa que você acha que poderia ser mudado, que tipo de escola seria ideal para você?

ORADOR B: Não mais está tudo bem.

ORADOR A: Você está em que série?

ORADOR B: Estou na quinta agora.

ORADOR A: Tem o segundo grau aqui para quem tem interesse?

ORADOR B: Não, não tem.

ZOOM0011

Duração do Áudio: 00:04:58

Legenda	
(-)	Comentários do transcritor
(00:00:00)	Marcação do tempo onde inicia a fala
[]	Trecho não compreendido com clareza
Ahã, uhum	Interjeição de afirmação, de concordância
Ãhn	Interjeição de dúvida, de incompreensão, ou pensando
Hã	Interjeição que exprime que o interlocutor aguarda a continuidade da fala da outra pessoa
Tsi-tsi	Interjeição de negação
TEXTO EM CAIXA ALTA	Palavra ou expressão pronunciada com ênfase
Hí-fen	Palavra dita de modo silábico
Orador A	Entrevistador
Orador B	Educando não identificado
...	

Início da transcrição

ORADOR A: Você é o entrevistado número nove. Em qual cidade você nasceu?

ORADOR B: Eu nasci em Almas.

ORADOR A: Como foi sua infância lá?

ORADOR B: Foi na fazenda.

ORADOR A: E a sua escolarização, estudou até que série?

ORADOR B: Lá na fazenda eu estudei até na segunda série.

ORADOR A: E na época que você estudava qual é a disciplina que você mais gostava?

ORADOR B: Jogava bola, era vaqueiro também.

ORADOR A: Porque você resolveu estudar aqui?

ORADOR B: Porque tem a oportunidade, quando eu morava na fazenda eu não tinha oportunidade, agora a gente tem a oportunidade, estou trabalhando, sempre eu trabalhava.

ORADOR A: Você acha importante a escola aqui?

ORADOR B: É legal.

ORADOR A: E qual a importância para você dá escola?

ORADOR B: De aprender o estudo, de aprender mais, porque eu não sabia também.

ORADOR A: E o que você pensa da remissão pelo estudo?

ORADOR B: Para regenerar.

ORADOR A: Se não houvesse a remissão, você continuaria estudando?

ORADOR B: Continuava.

ORADOR A: O que você aprende aqui na escola tem alguma utilidade para a sua vida lá fora?

ORADOR B: Tem.

ORADOR A: O quê, por exemplo?

ORADOR B: Porque eu sou um cara profissional, sou soldador, um pouco de torneiro, isso já envolve um pouco mais no meu serviço.

ORADOR A: Como que são as aulas aqui?

ORADOR B: Boa.

ORADOR A: E as atividades ministradas aqui nas aulas?

ORADOR B: Atividade é quando a professora vem, porque tem dia que não vem, e aí ela manda tipo isso aqui para a gente fazer.

ORADOR A: Tem algum colega seu que desistiu de estudar e você sabe o porquê?

ORADOR B: Não.

ORADOR A: Qual a dificuldade que tem de estudar aqui?

ORADOR B: Não tem dificuldade não.

ORADOR A: Como é o trabalho dos professores, é bom?

ORADOR B: É bom.

ORADOR A: Pode ser melhorado em alguma coisa?

ORADOR B: Está de boa, seria bom se tivesse outra série mais na frente para a gente também, que aí era melhor, tem muita gente que precisa aí de mais uma série.

ORADOR A: Qual, por exemplo?

ORADOR B: A oitava.

ORADOR A: E como que você analisa essa escola aqui, boa, média, ótima, regular?

ORADOR B: É boa, porque isso aí ajuda para os detentos aqui, ajuda para tirar a hora, passar o dia, uma prisão dessa aí o cara sofre menos.

ORADOR A: Esse ensino que você prende aqui, aplica aqui dentro ou só serve para você lá fora?

ORADOR B: Serve aqui para dentro e lá para fora também.

ORADOR A: O que você acha que pode ser mudado, o que pode ser melhorado, uma escola ideal para você?

ORADOR B: Não sei nem te informar.

ORADOR A: O que você gostaria assim, que isso seria melhor, o que poderia ser melhorado na sala de aula?

ORADOR B: Mais sala de aula era melhor.

ORADOR A: Tem muita gente que quer estudar?

ORADOR B: Tem muita gente.

ORADOR A: Falta espaço?

ORADOR B: Não tem espaço, é só duas salas aqui.

Gravação: ZOOM0013

Duração do Áudio: 00:06:43

Legenda	
(-)	Comentários do transcritor
(00:00:00)	Marcação do tempo onde inicia a fala
[]	Trecho não compreendido com clareza
Ahãm, uhum	Interjeição de afirmação, de concordância
Ãhn	Interjeição de dúvida, de incompreensão, ou pensando
Hã	Interjeição que exprime que o interlocutor aguarda a continuidade da fala da outra pessoa
Tsi-tsi	Interjeição de negação
TEXTO EM CAIXA ALTA	Palavra ou expressão pronunciada com ênfase
Hí-fen	Palavra dita de modo silábico
Orador A	Entrevistador
Orador B	Educando não identificado

Orador A: É natural de onde? Qual cidade?

Orador B: De Assis, na Paraíba.

Orador A: Na Paraíba? Como foi a sua infância lá?

Orador B: Foi (-ininteligível), minha família era de classe média, [normal]

Orador A: E sobre a sua escolarização, você fez até que série?

Orador B: Parei na 5ª.

Orador A: Na 5ª, porque?

Orador B: Porque eu comecei a trabalhar muito cedo e fica difícil conciliar.

Orador A: Quando estudava, qual é a disciplina que tinha mais afinidade? Que mais gostava?

Orador B: De geografia...

Orador B: De geografia... uhum.

Orador A: E por que que resolveu estudar aqui?

Orador B: Porque, pra lhe falar a verdade aqui, por causa da remição, mas também pra [encher a mente com alguma coisa...] cê sabe que a educação é transforma, a educação ela transforma uma vida... o conhecimento [determina tudo].

Orador A: E cê acha que, é... é importante, a importância de continuar estudando aqui?

Orador B: Pra lhe ser sincero moço, na minha opinião, foi uma das melhores coisas que a direção fez foi botar essa escola aqui. Assim, criou muita oportunidade, tem muitas pessoas aqui que não têm oportunidade na rua (-ininteligível) usam droga e não têm oportunidade de estudar na rua, então aqui eles têm uma oportunidade... é igual eu lhe falo, transforma, pode mudar a vida [dessa] pessoa... educação é tudo. [Pra mim], foi uma das melhores coisas que essa direção fez [foi botar] essa escola aqui.

Orador A: Essa remição pelo estudo, vale a pena?

Orador B: É válida, sabe por que? Porque você pode fazer o seguinte: costurar bola, fazer artesanato ou estudar, né, entendeu? Então, a escola aqui [deu] a oportunidade que cê tem de tá ganhando a remição e de tá tendo acesso a conhecimento e educação porque, tipo assim, você pode costurar bola, fazer artesanato ou qualquer outra coisa que você vai ganhar a remição do mesmo jeito, entendeu? Mas alguns [optaram] por tá aqui, você vê que nem todos... mas uma certa quantia [opta] por ficar na escola...

Orador A: E, e o que você aprende aqui tem alguma utilidade pra sua vida lá fora?

Orador B: Tem... é como eu lhe falei, o conhecimento. O conhecimento é a única coisa que eu jamais vou esquecer, ninguém pode tirar do senhor é o conhecimento, é aquilo que você sabe, [isso] ninguém vai poder tirar do senhor, isso vai valer pra uma vida inteira. Eu penso assim. Eu, na minha opinião, ainda que não tivesse remição eu faria isso, estudaria aqui, costuraria bola lá dentro... ficaria parado não.

Orador A: E como são as aulas?

Orador B: As aulas são muito tranquilas, [as professoras] são muito boas e todo mundo respeita todo mundo. elas são muito aplicadas, esforçadas... cê vê que pra dar aula num lugar desses né fácil, né? Nem todo mundo quer, né? Mas elas se esforçam bastante. As aulas são (-ininteligível), não tem moleza não... [uma escola na boa...]

Orador A: E o material é bom?

Orador B: O material, pra lhe ser sincero, esse ano, eu não tive acesso ao livro, entendeu? Material didático aí a gente não tem muito acesso. Mesmo porque é a dificuldade de ficar aí num sistema prisional. São que não é como se fosse lá na rua, né? Que tudo seria mais fácil... mas o pouco que elas conseguem, elas fazem... como eu lhe falei, são esforçadas, né?

Orador A: Está estudando aqui desde o início da escola?

Orador B: Uhum... desde o início, desde o ano passado...

Orador A: A escola recomeçou no ano passado?

Orador B: Começou no ano passado...

Orador A: Antes não tinha?

Orador B: [Não tinha...]

Orador A: Sabe de algum colega que desistiu, por quê desistiu?

Orador B: Por que desistiu?

Orador A: Sabe de algum colega que desistiu e por quê que ele abandonou a escola?

Orador B: [Os] que desistiram foram poucos, poucos... alguns porque chegou o tempo de ir embora, outros alcançaram o (-ininteligível) e têm que ir lá pra fora, né? Assim, [não tinha motivo] de livre e espontânea vontade...

Orador A: E quais são as dificuldades que têm de estudar aqui?

Orador B: [A condição aqui dentro...] assim, lá, às vezes, antes de ter o (-ininteligível) aí se cê não tivesse lá na hora, já fechava e você não tinha mais como sair, entendeu? Era também pra ser um aprendizado em questão de horário. [Pelos portos também, pelas guias] era difícil, entendeu? [Não tinha] combustível e aí ficava difícil, às vezes chegava atrasado, não tinha um horário definido. Mas graças a Deus esse ano não, eles conseguiram regularizar aí essa questão do transporte e tá tudo normal... em questão de horário...

Orador A: Como que você avalia esse programa educacional aqui dentro?

Orador B: Como eu lhe falei [é válido], tem vários projetos [culturais]. Porque, tipo assim, educação transforma, entendeu? Se você tem acesso a educação, se a pessoa (-ininteligível), principalmente quem não tem o conhecimento, né? O senhor sabe disso. Então, é um dos melhores projetos, trabalhar aqui... (-ininteligível) você começa a ver de outra forma, entendeu?

Orador A: Em sua sua opinião, o que poderia ser mudado pra melhorar a escola o que seria uma escola ideal?

Orador B: O que poderia ser mudado é ter mais acesso a material didático, [oferecia] mais condição de trabalho pra elas. Mas também você dentro de um sistema prisional a gente não pode exigir muito, né? Não pode querer [formar] a escola aqui como se fosse lá na rua, né não?

Orador A: Mas é um direito seu a educação?

Orador B: Mas agora sim, se a gente tivesse mais acesso a isso, material didático, oferecesse melhores condições de trabalho às professoras seria bem melhor, né? Porque elas se esforçam, elas...

Fim da gravação.

Gravação ZOOM014**Duração do Áudio: 00:00:09:40**

Legenda	
(-)	Comentários do transcritor
(00:00:00)	Marcação do tempo onde inicia a fala
[]	Trecho não compreendido com clareza
Ahãm, uhum	Interjeição de afirmação, de concordância
Ähn	Interjeição de dúvida, de incompreensão, ou pensando
Hã	Interjeição que exprime que o interlocutor aguarda a continuidade da fala da outra pessoa
Tsi-tsi	Interjeição de negação
TEXTO EM CAIXA ALTA	Palavra ou expressão pronunciada com ênfase
Hí-fen	Palavra dita de modo silábico
Orador A	Entrevistador
Orador B	Educando não identificado
...	

Orador A: Você é natural de qual cidade?

Orador B: Daqui mesmo, Gurupi.

Orador A: E como foi sua infância?

Orador B: ?

Orador A: Sua infância, como foi?

Orador B: Se foi boa?

Orador A: Fale mais sobre sua infância

Orador B: Foi boa....

Orador A: E sua escolarização? Você chegou a fazer até que série lá?

Orador B: Quando tava fora? até a oitava?

Orador A: E quando você estudava, tinha alguma disciplina de que você mais gostava?

Orador B: Religião

Orador A: Religião? Por que que você resolveu estudar aqui?

Orador B: Conhecimento... conhecimento e também eu preciso muito dessa remissão... (ininteligível)

Orador A: Entendi...

Orador B: (ininteligível)

Orador A: Ähn

Orador B: (ininteligível)

Orador A: Você acha que é importante estudar aqui?

Orador B: Sim

Orador A: Qual é essa importância para você?

Orador B: Não só pra mim... mas pra muita gente também... porque a maioria aqui não tem escolaridade... (ininteligível) a segunda série, terceira série... a maioria dos que tá aqui não tem escolaridade.

Orador A: E o que você pensa sobre a remissão através do estudo?

Orador B: Sim ajuda muito a gente.

Orador A: Qual a ideia que você tem? Ajuda... é vantajoso...

Orador B: É assim, no meu ponto de vista, sim... muitas das vezes a pessoa comete um erro, né? mas se arrepende daquilo ali... quer né? mudança... ou seja, muitas das vezes você comete uma coisa e não tem um conhecimento daquilo, não sabia que ia causar aquilo... então você recebe uma condenação... e aí é uma forma que você tem (ininteligível) além de você adquirir conhecimento, você tá diminuindo os seus dias, né? (ininteligível)

Orador A: E se não houvesse a remissão pelo estudo, você continuaria estudando?

Orador B: Eu creio que continuaria... por causa de conhecimento também... muito bom você tá (ininteligível) você abre a mente, você pega conhecimento... as coisas que você já estudou, vai voltando ali na mente também... (ininteligível) Porque a leitura traz conhecimento, né?... Se você não ler, se você não buscar... você não tem conhecimento de nada... ajuda muito nesta parte aí...

Orador A: O que você aprende aqui na escola tem alguma utilidade para sua vida lá fora?

Orador B: Tem..., na cela também... como eu falo, eu sou dirigente lá da cela lá... (ininteligível) Já te falei... tem muita gente que não tem conhecimento... não tem, escolaridade... tem gente que não sabe ler, não sabe escrever, na cela mesmo onde eu tô... lá tem 2 que não sabe escrever... (ininteligível)

Orador A: E essas aulas aqui? Como elas são? São interativa? Dá para entender... ou depende muito do aluno?

Orador B: Dá sim, porque... são muito atenciosos, assim o horário também é bom... meu horário é de 8 até 11 horas... pra quem quer aprender, aprende, né? Mas quem quer... realmente é (ininteligível) Quem tem interesse em desenvolver, né? (ininteligível), conhecimento, né?

Orador A: Como são essas atividades ministradas pelo professor? Dá trabalho...? É só escrito... ou às vezes tem prova... como são?

Orador B: Tem trabalho, tem escrito, tem palestra...

Orador A: E o material didático? Tem data show...? ou é só no quadro mesmo?

Orador B: Você fala assim...

Orador A: Tem data show... pra colocar o slide, filme pra vocês?

Orador B: Não tem, mas esse tempo que eu tô aí, só passou... trabalho assim no quadro mesmo para estudar.

Orador A: Você sabe de algum colega que desistiu de estudar e porquê que ele desistiu?

Orador B: Não... daqui não... tem um assim que foi embora... foi embora e não sei se está estudando... saiu...

Orador A: Você sabe, porque saiu?

Orador B: Saiu... não sei.

Orador B: Sim, foi embora, né? Agora não sei se tá continuando a estudar, né?

Orador A: E quais as dificuldades de se estudar aqui? É difícil esse acesso... teria... assim, quais as dificuldades que você acha...

Orador B: Tem dificuldades sim... tem

Orador A: Quais são?

Orador B: O limite de alunos... é limitado... é quinze alunos só... e um presídio que tem quase 400 alunos... tem que escolher só 15... se a maioria são necessitados de estudo, eles escolhem só 15 (ininteligível)

Orador A: Essa limitação fica muito restrita...

Orador B: Devia ser uma, escola boa, se criar um projeto assim... pra tipo fazer um sorteio, uma numeração maior, né? fazer tipo um sorteio, creio que seria melhor, né? Quem realmente necessita de um estudo, às vezes não tem nem uma oportunidade de estudo...

Orador A: Como é essa escolha pra estudar aqui?

Orador B: Como assim?

Orador A: Como é que ele faz a seleção? pra vir estudar aqui?

Orador B: Muitas das vezes é assim... tem que ter interesse, né? também... se a pessoa... tem gente que quer, mas não corre atrás, não busca... não tem interesse... então, muitas das vezes você consegue buscando, indo atrás... procurando, né? É assim... eu mesmo fui assim... consegui (ininteligível) né?

Orador A: E o trabalho dos professores aqui na escola? Como é que você avalia?

Orador B: É bom... muito bom...

Orador A: Bom... E como que você avalia o programa aqui... É uma ótima ideia... como é que... o programa de educação aqui...

Orador B: Só que o preso devia ter um grau mais alto de escolaridade...

Orador A: A instituição valoriza o aprendizado de vocês? ou só serve para vocês mesmo?

Orador B: Só... eu creio assim, né? eu não sei como é que é... (ininteligível) Eu creio assim, a pessoa que estuda, né? a pessoa, pra eles o ensino é visto como um (ininteligível) comportamento, conduta melhor... quer uma melhoria... (ininteligível) Uma pessoa que trabalha pela remissão, estuda também... pra eles assim a pessoa, né? quer uma mudança... pra eles assim, (ininteligível) entendeu? eles olham assim...

Orador A: E o que poderia ser melhorado aqui? O que você acha que seria uma escola ideal... qual contribuição poderia melhorar aqui?

Orador B: Você fala da parte da escola?

Orador A: Da escola.

Orador B: É o que te falei...

Orador A: O que seria uma escola ideal pra você?

Orador B: É o que eu já te falei... aumentar o número dos alunos, entrevistar cada um por um, quem quer realmente estudar... por qual motivo... e por que quer estudar? entendeu? e aumentar a escolaridade (ininteligível) como já te falei... o número de alunos e também o grau de escolaridade... 3º, 4º, 5º, 6º e 7º também, então tinha que ter (ininteligível) até o ensino médio, fundamental, no caso, tinha que ter 1º e 2º, entendeu? (ininteligível) a pessoa já saía daqui desenvolvida (ininteligível) porque tem muita gente que tem 5 anos, 8 anos, 10 anos de cadeia e ela já saía daqui com escolaridade bem avançada... e aqui dentro tem tempo... no vazio, na necessidade, o homem busca as coisas que ele quer... quando o homem tem tudo... quando tava no bom lá fora as coisas preenche o vazio dele, mas quando ele tá no vazio aqui (ininteligível) ele sabe que aqui ali é que vai preencher o vazio dele, então, aí ele busca, ele já tem um objetivo, entendeu? Se tivesse (ininteligível) escolaridade, eu tenho certeza que tem muitos alunos aqui que saía com determinado (ininteligível) Só tem essa maneira de mudar isso aí... não tem outra maneira...

Fim da gravação.

Gravação ZOOM015

Duração do Áudio: 00:00:03:57

Legenda	
(-)	Comentários do transcritor
(00:00:00)	Marcação do tempo onde inicia a fala
[]	Trecho não compreendido com clareza
Ahãm, uhum	Interjeição de afirmação, de concordância
Ãhn	Interjeição de dúvida, de incompreensão, ou pensando
Hã	Interjeição que exprime que o interlocutor aguarda a continuidade da fala da outra pessoa
Tsi-tsi	Interjeição de negação
TEXTO EM CAIXA ALTA	Palavra ou expressão pronunciada com ênfase
Hí-fen	Palavra dita de modo silábico
Orador A	Entrevistador
Orador B	Educando não identificado
...	

Orador A: Você é natural de que cidade?

Orador B: Santa Teresa...

Orador A: Como foi sua infância lá na Santa Teresa?

Orador B: Eu só nasci lá... fui criado em Gurupi...

Orador A: Você estudou até que série?

Orador B: Até o 6º ano.

Orador A: E quando você estudava, qual a disciplina que você mais gostava?

Orador B: Matemática

Orador A: E por que você resolveu estudar aqui?

Orador B: Eu resolvi estudar aqui pra mim ver se ganho remissão...

Orador A: Se não existisse a remissão, você continuaria estudando?

Orador B: Não

Orador A: Só pra ter o benefício? Você acha importante estudar aqui?

Orador B: (ininteligível)

Orador A: Humm... E o que que você acha da remissão por estudo? vantajosa?

Orador B: (ininteligível)

Orador A: Ãhn exige sacrifício também?

Orador B: (ininteligível)

Orador A: E o que você aprende aqui na escola, tem alguma vantagem pra você lá fora? benefício?

Orador B: Tem

Orador A: O que, por exemplo?

Orador B: Saber mais um pouco das coisas... que já tinha esquecido...

Orador A: Como é que são as aulas aqui?

Orador B: Boas... (ininteligível)

Orador A: E as atividades dos professores? Como são?

Orador B: (ininteligível)

Orador A: E o material didático aqui? bom? Fornecem livros pra vocês?

Orador B: Fornece caderno, livro, caneta, borracha, uniforme...

Orador A: Você sabe de algum colega que desistiu? E por que desistiu?

Orador B: Sei

Orador A: Mas sabe por quê?

Orador B: Cansado?

Orador A: E quais são as dificuldades de estudar aqui?

Orador B: Não tem não?

Orador A: E o trabalho dos professores aqui, como é? Como você avalia?

Orador B: O trabalho deles é bom

Orador A: O que você aprende aqui, serve para aplicar aqui ou só pra você mesmo?

Orador B: Só pra mim mesmo...

Orador A: Só pra você mesmo... E o que poderia ser mudado aqui na na escola, o que você considera uma escola ideal para você?

Orador B: Não sei não

Orador A: Você acha que a escola desse jeito é ideal pra você...?

Orador B: Acho que sim.

...

Fim da gravação.

Gravação ZOOM016**Duração do Áudio: 00:00:05:16**

Legenda	
(-)	Comentários do transcritor
(00:00:00)	Marcação do tempo onde inicia a fala
[]	Trecho não compreendido com clareza
Ahã, uhum	Interjeição de afirmação, de concordância
Áhn	Interjeição de dúvida, de incompreensão, ou pensando
Hã	Interjeição que exprime que o interlocutor aguarda a continuidade da fala da outra pessoa
Tsi-tsi	Interjeição de negação
TEXTO EM CAIXA ALTA	Palavra ou expressão pronunciada com ênfase
Hí-fen	Palavra dita de modo silábico
Orador A	Entrevistador
Orador B	Educando não identificado
...	

Orador A: Qual cidade você nasceu?

Orador B: Aqui mesmo.

Orador A: E como foi sua infância?

Orador B: Foi... foi boa... (-ininteligível)

Orador A: Foi boa? Como foi, meio tumultuada?

Orador B: Não, não... começou a tumultuar depois de grande mesmo...

Orador A: É? E como essa escolarização sua? Fez até que série?

Orador B: Fiz até o 5º ano...

Orador A: 5º ano? Aí abandonou?

Orador B: Abandonei... era encutido com bola... viajava muito... fui deixando o estudo pro lado, pra tentar investir mais no futuro da bola, mas não deu certo... quando eu vi, já tava tarde mesmo...

Orador A: E quando você estudava, gostava de alguma disciplina?

Orador B: Gostava de matemática...

Orador A: Por que, assim?

Orador B: Ah, numeração, trem cabuloso.

Orador A: E por que você resolveu estudar aqui?

Orador B: Aqui, porque a gente passa o dia ali todinho sem fazer nada, certo. E tem a oportunidade de estudar, preferi vir para o Colégio Estudar.

Orador A: Você acha importante estudar aqui?

Orador B: É, sim...

Orador A: E qual essa importância que você acha de estudar aqui?

Orador B: Ah aqui distrai a gente, a gente fica preso nesse lugar aqui, fica com a mente vazia... pensando nas besteiras... no colégio, não... colégio... a gente vem pro colégio, aprende, conversa com a professora.

Orador A: E o que que você acha da remissão pelo estudo?

Orador B: Remissão é bom, né? remissão ajuda... apesar de eu ser o primeiro bimestre meu agora... comecei agora, mas, o pessoal fala que é bom...

Orador A: Você não estudava antes?

Orador B: Não, porque eu vim pra cá agora, né? (-ininteligível) aí já vinha fazendo (-ininteligível)

Orador A: E se não houvesse a remissão, você continuaria estudando?

Orador B: Continuaria... é bom... distrai a mente, né?

Orador A: O que você aprende aqui tem alguma utilidade para sua vida lá fora?

Orador B: Eu creio que sim...

Orador A: E como são as aulas aqui?

Orador B: Pelo que eu tô vendo aí... é o quarto dia que eu tô vindo... é bom, não é ruim não... não tenho muito que falar porque comecei agora, né?

Orador A: E como são as atividades desenvolvidas pelos professores?

Orador B: As atividades são boas... passa umas atividades pra fazer... (-ininteligível)

Orador A: E o material didático? Fornece livros..

Orador B: Livros, cadernos, caneta, uniforme...

Orador A: Você sabe de alguém que começou a estudar e desistiu? Sabe por quê?

Orador B: Não sei não...

Orador A: Sabe não? E quais as dificuldades de estudar aqui? Tem alguma dificuldade? Você acha que é difícil...

Orador B: Não... não acho que é difícil não... dificuldade tem mais pra matricular mesmo...

Orador A: É difícil conseguir uma vaga?

Orador B: É muito difícil... é... que eu acho que é só 15 por série, né? É meio complicado...

Orador A: E como é que faz pra conseguir?

Orador B: Tem que tá mandando bilhetinho para a professora, mostrar interesse.

Orador A: E o trabalho dos professores aqui? Como é? Como é que você avalia?

Orador B: Até agora, bom, né?

Orador A: E o programa educacional em si? É bom? Dá pra aprender?

Orador B: Dá, dá... ensina bem... (-ininteligível) conteúdo... (-ininteligível) explica tudo...

Orador A: E o que vocês aprendem aqui consegue aplicar aqui dentro, ou só serve pra você mesmo?

Orador B: Sim, o que a gente aprende aqui, só para a gente.

Orador A: O que você aprende aqui serve pra aplicar aqui dentro... no dia-a-dia aí ou só serve pra você mesmo?

Orador B: Não, não... dá pra aplicar sim no dia-a-dia porque a gente aprende a somar, no caso e outras coisas.

Orador A: E... o que poderia ser mudado aqui na escola? O que que você acha que pode ser melhorado na escola para se tornar uma escola ideal para você?

Orador B: O que pode ser melhorado?

Orador A: Sim.

Orador B: Não sei... (-ininteligível) não sei falar o que podia ser melhorado...

...

Fim da gravação.

Gravação ZOOM0017

Duração do Áudio: 4:26

Legenda	
(-)	Comentários do transcritor
(00:00:00)	Marcação do tempo onde inicia a fala
[]	Trecho não compreendido com clareza
Ahãm, uhum	Interjeição de afirmação, de concordância
Ãhn	Interjeição de dúvida, de incompreensão, ou pensando
Hã	Interjeição que exprime que o interlocutor aguarda a continuidade da fala da outra pessoa
Tsi-tsi	Interjeição de negação
TEXTO EM CAIXA ALTA	Palavra ou expressão pronunciada com ênfase
Hí-fen	Palavra dita de modo silábico
Orador A	Entrevistador
Orador B	Educando não identificado

Orador A: Você é natural de qual cidade?

Orador B: Pedro Afonso.

Orador A: Pedro Afonso. Como foi sua infância lá em Pedro Afonso, foi boa?

Orador B: Não lá, eu só nasci lá mesmo não fui criado lá não fui criado lá não, até os meus 8 anos de idade eu fui criado em [Mossoró] mais para lá.

Orador A: Para lá?

Orador B: Isso.

Orador A: E a sua escolarização qual foi?

Orador B: Ham?

Orador A: Estudou até que série?

Orador B: Até a 6ª mais ou menos, estudava na fazenda também.

Orador A: E ai parou?

Orador B: Parou.

Orador A: O que foi, o que?

Orador B: Não, o serviço mesmo tinha que trabalhar e acabou atrapalhando.

Orador A: Da disciplina que você estudava qual é a que você mais gostava?

Orador B: Matemática.

Orador A: Matemática, por que?

Orador B: Me identifiquei desde pequeno.

Orador A: Por que você resolveu estudar aqui?

Orador B: ham?

Orador A: Por que você resolveu estudar aqui?

Orador B: Eu creio que é uma forma de sair lá fora e mudar de vida assim, eu achei um incentivo para lá fora você mudar de vida.

Orador A: Você acha que é importante estudar aqui?

Orador B: Com certeza muito.

Orador A: Qual essa importância de estudar aqui?

Orador B: É como eu te falei para que a pessoa possa se integrar... sair lá fora se integrar à sociedade que a pessoa já tem o incentivo vai querer lá fora (ininteligível) estudo, ter uma profissão ou qualquer coisa fazer um curso para fazer alguma coisa mais na frente.

Orador A: E sobre a remissão você acha que é importante, por que?

Orador B: Ham?

Orador A: Para você a remissão pelo estudo, vale a pena?

Orador B: Isso importante é com certeza, mas não acho falar “ah, você só vem por causa de remissão” não, venho porque é importante o estudo.

Orador A: Mesmo se não houve remissão você continuaria estudando?

Orador B: Continuaria.

Orador A: E o que você aprende aqui tem alguma utilidade para você lá fora?

Orador B: Com certeza.

Orador A: O que, por exemplo?

Orador B: Não, porque lá fora eu não tive a oportunidade de estudar agora aqui estou tendo, estou tendo essa oportunidade de estudar, então isso aqui vai me incentivar para lá fora continuar estudando

Orador A: E o material didático fornecido aqui é bom, dá para estudar, tem muitos livros?

Orador B: Tem, tipo eu comecei agora, comecei agora nesse semestre vim para cá agora, estudar estou estudando, mas acho que tem que melhorar em algumas coisas.

Orador A: E sabe de algum colega que desistiu, o por que desistiu, que estudava aqui?

Orador B: Não.

Orador A: e o trabalho dos professores como é?

Orador B: É bom.

Orador A: Como que você avalia o programa de educação aqui?

Orador B: Bom.

Orador A: E o que você aprende aqui serve para aplicar aqui dentro ou só serve para você mesmo?

Orador B: Não, serve, serve eu creio que sim, porque a convivência com as outras pessoas estão estudando.

Orador A: e o que poderia ser melhorado aqui na educação, que você sugeriria que poderia ser melhorado?

Orador B: É o que eu acabei de falar para o senhor, eu acabei de entrar esse é o meu segundo dia, então ainda estou me adaptando ainda.

Orador A: Mas tem alguma ideia que poderia ser “bom, se existisse isso eu acho que ficaria melhor. Fale um pouco.

Orador B: É com certeza, porque tem mais gente querendo estudar só que devido a quantidade de ser limitada a quantidade de gente, eu acho que teria que aumentar mais salas, porque tem mais gente que quer essa oportunidade também. Não, é porque é limitada a quantidade de vaga, então acho que teria que aumentar mais turmas.

Fim da transcrição.

Gravação ZOOM0018

Duração do Áudio: 5:48

Legenda	
(-)	Comentários do transcritor
(00:00:00)	Marcação do tempo onde inicia a fala
[]	Trecho não compreendido com clareza
Ahãm, uhum	Interjeição de afirmação, de concordância
Ähn	Interjeição de dúvida, de incompreensão, ou pensando
Hã	Interjeição que exprime que o interlocutor aguarda a continuidade da fala da outra pessoa
Tsi-tsi	Interjeição de negação
TEXTO EM CAIXA ALTA	Palavra ou expressão pronunciada com ênfase
Hí-fen	Palavra dita de modo silábico
Orador A	Entrevistador
Orador B	Educando não identificado

Orador A: Você é natural de que cidade?

Orador B: Sou natural de Imperatriz do Maranhão.

Orador A: Como foi sua infância?

Orador B: Minha infância foi normal.

Orador A: E sua escolaridade como que foi estudou até que série?

Orador B: Segundo grau completo parei no segundo ano de contabilidade.

Orador A: Tem algum motivo porque deixou, parou?

Orador B: Casei muito cedo.

Orador A: E qual a disciplina que você mais gosta de estudar?

Orador B: Matemática.

Orador A: matemática, por que ela é importante para você?

Orador B: Me chama, me deixa mais assim curioso eu gosto mais de matemática.

Orador A: E por que você resolveu estudar aqui?

Orador B: Porque eu resolvi estudar?

Orador A: Sim.

Orador B: Porque mais porque eu vim estudar porque com a remissão e também porque precisando mais para melhorar o nosso conhecimento da gente, o conhecimento da gente mais conhecer mais as coisas a gente não fica desatualizado.

Orador A: Você acha que é importante se atualizar?

Orador B: É importante.

Orador B: Eu estou apenas... aqui você aprende mais você vai esclarece mais as dúvidas que ficou para trás as dúvidas que você tinha ai você vai tirando e vai relembrar também do... você lembra também das coisas passada volta a lembrar de novo coisa que você já estudou está estudando de novo v ai aprender de novo o aprendizado melhora, melhora o aprendizado.

Orador A: E sobre a remissão pelo estudo, o que você acha que é importante?

Orador B: é importante a remissão, se pudesse melhorar mais ainda ia ser bem melhor.

Orador B: Umas horas mais de você ter aula todo dia certinho não está tendo, tem dia que não tem aula os professores não vem, não tem matéria não dá para buscar elas ai a gente fica sem aula e a merenda escolar também, tem que ter uma merenda escolar para gente, todo que estuda tem merenda escolar a gente não tem merenda escolar.

Orador A: E se não houve remissão continuaria estudando?

Orador B: Acho que eu continuaria, porque só de você não estar lá dentro lá, sair para dar uma volta para ariar mais a mente é bom também.

Orador A: E que o que você aprende aqui tem alguma utilidade para você lá fora?

Orador B: Tem muita, que você vai, você tem um filho e seu filho chega perguntar para você, você não lembra mais e agora você está lembrando de novo relembrando o que você estudou, há muito tempo

Orador A: E como são as aulas ministradas aqui?

Orador B: É muito boa, as professoras são eficientes.

Orador B: Escreve muito

Orador A: E material didático?

Orador B: Mas esse material que veio agora para gente esse material que veio novo agora para gente parece que a gente vai escrever menos desse material novo.

Orador A: E o material didático ajuda na aprendizagem?

Orador B: Ajuda essa daí está ajudando essa que chegou agora está.

Orador A: Você sabe de algum colega que desistiu, por que desistiu?

Orador B: É porque falta muito, muita falta ai sei não que cada um tem sua cabeça cada um tem sua maneira de ver.

Orador A: E quais são as dificuldades que tem de estudar aqui?

Orador B: A dificuldade é só o acesso.

Orador A: E o trabalho dos professores aqui, como você analisa eles?

Orador B: eu acho que esses professores ai são guerreiros para enfrentar isso tudo para vim dar uma aula para gente aqui dentro, eles tem muita coragem mesmo, é muita coragem é muita e dedicação, força de vontade do professor mesmo, só amor mesmo a profissão para eles enfrentarem tudo isso aqui para vim dar aula para gente aqui dentro, porque aqui tem gente de tudo quanto é tipo de qualidade e são os excluídos da sociedade, a parte podre que está aqui dentro e eles vêm aqui dar aula para gente com maior carinho e amor que eles tem com a gente, só muito amor mesmo a profissão para esses professores vim dar aula aqui para gente.

Orador A: E o que vocês aprendem aqui, tem alguma utilidade aqui dentro ou só para você mesmo?

Orador B: Isso eu te respondi, tem utilidade para os meus filhos para ensinar a eles

Orador A: O que poderia ser melhorado aqui na educação, uma escola ideal?

Orador B: Melhor a educação é não faltar mais, ter um carro próprio para os professores ir e vir da casa deles para dar aula para gente no horário certo e uma alimentação um lanche, uma merenda escolar para gente, a gente está estudando aqui a gente não tem merenda escolar.

Orador B: Mais salas? É mais vagas, né.. Mais vagas porque tem pouco, só isso de aluno, dar oportunidade para mais, tem muita gente querendo vir, mas só que não tem vaga tanta vaga aqui.

Fim da transcrição.

Gravação ZOOM0019

Duração do Áudio: 3:02

Legenda	
(-)	Comentários do transcritor
(00:00:00)	Marcação do tempo onde inicia a fala
[]	Trecho não compreendido com clareza
Ahãm, uhum	Interjeição de afirmação, de concordância
Ãhn	Interjeição de dúvida, de incompreensão, ou pensando
Hã	Interjeição que exprime que o interlocutor aguarda a continuidade da fala da outra pessoa
Tsi-tsi	Interjeição de negação
TEXTO EM CAIXA ALTA	Palavra ou expressão pronunciada com ênfase
Hí-fen	Palavra dita de modo silábico
Orador A	Entrevistador
Orador B	Educando não identificado

Orador A: Você é natural de qual cidade?

Orador B: Araguaína.

Orador A: Araguaína. Como foi sua infância?

Orador B: Foi boa, né, foi boa.

Orador A: Estudou até que série?

Orador B: Até a segunda.

Orador A: Até a segunda. Parou por que?

Orador B: Parei porque falta de trabalhar então (ininteligível) tinha que trabalhar, não mesmo dinheiro para frequentar os estudos tinha que trabalhar eu vendia amendoim até os 16 anos de idade eu vendia amendoim.

Orador A: O senhor acha que é importante estudar aqui?

Orador B: Acho.

Orador A: Por que?

Orador B: Porque um lugar desse aqui está diminuindo da gente ir embora em a remissão, fica ai dentro aí só...

Orador A: Se não tivesse a remissão o senhor continuaria estudando?

Orador B: Eu continuaria.

Orador A: O que o senhor aprende aqui tem alguma utilidade para sua vida lá fora?

Orador B: Espero que sim quando eu sair daqui espero que sim, hoje está difícil para arrumar serviço sair daqui para arrumar (ininteligível)

Orador A: E como são as aulas aqui dentro?

Orador B: Elas são boas, os professores são bons.

Orador A: E as atividades ministradas aqui, como é que são, dá para aprender?

Orador B: Dá.

Orador A: E o material fornecido ajuda na aprendizagem?

Orador B: Ajuda, se não fosse o material como ia ter conhecimento do mundo, daqui a pouco tem televisão, quando tem televisão que a pessoa vê o que está acontecendo no mundo.

Orador A: E qual a dificuldade que tem para estudar aqui?

Orador B: O dia que as professoras não vêm não tem aula.

Orador A: E o trabalho dos professores aqui?

Orador B: É bom. Todo mundo respeita elas a gente respeita também.

Orador A: O que você aprende aqui serve para você ou para a Instituição?

Orador B: Serve para mim aqui e lá na rua, eu não vou ficar toda a vida aqui dentro.

Orador A: E o que poderia ser melhorado aqui na escola?

Orador B: Era o lanche.

Orador A: Lanche? E o que mais?

Orador B: Bola para gente jogar de sexta-feira ai para dar uma corrida. Acho assim a merenda.

Orador A: O que mais que poderia ser melhorado, uma escola ideal?

Orador B: Atividade, tivesse outra atividade fora do colégio, o colégio é de manhã ai depois fica parado.

Orador A: O que, por exemplo, pode ser atividade?

Orador B: Artesanato, essas coisas.

Fim da transcrição.

Gravação ZOOM0020

Duração do Áudio: 8:29

Legenda	
(-)	Comentários do transcritor
(00:00:00)	Marcação do tempo onde inicia a fala
[]	Trecho não compreendido com clareza
Ahãm, uhum	Interjeição de afirmação, de concordância
Ãhn	Interjeição de dúvida, de incompreensão, ou pensando
Hã	Interjeição que exprime que o interlocutor aguarda a continuidade da fala da outra pessoa
Tsi-tsi	Interjeição de negação
TEXTO EM CAIXA ALTA	Palavra ou expressão pronunciada com ênfase
Hí-fen	Palavra dita de modo silábico
Orador A	Entrevistador
Orador B	Educando não identificado

Orador A: Você natural de qual cidade?

Orador B: Daqui mesmo.

Orador A: Como foi sua infância aqui?

Orador B: Como foi?

Orador A: Sim

Orador B: Foi assim mais tive oportunidade assim sobre a minha família, minha mãe sempre nos ajudou sobre escola, só que era muito danado, era muito danado e na verdade era um pouco, era um pouco, minha família, minha mãe por eu não ter aprendido lá fora talvez eu estou aprendo aqui hoje no colégio, porque eu não quis lá fora, muitas das vezes isso ai, muita das vezes é que traz a gente parar nesse lugar, porque por a gente não saber aproveitar oportunidade que a gente teve lá fora a gente não deu valor, muitas vezes permite a gente vem parar nesse lugar . Então, a minha mãe sempre nessa parte ai ela foi... ela tentou nos ajudar de toda forma, mas a gente mesmo que não quis mesmo, entendeu? E hoje eu sinto essa falta o que eu não pude aprender lá atrás na minha infância o que eu queria ter aprendido e não dei valor hoje estou passando por isso.

Orador A: Chegou a estudar até que série?

Orador B: Até 4^o série.

Orador A: Quando você estudava qual era a disciplina que você mais gostava?

Orador B: Matemática.

Orador A: Matemática. E por que resolveu estudar aqui?

Orador B: Por que eu resolvi estudar aqui? É porque eu vi que a gente tendo estudo (ininteligível) adquirir alguma coisa é necessário ter estudo, realmente eu vi que eu perdi esse tempo que eu não quis lá fora estudar eu perdi, por isso, e não só aqui eu assim, eu quero sair lá fora e continuar os meus estudos não quero parar só aqui não que eu sei que futuramente pode me fazer falta, na verdade faz se for olhar faz, né.

Orador A: Então você acha importante continuar estudando?

Orador B: É importante é.

Orador A: E sobre a remissão pelo estudo, você acha que é vantajoso, por que é?

Orador B: é bom também, ajuda a gente ir embora antes esse tempo ai a turma que já estuda aqui desde o início 2013 – 2014 e agora 2015 quero ir enquanto estiver ai eu estou estudando.

Orador A: Você está aqui desde o início da escola?

Orador B: Estou.

Orador A: Quando começou aqui, você sabe?

Orador B: Não, ela já tinha começado antes muito tempo atrás ai ela parou, agora ela começou de novo em 2013 desde 2013.

Orador A: Mesmo se não houvesse remissão você continuaria estudando?

Orador B: Continuaria estudando.

Orador A: Como é que são as aulas aqui ministradas?

Orador B: São boas, normal segunda a sexta e professora boa paciente paciência para ensinar a gente, é muito bom.

Orador A: E as atividades ministradas pelos professores, como é que são?

Orador B: Boa também ótima, porque me4sma coisa que seja na rua mesma coisa aqui bem, faz as atividades direitinho, ensina e esforça para gente aprender.

Orador A: E o material didático ajuda na aprendizagem?

Orador B: O material de?

Orador A: didático, é os livros...

Orador B: Ajuda, ajuda sim, no ano passado aprendi muito com esse livros no ano passado foi bom, esse ano bom também.

Orador A: E sabe de algum colega que desistiu ou por que desistiu?

Orador B: Já teve já pessoa que desistiu e porque acho que é falta mesmo de interesse de não querer, oportunidade tem, porque aqui nem todo mundo, nem todos que quer está estudando tem uns que quer por falta de vaga, que são só 30 alunos 15 em cada sala, nem todos está aqui estudando tem muitos que quer e não pode estar, não está, entendeu? Então acho que falta mesmo a pessoa que desistiu mesmo não está interessado mesmo.

Orador A: E quais as principais dificuldades em estudar aqui?

Orador B: Principal dificuldade de estudar aqui muita das vezes é o dia a dia da gente nesse lugar aqui que mexe com o psicológico da gente, nesse lugar que a gente se encontra não é todo dia que está paciência, não está com a cabeça... entendeu? Para estudo, isso muita das vezes a dificuldade o dia a dia, a gente está lá (ininteligível) vem para sala de aula aqui (ininteligível.)

Orador A: E como que você avalia esse estudo aqui, é importante?

Orador B: Importante, muito importante. Igual eu falei é uma oportunidade eu não vou dizer porque aqui não vai ter uma oportunidade como se fosse lá fora de alcançar um estudo mais alto, mas é um início, é um início importante.

Orador A: O que vocês aprendem aqui serve para aplicar aqui dentro ou é só para lá fora, como é que você avalia isso ai?

OradorB: Não, serve para cá e serve para fora, eu acho a pessoa, eu acho não, eu tenho certeza a pessoa que ela tem um estudo a pessoa que ela tem um estudo mais adiantado em várias parte ele ajuda a pessoa, porque a pessoa não tem estudo pode ver que é uma pessoa mais bruta, pessoa mais ignorante pode reparar que é, né? E a pessoa que tem um estudo (ininteligível) é muito bom, importante.

Orador A: Como seria uma maneira ideal o que poderia ser melhorado aqui?

Orador B: Aqui o que podia ser melhorado? Não, eu tenho para mim assim, para ser melhorado aqui, mais vaga para ter mais quantidade de aluno mais espaço para ter quantidade mais de aluno comparação que tem pessoas que ele não sabe nada, tem pessoas não sabe nada não tem estudo nenhum e quer muitas vezes quer estudar, mas não tem oportunidade porque não tem... comparação vamos começar lá da primeira série não tem lá no começo, então não tem, então eu acho isso atrasa muito eu acho que devia ser melhorado isso ai, ter mais aula ter mais professora para ensinar.

Fim da transcrição.

Gravação ZOOM0021

Duração do Áudio: 4:26

Legenda	
(-)	Comentários do transcritor
(00:00:00)	Marcação do tempo onde inicia a fala
[]	Trecho não compreendido com clareza
Ahãm, uhum	Interjeição de afirmação, de concordância
Ãhn	Interjeição de dúvida, de incompreensão, ou pensando
Hã	Interjeição que exprime que o interlocutor aguarda a continuidade da fala da outra pessoa
Tsi-tsi	Interjeição de negação
TEXTO EM CAIXA ALTA	Palavra ou expressão pronunciada com ênfase
Hí-fen	Palavra dita de modo silábico
Orador A	Entrevistador
Orador B	Educando não identificado

Orador A: Você nasceu aonde?

Orador B: Nasci em aqui, mas não fui criado fui criado em Palmas.

Orador A: Em Palmas?

Orador B: É, capital.

Orador A: Estudou até que série?

Orador B: Rapaz, eu fiz até a 5ª.

Orador A: 5ª e parou, por que? O que eu aconteceu?

Orador B: Ham?

Orador A: O que aconteceu que parou?

Orador B: Não, eu estava terrível demais na escola ai fui expulso ai eu desisti.

Orador A: E quando você estudava qual a disciplina que você mais gostava?

Orador B: Era física na escola, português também.

Orador A: Por que você resolveu estudar aqui?

Orador B: É para ver se aprende mais também e pela remissão também preciso dela também.

Orador A Se não tivesse remissão você continuaria estudando?

Orador B: Continuar é bom, né, para abrir a mente também.

Orador A: Você acha que é importante estudar aqui?

Orador B: É.

Orador A: qual a importância?

Orador B: Rapaz, aqui a gente vai aprender mais vai ganhar remissão também que a gente precisa para diminuir tempo de cadeia.

Orador A: O que você aprende aqui tem alguma utilidade lá fora?

Orador B: Tem.

Orador A: O que, por exemplo?

Orador B: Sabedoria para você conseguir um emprego, tendo um curso vai precisar disso aqui que a gente aprende aqui fazer algum curso ou algum serviço, apesar de

que esse estudo aqui é pouco tem que concluir mais para conseguir um serviço bom, é bom.

Orador A: como é que são as atividades ministradas aqui dentro, são boas?

Orador B: São boas.

Orador A: E o material didático ajuda na aprendizagem?

Orador B: É ajuda, né.

Orador A: Você sabe de algum colega que desistiu, o por que desistiu, que estudava aqui, por que ele parou de estudar?

Orador B: Rapaz, já vi dois desistir, mas não cheguei a perguntar o motivo não.

Orador A: Quais as dificuldades de estudar aqui?

Orador B: Rapaz, estudar é muita, né, porque é pouco alunos ai depois que preenche ali já não pega mais ninguém só no outro ano, ai depois que preenche o total ai não tem mais como eles pegar ninguém, a não ser que alguém desista ai algum que estuda aqui pega o nome e tal e entrega para professora corre o risco de vir estudar caso contrário só no outro ano.

Orador A: E o trabalho dos professores aqui como é?

Orador B: É bom também, ajuda muito.

Orador A: como que você avalia esse programa de educação aqui dentro?

Orador B: É bom.

Orador A: É importante?

Orador B: Muito importante, para mim é.

Orador A: O que você aprende aqui na escola tem alguma utilidade aqui dentro do sistema ou só para você mesmo?

Orador B: É para mim tem, né, para dentro acho que não.

Orador A: E como seria uma escola ideal para você, o que poderia ser mudado aqui dentro?

Orador B: Aqui?

Orador A: Sim.

Orador B: É tipo à educação física, nós não está tendo ele tem muito por causa dos stress ai, né, eles não deixam muito jogar, campo parado não está tendo aula de educação física, é só isso mesmo, melhor que isso, só na rua mesmo. Também aumentar mais vaga, né, que tem muitos ai que quer, mas não consegue porque já está tampado já tem.

Orador A: São limitada as vagas.

Orador B: É, limitada, não consegue mesmo.

Fim da transcrição.